

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/03/2021 a 31/03/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/03/2021					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	16.027,00	16.027,00
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.295,93	1.295,93
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.282,16	1.282,16
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.597,48	1.597,48
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	450,00	450,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.171,00	1.171,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	128,81	128,81
05/03/2021					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	14.782,34	14.782,34
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.282,16	1.282,16
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	78	1.424,74	1.424,74
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.597,48	1.597,48
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	450,00	450,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.042,19	1.042,19
09/03/2021					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	2.306,45	2.306,45
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	13.709,68	13.709,68
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	14.919,05	14.919,05
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados	159	2.306,45	2.306,45
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados	159	13.709,68	13.709,68
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados	159	14.919,05	14.919,05
10/03/2021					
03.1.2.02.008	2313	Provisão de imposto do simples nacional	1660	3.275,94	3.275,94
15/03/2021					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	20.207,70	20.207,70
22/03/2021					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	11.520,00	11.520,00
25/03/2021					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	16.150,00	16.150,00
29/03/2021					
02.1.4.03.008	1660	Pagamento de parcela do simples nacional	78	13.473,69	13.473,69
30/03/2021					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	28.200,00	28.200,00
			Total mês : 03/2021	197.280,25	197.280,25

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA 000301

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/04/2021 a 30/04/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Debitado	Crédito
03/04/2021					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	16.393,67	16.393,67
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.328,53	1.328,53
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.311,49	1.311,49
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.918,23	1.918,23
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	425,00	425,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.171,00	1.171,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	128,81	128,81
05/04/2021					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	15.116,41	15.116,41
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.311,49	1.311,49
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.457,34	1.457,34
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.918,23	1.918,23
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	425,00	425,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.042,19	1.042,19
10/04/2021					
03.1.2.02.008	2313	Provisão de imposto do simples nacional	1660	3.485,31	3.485,31
15/04/2021					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	8.000,00	8.000,00
22/04/2021					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	16.200,00	16.200,00
25/04/2021					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	16.250,00	16.250,00
27/04/2021					
02.1.4.03.008	1660	Pagamento de parcela do simples nacional	78	13.500,10	13.500,10
02.1.4.03.008	1660	Pagamento de imposto do simples nacional	78	3.485,31	3.485,31
02.1.4.03.008	1660	Pagamento de imposto do simples nacional	78	3.275,94	3.275,94
30/04/2021					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	35.600,00	35.600,00
			Total mês : 04/2021	143.795,32	143.795,32

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/05/2021 a 31/05/2021

000302

Nº 009/24

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/05/2021					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	15.807,00	15.807,00
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.257,63	1.257,63
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.264,56	1.264,56
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.468,86	1.468,86
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	370,00	370,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.171,00	1.171,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	128,81	128,81
05/05/2021					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	14.600,64	14.600,64
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.264,56	1.264,56
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.386,44	1.386,44
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.468,86	1.468,86
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	370,00	370,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.042,19	1.042,19
15/05/2021					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	3.269,80	3.269,80
22/05/2021					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	10.000,00	10.000,00
25/05/2021					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	16.250,00	16.250,00
30/05/2021					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	32.200,00	32.200,00
31/05/2021					
02.1.4.03.008	1660	Pagamento de parcela do simples nacional	78	13.527,82	13.527,82
Total mês : 05/2021				116.899,44	116.899,44

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/06/2021 a 30/06/2021

000303

Proc. Nº 009/24

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/06/2021					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	13.827,00	13.827,00
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.095,93	1.095,93
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.106,16	1.106,16
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.446,71	1.446,71
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	370,00	370,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.171,00	1.171,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	128,81	128,81
05/06/2021					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	12.782,34	12.782,34
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.106,16	1.106,16
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.224,74	1.224,74
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.446,71	1.446,71
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	370,00	370,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.042,19	1.042,19
15/06/2021					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	576.585,05	576.585,05
22/06/2021					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	10.000,00	10.000,00
25/06/2021					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	16.300,00	16.300,00
30/06/2021					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	52.300,00	52.300,00
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	600.523,23	600.523,23
Total mês : 06/2021				1.292.877,30	1.292.877,30

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/07/2021 a 31/07/2021

000304

Conta	Código	Histórico	Contra	Proc. N.º	Débito	Crédito
02/07/2021						
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	ASS	480.903,14	480.903,14
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178		27.894,42	27.894,42
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178		806.412,28	806.412,28
03/07/2021						
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287		14.607,66	14.607,66
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384		1.119,34	1.119,34
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392		1.126,97	1.126,97
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768		1.367,90	1.367,90
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768		370,00	370,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368		1.171,00	1.171,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384		128,81	128,81
05/07/2021						
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51		13.539,59	13.539,59
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287		51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51		1.126,97	1.126,97
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51		1.248,15	1.248,15
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78		1.367,90	1.367,90
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78		370,00	370,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51		1.042,19	1.042,19
07/07/2021						
02.1.4.03.008	1660	Pagamento de parcela do simples nacional atrasada	78		13.604,38	13.604,38
10/07/2021						
03.1.2.02.008	2313	Provisão de imposto do simples nacional	1660		29.123,60	29.123,60
15/07/2021						
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201		261.847,03	261.847,03
22/07/2021						
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78		10.000,00	10.000,00
25/07/2021						
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78		16.300,00	16.300,00
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159		7.173,09	7.173,09
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159		1.308.036,75	1.308.036,75
27/07/2021						
02.1.4.03.008	1660	Pagamento de parcela do simples nacional	78		13.604,38	13.604,38
30/07/2021						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78		52.300,00	52.300,00
Total mês : 07/2021					3.065.836,82	3.065.836,82

RAIMUNDO NONATO PIERCTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/08/2021 a 31/08/2021

Página 9 de 23

Página: 9

000305

009/24

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/08/2021					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	15.627,00	15.627,00
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.241,43	1.241,43
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.250,16	1.250,16
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.442,22	1.442,22
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	370,00	370,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.171,00	1.171,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	128,81	128,81
05/08/2021					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	14.436,84	14.436,84
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.250,16	1.250,16
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.370,24	1.370,24
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.442,22	1.442,22
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	370,00	370,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.042,19	1.042,19
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	601.915,38	601.915,38
15/08/2021					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	355.938,00	355.938,00
18/08/2021					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	720.975,57	720.975,57
20/08/2021					
02.1.4.03.008	1660	Pagamento de imposto do simples nacional	78	29.123,60	29.123,60
22/08/2021					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	95.000,00	95.000,00
24/08/2021					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	24.000,00	24.000,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados	159	24.000,00	24.000,00
25/08/2021					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	16.500,00	16.500,00
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	11.176,57	11.176,57
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	1.311.714,38	1.311.714,38
30/08/2021					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	51.200,00	51.200,00
Total mês : 08/2021				3.282.737,04	3.282.737,04

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/09/2021 a 30/09/2021

000306

Página 10 de 23

Página: 10

Proc. Nº 009/24

Ass. 

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/09/2021					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	16.052,81	16.052,81
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.273,36	1.273,36
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.284,22	1.284,22
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.525,79	1.525,79
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	390,00	390,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.171,00	1.171,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	128,81	128,81
05/09/2021					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	14.830,72	14.830,72
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.284,22	1.284,22
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.402,17	1.402,17
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.525,79	1.525,79
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	390,00	390,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.042,19	1.042,19
15/09/2021					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	14.390,10	14.390,10
17/09/2021					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	653.368,68	653.368,68
02.1.4.03.008	1660	Pagamento de parcela do simples nacional	78	13.708,66	13.708,66
22/09/2021					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	103.500,00	103.500,00
25/09/2021					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	16.800,00	16.800,00
03.1.2.02.007	2305	Irr Retido	159	32.668,43	32.668,43
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	620.700,25	620.700,25
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	130.673,74	130.673,74
30/09/2021					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	59.500,00	59.500,00
Total mês : 09/2021				1.687.662,21	1.687.662,21

RAIMUNDO NONATO PIERÓTE
 CONTABILISTA
 CPF: 398.204.243-72
 CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
 Sócio Administrador
 CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/10/2021 a 31/10/2021

Proc. Nº 009/24

Ass. De [assinatura]

Conta	Código	Histórico	Contra	Ass. De	Crédito
03/10/2021					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	18.347,00	18.347,00
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.469,73	1.469,73
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.467,76	1.467,76
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.667,26	1.667,26
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	415,00	415,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.171,00	1.171,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	128,81	128,81
05/10/2021					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	16.928,54	16.928,54
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.467,76	1.467,76
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.598,54	1.598,54
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.667,26	1.667,26
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	415,00	415,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.042,19	1.042,19
08/10/2021					
02.1.4.03.008	1660	Pagamento de parcela do simples nacional	78	173.825,75	173.825,75
15/10/2021					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	2.204,25	2.204,25
22/10/2021					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	84.500,00	84.500,00
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	124.764,53	124.764,53
25/10/2021					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	17.000,00	17.000,00
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	1.247,65	1.247,65
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	123.516,88	123.516,88
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	24.952,91	24.952,91
30/10/2021					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	55.000,00	55.000,00
01.1.1.02.001	78	Saldo de Abertura EMPRESTIMOS	1236	600.000,00	600.000,00
			Total mês : 10/2021	1.254.849,09	1.254.849,09

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/11/2021 a 30/11/2021

000308

Página 12 de 23

Página: 12

Contra

Ass. De

Crédito

Conta	Código	Histórico	Contra	Ass. De	Crédito
02/11/2021					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 1ª parcela do 13º salário	1317	8.512,08	8.512,08
03/11/2021					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	16.827,00	16.827,00
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.422,93	1.422,93
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.426,16	1.426,16
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.016,86	2.016,86
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.171,00	1.171,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	128,81	128,81
05/11/2021					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	15.455,34	15.455,34
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.426,16	1.426,16
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.551,74	1.551,74
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	2.016,86	2.016,86
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.042,19	1.042,19
11/11/2021					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	97.000,00	97.000,00
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados	159	97.000,00	97.000,00
15/11/2021					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	2.204,25	2.204,25
19/11/2021					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	796.587,94	796.587,94
20/11/2021					
02.1.3.01.004	1317	Pagamento da 1ª parcela do 13º salário	78	8.512,08	8.512,08
22/11/2021					
02.1.1.03.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	72.200,00	72.200,00
25/11/2021					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	17.000,00	17.000,00
03.1.2.02.007	2306	Iss Retido	159	7.965,88	7.965,88
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	788.622,06	788.622,06
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	159.317,59	159.317,59
30/11/2021					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	50.000,00	50.000,00
Total mês : 11/2021				2.150.458,20	2.150.458,20

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/12/2021 a 31/12/2021

000309 Página 13 de 23
Página: 13

Conta	Código	Histórico	Contra	Debitado	Crédito
02/12/2021					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 2ª parcela do 13º salário	1917	8.512,00	8.512,02
02.1.3.01.004	1317	Pagamento da 2ª parcela do 13º salário	78	7.159,60	7.159,60
02.1.3.01.004	1317	Provisão do INSS s/13º salário	1430	1.352,42	1.352,42
03/12/2021					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	18.738,43	18.738,43
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.504,93	1.504,93
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.499,05	1.499,05
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.349,81	2.349,81
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	520,00	520,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.171,00	1.171,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	128,81	128,81
05/12/2021					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	17.284,77	17.284,77
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.499,05	1.499,05
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	1.633,74	1.633,74
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	2.349,81	2.349,81
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	520,00	520,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.042,19	1.042,19
06/12/2021					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	220.971,90	220.971,90
15/12/2021					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	15.736,51	15.736,51
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	41.520,32	41.520,32
21/12/2021					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	724.196,85	724.196,85
22/12/2021					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	68.500,00	68.500,00
25/12/2021					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	17.000,00	17.000,00
28/12/2021					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	88.061,96	88.061,96
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	13.854,79	13.854,79
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	1.019.375,92	1.019.375,92
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	206.646,12	206.646,12
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: despesas diversas não computados ocorridas no decorrer do ano	78	2.125.214,21	2.125.214,21
30/12/2021					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	55.000,00	55.000,00
31/12/2021					
02.4.4.04.004	3922	Pagamento a vista de: Total ao longo do ano	78	1.007.877,32	1.007.877,32
02.4.4.04.004	3922	Encerramento do Exercício			1.007.877,32
03.1.2.02.008	2313	Encerramento do Exercício			57.401,13
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício		6.007.889,29	
03.1.2.02.007	2305	Encerramento do Exercício			74.086,41
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício			193.593,57
04.2.1.02.002	3042	Encerramento do Exercício			15.525,81
04.2.1.03.004	3123	Encerramento do Exercício			20.509,14
04.2.1.03.003	3115	Encerramento do Exercício			4.990,00
04.2.1.01.002	2968	Encerramento do Exercício			14.052,00
04.1.3.01.002	2819	Encerramento do Exercício			1.302.688,37
04.2.1.03.010	3182	Encerramento do Exercício			526.300,00
04.2.1.03.037	3097	Encerramento do Exercício			2.646.804,57
04.2.1.01.005	2992	Encerramento do Exercício			17.024,10
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício			5.876.401,75
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício		5.749.363,88	
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício	2038	127.037,87	127.037,87
01.1.1.02.001	78	Encerramento do Exercício ajuste	1660	295.614,37	295.614,37
Total mês : 12/2021				17.851.178,21	17.851.178,21

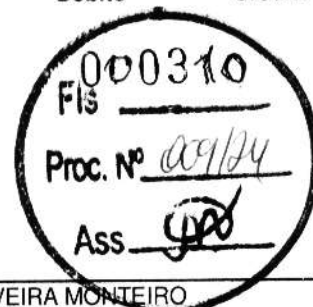
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/12/2021 a 31/12/2021

Conta Código Histórico Contra Débito Crédito



RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Balanco Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021



Código	Classificação	Nome	2021
19	01	ATIVO	4.354.770,38
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	3.502.820,32
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	2.785.070,95
43	01.1.1.01	CAIXA	(73.572,00)
51	01.1.1.01.001	Caixa	(73.572,00)
60	01.1.1.02	BANQOS CONTA MOVIMENTO	2.858.642,95
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	2.858.642,95
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	717.749,37
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	717.749,37
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	717.749,37
795	01.3	ATIVO PERMANENTE	851.950,06
817	01.3.2	IMOBILIZADO	851.950,06
825	01.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	1.509.000,00
833	01.3.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	520.000,00
876	01.3.2.01.005	Veículos	989.000,00
957	01.3.2.05	(-) DEPRECIACOO ACUMULADA	(657.049,94)
965	01.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciacoo	(209.666,65)
1007	01.3.2.05.005	(-) Veículos - Depreciacoo	(447.383,29)
1163	02	PASSIVO	4.398.290,70
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.937.207,33
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	1.194.992,06
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	1.194.992,06
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	1.194.992,06
1210	02.1.2	EMPRSTIMOS E FINANCIAMENTOS	580.221,68
1228	02.1.2.01	EMPRSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCRIOS	580.221,68
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	580.221,68
1260	02.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	739,83
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	739,83
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	(612,59)
1430	02.1.3.04.007	INSS 13º a Pagar	1.352,42
1465	02.1.4	OBRIGACOES TRIBUTRIAS	161.253,76
1655	02.1.4.04	Parcelamento de impostos	161.253,76
1661	02.1.4.04.001	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	161.253,76
1775	02.2	PASSIVO EXIGVEL A LONGO PRAZO	554.418,90
1783	02.2.1	EMPRSTIMOS E FINANCIAMENTOS	554.418,90
1814	02.2.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUOES S/RECEITAS	554.418,90
1815	02.2.1.02.001	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	554.418,90
1902	02.4	PATRIMNIO LQUIDO	1.904.664,47
1910	02.4.1	CAPITAL	1.500.000,00
1929	02.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
1937	02.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	1.500.000,00
2011	02.4.4	LUCROS OU PREJUZOS ACUMULADOS	404.664,47
2020	02.4.4.03	LUCROS OU PREJUZOS ACUMULADOS	404.664,47
2038	02.4.4.03.001	Lucros Acumulados	404.664,47

Reconhecemos a exatidoo do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2021 a 31/12/2021, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 4.354.770,38, Quatro Milhes Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta Reais e Trinta e Oito Centavos, transcritos nas pginas 15 a 15 do livro dirio nr. 3.

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Scio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	2021
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	6.007.889,29
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	6.007.889,29
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	6.007.889,29
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	6.007.889,29
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(131.487,54)
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(131.487,54)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(74.086,41)
248	03.2.2.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(57.401,13)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	5.876.401,75
701	06	CUSTOS	1.344.208,69
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.344.208,69
712	06.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.344.208,69
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	1.344.208,69
1783	07	RESULTADO BRUTO	4.532.193,06
850	08	DESPESAS	3.438.798,19
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	3.438.798,19
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	224.669,67
884	08.1.01.001	Salários	193.593,57
892	08.1.01.002	Pró-Labore	14.052,00
922	08.1.01.005	13. Salário	17.024,10
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	15.525,81
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	15.525,81
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	3.198.602,71
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	4.990,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	20.508,14
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	526.300,00
1034	08.1.03.036	Despesas Operacionais Diversas	2.646.804,57
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	1.093.394,87
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	1.093.394,87
388	15	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	1.007.877,32
396	15.01	DIVIDENDOS E LÚCROS DISTRIBUÍDOS	1.007.877,32
418	15.01.002	Lucros Distribuídos	1.007.877,32
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	85.517,55
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	85.517,55
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício	85.517,55

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 22 do livro diário nº 3

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	2021
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	554.418,90
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	11.415.255,95
(-) Pagamentos a Fornecedores	510.260,00
(-) Pagamentos de Impostos	353.015,50
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	452.068,40
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	10.099.911,45
(-) Compras de Imobilizado	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	0,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	1.007.877,32
Empréstimos Tomados a Curto Prazo e Longo Prazo	749.440,68
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	347.090,68
(-) Pagamentos de Parcelamentos	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(605.527,32)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	9.494.384,13
Disponibilidades no Início do Período	2.083.038,11
Disponibilidades no Final do Período	2.785.070,95
Variação das Disponibilidades	722.032,84

000313

N:009/24

400

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

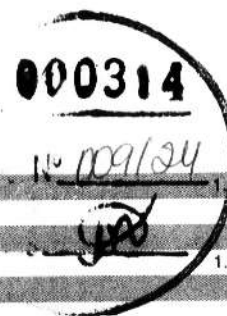
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2021 a 31/12/2021



Nome

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO

2021

1.777.628,60

SALDO NO FINAL DO PERÍODO

1.904.664,47

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

CONTABILISTA

CPF: 398.204.243-72

CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

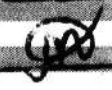
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

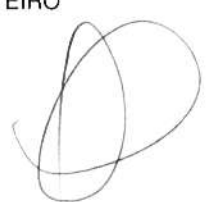
Índices de liquidez de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	2021
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.502.820,32
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.491.626,23
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,41
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	3.502.820,32
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.937.207,33
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,81
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.502.820,32
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.937.207,33
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,81
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	2.785.070,95
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.937.207,33
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,44
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	3.502.820,32
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.937.207,33
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	1.565.612,99
310	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	1.565.612,99
315	06.01	ATIVO TOTAL	4.354.770,38
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.491.626,23
325	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	1,75

000315
Proc. Nº 001/24
Ass. 

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

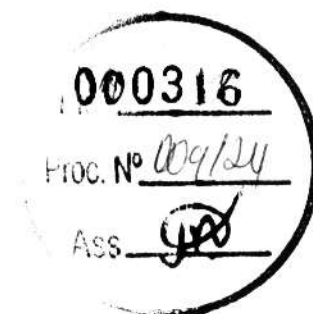
Notas Explicativas às Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA é uma sociedade unipessoal LTDA, com sede e foro na cidade de Timon- MA, tendo como objeto social a execução de obras de construção civil diversas, como construções de edifícios, pavimentação asfáltica, obras de terraplenagem, dentre outras.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$1.613.065,90, junto às instituições financeiras nacionais.

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

6) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

7) ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índices de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das demonstrações contábeis / financeiras das empresas - especialmente da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

TIMON, MA - 31/12/2021

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91
RG:

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CRC: 006913
CPF: 398.204.243-72
RG: 930911



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a long, sweeping tail.

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Diário nº 3

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2021 à 31/12/2021:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUND

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 19976

Data de início das atividades: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021



Timon / MA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CONTABILISTA
CPF: 398.204.243-72
CRC: 006913 PI

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2024 14:34 SOB Nº 20240534484.
PROTOCOLO: 240534484 DE 22/04/2024. NIRE: 21201337158.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

000320
Proc. N° 009124

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12304593120 em 05/04/2023, protocolo 230447767. Para validação de Autenticação dos Termos deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
Número de Registro:	21201337158
CNPJ:	07737378000111
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE	PI06913
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 10:39 SOB Nº 20230447767.
PROTOCOLO: 230447767 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304593120. NIRE: 21201337158.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Diário nº 4

Termo de abertura



Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, no período de 01/01/2022 à 31/12/2022:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 19976

Data de registro: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Timon / MA, 01 de Janeiro de 2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a vertical stroke.

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

A large, stylized handwritten signature in blue ink, with a large loop and a vertical stroke.

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/01/2022 a 31/01/2022

Página 2 de 23
Página: 2

000322

Proc. Nº 009124

Contra ASS gato Crédito

Conta	Código	Histórico	Contra	ASS	Crédito
03/01/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	19.623,00	19.623,00
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.596,30	1.596,30
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	3.924,60	3.924,60
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.452,85	1.452,85
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.387,40	2.387,40
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1388	Provisão de INSS a/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/01/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	18.135,32	18.135,32
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	48,62	48,62
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.452,85	1.452,85
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	5.594,22	5.594,22
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	2.387,40	2.387,40
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
06/01/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	390.232,86	390.232,86
01.1.1.01.001	51	Serviços Prestados	159	390.232,86	390.232,86
10/01/2022					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	123.987,69	123.987,69
30/01/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	43.500,00	43.500,00
Total mês : 01/2022				1.007.919,97	1.007.919,97

RAIMUNDO NONATO PIERÓTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/02/2022 a 28/02/2022

000323

Nº 009/20

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/02/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	19.623,00	19.623,00
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.277,43	1.277,43
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	3.924,60	3.924,60
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.282,16	1.282,16
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	2.649,84	2.649,84
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
04/02/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	782.018,45	782.018,45
05/02/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	18.396,84	18.396,84
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.282,16	1.282,16
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	5.335,35	5.335,35
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	2.649,84	2.649,84
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
10/02/2022					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	66.339,59	66.339,59
15/02/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	314.200,00	314.200,00
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	115.000,00	115.000,00
20/02/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	45.500,00	45.500,00
22/02/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	115.200,00	115.200,00
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	84.500,00	84.500,00
24/02/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	861.137,99	861.137,99
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	16.431,56	16.431,56
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	1.626.724,88	1.626.724,88
25/02/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	21.100,00	21.100,00
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.100,00	22.100,00
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	210.481,20	210.481,20
28/02/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	49.100,00	49.100,00
			Total mês : 02/2022	4.389.730,16	4.389.730,16

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/03/2022 a 31/03/2022

000324

Conta	Código	Histórico	Contra	Debito	Crédito
03/03/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	22.120,41	22.120,41
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	1.965,20	1.965,20
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.424,08	4.424,08
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	1.840,10	1.840,10
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.597,48	1.597,48
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	450,00	450,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/03/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	20.206,48	20.206,48
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	1.840,10	1.840,10
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	6.522,60	6.522,60
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.597,48	1.597,48
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	450,00	450,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
10/03/2022					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	197.178,78	197.178,78
15/03/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	54.100,00	54.100,00
20/03/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	11.523,10	11.523,10
22/03/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	101.000,00	101.000,00
25/03/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.000,00	22.000,00
30/03/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	36.400,00	36.400,00
			Total mês : 03/2022	487.691,08	487.691,08

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/04/2022 a 30/04/2022



Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/04/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.520,15	23.520,15
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.120,52	2.120,52
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.704,03	4.704,03
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.030,20	2.030,20
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.736,90	1.736,90
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	425,00	425,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/04/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.450,90	21.450,90
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.030,20	2.030,20
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	6.957,87	6.957,87
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.736,90	1.736,90
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	425,00	425,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
15/04/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	14.200,00	14.200,00
20/04/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	45.200,00	45.200,00
22/04/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	66.000,00	66.000,00
25/04/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.100,00	22.100,00
30/04/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	36.500,00	36.500,00
Total mês : 04/2022				253.612,94	253.612,94

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/05/2022 a 31/05/2022



Conta	Código	Histórico	Contra	Ass Débito	Crédito
03/05/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.520,15	23.520,15
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.212,19	2.212,19
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.704,03	4.704,03
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.190,50	2.190,50
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.842,39	1.842,39
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/05/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.359,23	21.359,23
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.190,50	2.190,50
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.049,54	7.049,54
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.842,39	1.842,39
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
15/05/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	65.840,00	65.840,00
19/05/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	452.463,64	452.463,64
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	4.570,34	4.570,34
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	447.893,30	447.893,30
20/05/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de parcela do simples nacional	78	31.200,00	31.200,00
22/05/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	96.500,00	96.500,00
25/05/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.300,00	22.300,00
04.2.1.03.037	3087	Pagamento de despesas	78	113.115,91	113.115,91
30/05/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	32.200,00	32.200,00
			Total mês : 05/2022	1.336.469,38	1.336.469,38

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/06/2022 a 30/06/2022

F. 000327
Proc. Nº 009/24
Ass. *gao*

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
03/06/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.520,15	23.520,15
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.285,84	2.285,84
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.704,03	4.704,03
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.210,30	2.210,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.620,01	1.620,01
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/06/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.285,58	21.285,58
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.210,30	2.210,30
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.123,19	7.123,19
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.620,01	1.620,01
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
09/06/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	1.290.236,97	1.290.236,97
10/06/2022					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	54.295,64	54.295,64
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	13.032,70	13.032,70
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	1.277.204,27	1.277.204,27
15/06/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	476.523,31	476.523,31
22/06/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	1.186.200,00	1.186.200,00
25/06/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	22.600,00	22.600,00
04.2.1.03.037	3097	Pagamento de despesas	78	52.559,41	52.559,41
30/06/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	52.300,00	52.300,00
Total mês : 06/2022				4.495.006,98	4.495.006,98

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/07/2022 a 31/07/2022



Conta	Código	Histórico	Contra	Ass	Débito	Crédito
03/07/2022						
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287		25.120,52	25.120,52
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384		2.410,30	2.410,30
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384		5.024,10	5.024,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392		2.395,20	2.395,20
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768		1.367,90	1.367,90
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768		500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368		1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384		133,32	133,32
05/07/2022						
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51		22.761,49	22.761,49
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287		51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51		2.395,20	2.395,20
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51		7.567,72	7.567,72
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78		1.367,90	1.367,90
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78		500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51		1.078,68	1.078,68
10/07/2022						
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662		154.828,44	154.828,44
15/07/2022						
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201		261.847,03	261.847,03
20/07/2022						
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78		124.152,31	124.152,31
22/07/2022						
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78		10.000,00	10.000,00
25/07/2022						
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78		16.300,00	16.300,00
30/07/2022						
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78		55.000,00	55.000,00
Total mês : 07/2022					696.013,38	696.013,38

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CPF: 398.204.243-72
CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/08/2022 a 31/08/2022



Conta	Código	Histórico	Contra	Debit	Crédito
03/08/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.410,50	23.410,50
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.219,15	2.219,15
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.682,10	4.682,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.140,30	2.140,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.442,22	1.442,22
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/08/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.242,62	21.242,62
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.140,30	2.140,30
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.034,57	7.034,57
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.442,22	1.442,22
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
15/08/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	21.620,00	21.620,00
20/08/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	53.642,31	53.642,31
22/08/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	84.695,35	84.695,35
25/08/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	23.100,00	23.100,00
30/08/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	36.850,00	36.850,00
Total mês : 08/2022				289.136,91	289.136,91

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/09/2022 a 30/09/2022

F1000330
Proc. Nº 009124
Ass.

Conta	Código	Histórico	Conta	Debito	Crédito
03/09/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	23.684,20	23.684,20
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.241,85	2.241,85
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	4.736,84	4.736,84
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.060,30	2.060,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.787,41	1.787,41
04.2.1.03.003	3116	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/09/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	21.493,62	21.493,62
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.060,30	2.060,30
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	7.112,01	7.112,01
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.787,41	1.787,41
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
13/09/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	569.065,72	569.065,72
15/09/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	168.542,00	168.542,00
22/09/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	84.600,00	84.600,00
25/09/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	23.200,00	23.200,00
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	5.690,66	5.690,66
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	563.375,06	563.375,06
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	42.266,43	42.266,43
30/09/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	74.100,00	74.100,00
Total mês : 09/2022				1.601.279,08	1.601.279,08

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/10/2022 a 31/10/2022

Fls 000331
Proc. Nº 009/24
Ass [assinatura]

Conta	Código	Histórico	Conta	Débito	Crédito
03/10/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	29.541,30	29.541,30
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.781,55	2.781,55
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	5.908,26	5.908,26
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.595,24	2.595,24
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.579,85	1.579,85
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/10/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	26.811,02	26.811,02
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.595,24	2.595,24
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	8.823,13	8.823,13
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.579,85	1.579,85
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
10/10/2022					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	68.287,89	68.287,89
15/10/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	141.200,00	141.200,00
19/10/2022					
01.1.2.01.0001	159	Provisão de serviços prestados	2178	302.304,20	302.304,20
20/10/2022					
02.1.4.03.009	1662	Pagamento de imposto	78	84.652,65	84.652,65
22/10/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	59.630,00	59.630,00
25/10/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	23.600,00	23.600,00
03.1.2.02.007	2305	Iss Retido	159	3.023,04	3.023,04
01.1.1.02.001	78	Serviços Prestados	159	299.281,16	299.281,16
04.2.1.03.037	3097	Pagamento a vista de: de despesas	78	75.576,05	75.576,05
30/10/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	48.200,00	48.200,00

Total mês : 10/2022 1.191.445,70 1.191.445,70

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/11/2022 a 30/11/2022

Fl. 000332

Proc. Nº 009/24

ASS

Débito

Crédito

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/11/2022					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 1ª parcela do 13º salário	1317	14.741,26	14.741,26
03/11/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	28.741,60	28.741,60
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	2.745,20	2.745,20
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	5.748,32	5.748,32
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	2.641,30	2.641,30
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.818,76	1.818,76
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	500,00	500,00
04.2.1.01.002	2988	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/11/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	26.047,67	26.047,67
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	2.641,30	2.641,30
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	8.626,84	8.626,84
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.818,76	1.818,76
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	500,00	500,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
10/11/2022					
03.1.2.02.010	2322	Provisão de imposto	1662	36.276,51	36.276,51
15/11/2022					
04.1.3.01.002	2819	Compra de mercadoria	1201	54.850,00	54.850,00
20/11/2022					
02.1.3.01.004	1317	Pagamento da 1ª parcela do 13º salário	78	14.741,26	14.741,26
22/11/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	96.500,00	96.500,00
25/11/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	23.900,00	23.900,00
30/11/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	96.300,00	96.300,00
Total mês : 11/2022				421.614,05	421.614,05

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/12/2022 a 31/12/2022

000333

Proc. Nº 009/24

Ass

Conta	Código	Histórico	Contra	Débito	Crédito
02/12/2022					
04.2.1.01.005	2992	Provisão da 2ª parcela do 13º salário	1317	14.741,26	14.741,26
02.1.3.01.004	1317	Pagamento da 2ª parcela do 13º salário	78	12.022,74	12.022,74
02.1.3.01.004	1317	Provisão do INSS s/13º salário	1430	2.718,52	2.718,52
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS s/13º patronal	1430	5.896,50	5.896,50
02.1.3.04.007	1430	Pagamento de INSS s/13º salário	51	8.615,02	8.615,02
03/12/2022					
04.2.1.01.001	2950	Provisão de Salários	1287	31.410,52	31.410,52
02.1.3.01.001	1287	Provisão de INSS	1384	3.065,29	3.065,29
04.2.1.02.001	3034	Provisão de INSS patronal	1384	6.282,10	6.282,10
04.2.1.02.002	3042	Provisão de FGTS	1392	3.140,10	3.140,10
04.2.1.03.004	3123	Provisão de energia	1768	1.808,59	1.808,59
04.2.1.03.003	3115	Provisão de água	1768	520,00	520,00
04.2.1.01.002	2968	Provisão de pró-labore	1368	1.212,00	1.212,00
02.1.3.03.001	1368	Provisão de INSS s/ pró-labore	1384	133,32	133,32
05/12/2022					
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salários	51	28.396,50	28.396,50
02.1.3.04.001	1384	Pagamento Salário-Família	1287	51,27	51,27
02.1.3.04.003	1392	Pagamento de FGTS	51	3.140,10	3.140,10
02.1.3.04.001	1384	Pagamento de INSS	51	9.480,71	9.480,71
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de energia	78	1.808,59	1.808,59
02.1.5.02.004	1768	Pagamento de água	78	520,00	520,00
02.1.3.03.001	1368	Pagamento de pró-labore	51	1.078,68	1.078,68
22/12/2022					
02.1.1.05.0001	1201	Pagamento de fornecedores	78	65.100,00	65.100,00
25/12/2022					
02.1.2.01.001	1236	Pagamento de empréstimo	78	24.550,00	24.550,00
30/12/2022					
04.2.1.03.010	3182	Pgto Combustíveis	78	41.200,00	41.200,00
31/12/2022					
02.4.4.04.004	3922	Distribuição de Lucros Total ao longo do ano	78	545.150,41	545.150,41
02.4.4.04.004	3922	Encerramento do Exercício			545.150,41
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício		4.647.459,83	
03.1.2.02.010	2322	Encerramento do Exercício			701.194,54
03.1.2.02.007	2305	Encerramento do Exercício			42.748,30
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercício			293.835,50
04.2.1.02.001	3034	Encerramento do Exercício			64.663,59
04.2.1.02.002	3042	Encerramento do Exercício			25.978,55
04.2.1.03.004	3123	Encerramento do Exercício			21.638,76
04.2.1.03.003	3115	Encerramento do Exercício			5.895,00
04.2.1.01.002	2968	Encerramento do Exercício			14.544,00
04.2.1.03.010	3182	Encerramento do Exercício			601.650,00
04.1.3.01.002	2819	Encerramento do Exercício			1.687.922,34
04.2.1.03.037	3097	Encerramento do Exercício			452.478,68
04.2.1.01.005	2992	Encerramento do Exercício			29.482,52
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício			3.903.516,99
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício		3.743.239,34	
05.01.001	3824	Encerramento do Exercício	2038	160.277,65	160.277,65
01.1.1.01.001	51	Encerramento do Exercício ajuste	3097	83.040,64	83.040,64
01.1.1.01.001	51	Encerramento do Exercício ajuste	78	7.420,00	7.420,00
Total mês : 12/2022				9.453.479,68	9.453.479,68

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Diário nº 3 de 01/12/2022 a 31/12/2022

Conta Código Histórico Contra Débito Crédito



RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Balço Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022
19	01	ATIVO	4.232.426,92
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,86
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	2.662.727,49
43	01.1.1.01	CAIXA	4.768,75
51	01.1.1.01.001	Caixa	4.768,75
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.657.958,74
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	2.657.958,74
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	717.749,37
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	717.749,37
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	717.749,37
795	01.3	ATIVO PERMANENTE	851.950,06
817	01.3.2	IMOBILIZADO	851.950,06
825	01.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	1.509.000,00
833	01.3.2.01.001	Máquinas e Equipamentos	520.000,00
876	01.3.2.01.005	Veículos	989.000,00
957	01.3.2.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(657.049,94)
965	01.3.2.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	(209.666,65)
1007	01.3.2.05.005	(-) Veículos - Depreciação	(447.383,29)
02		PASSIVO	4.232.426,92
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	832.989,05
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	832.989,05
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	832.989,05
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	313.371,68
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	313.371,68
1236	02.1.2.01.001	Banco do Brasil S/A	313.371,68
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	127,24
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	127,24
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	(1.225,18)
1430	02.1.3.04.007	INSS 13º a Pagar	1.352,42
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	466.577,93
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	305.324,17
1662	02.1.4.03.009	Imposto a Pagar	305.324,17
1655	02.1.4.04	Parcelamento de impostos	161.253,76
1661	02.1.4.04.001	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	161.253,76
1775	02.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	554.418,90
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	554.418,90
1814	02.2.1.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	554.418,90
1815	02.2.1.02.001	Simples Nacional a recolher - Parcelamento	554.418,90
1902	02.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.064.942,12
02.4.1		CAPITAL	1.500.000,00
02.4.1.01		CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
1937	02.4.1.01.001	Capital Social Subscrito	1.500.000,00
2011	02.4.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.942,12
2020	02.4.4.03	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	564.942,12
2038	02.4.4.03.001	Lucros Acumulados	564.942,12

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 4.232.426,92 (Quatro Milhões Duzentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reals e Noventa e Dois Centavos).

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022
19	03	RECEITAS	
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	4.647.459,83
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	4.647.459,83
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	4.647.459,83
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	4.647.459,83
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(743.942,84)
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(743.942,84)
230	03.2.2.007	ISQN s/Serviços	(42.748,30)
257	03.2.2.010	Impostos s/ vendas e serviços	(701.194,54)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	3.903.516,99
701	06	CUSTOS	1.729.442,66
711	06.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS/CONSUMIDAS	1.729.442,66
712	06.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS USADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.729.442,66
714	06.3.01.001	Custo das mercadorias utilizadas na prestação de serviço	1.729.442,66
1783	07	RESULTADO BRUTO	2.174.074,33
808	08	DESPESAS	1.468.646,27
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	1.468.646,27
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	337.862,02
884	08.1.01.001	Salários	293.835,50
892	08.1.01.002	Pró-Labore	14.544,00
922	08.1.01.005	13.Salário	29.482,52
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	90.642,14
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	64.663,59
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	25.978,55
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	1.040.142,11
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	5.895,00
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	21.638,75
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	601.650,00
1034	08.1.03.036	Despesas Operacionais Diversas	410.958,36
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	705.428,06
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	705.428,06
388	15	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	545.150,41
396	15.01	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	545.150,41
418	15.01.002	Lucros Distribuídos	545.150,41
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	160.277,65
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	160.277,65
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício	160.277,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados.

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

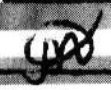
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome	2022
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado Líquido do Exercício	705.428,06
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	0,00
Aumento (Redução) Em Fornecedores	(362.003,01)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	305.324,17
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	648.749,22
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	545.150,41
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	266.850,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(812.000,41)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(163.251,19)
Disponibilidades no Início do Período	2.785.070,95
Disponibilidades no Final do Período	2.662.727,49
Varição das Disponibilidades	(122.343,46)

000337
Proc. Nº 009/2024
Ass. 

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

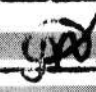


CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de
01/01/2022 a 31/12/2022

Fis. 000338
Proc. Nº 009/20
Ass. 

2022

1.904.664,47

2.064.942,12

Nome

SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO

SALDO NO FINAL DO PERÍODO

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91

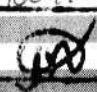


CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

000339
 Proc. Nº 009/24
 Ass. 

Código	Classificação	Nome	2022
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.380.476,86
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.677.484,80
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,56
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,86
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,10
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.380.476,86
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	2,10
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	2.662.727,49
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1,65
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	3.380.476,86
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	1.613.065,90
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	1.767.410,96
310	06	SOLVÊNCIA GERAL (SG)	1.767.410,96
315	06.01	ATIVO TOTAL	4.232.426,92
320	06.02	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.167.484,80
325	06.03	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)	1,95

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA é uma sociedade unipessoal LTDA, com sede e foro na cidade de Timon- MA, tendo como objeto social a execução de obras de construção civil diversas, como construções de edifícios, pavimentação asfáltica, obras de terraplenagem, dentre outras.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e mais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$1.613.065,90, junto às instituições financeiras nacionais.

5) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

6) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

7) ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índices de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das demonstrações contábeis / financeiras das empresas - especialmente da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ : 07.737.378/0001-11 NIRE : 21201337158

I.E.: 12.224.9755

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

000341

Proc. Nº 009/24

Ass. 

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Sócio Administrador
CPF: 497.801.583-91
RG:

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
Contabilista
CRC: 06913
CPF: 398.204.243-72
RG: 930911

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Diário nº 4

Termo de encerramento

000342

Proc. Nº 009/24

Ass. 

Contém este livro Diário 22 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 22, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito no período de 01/01/2022 à 31/12/2022:

Razão social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316, S/N

Complemento: LOTE PV BARROCA FUND

Bairro: BOA ESPERANCA

Cidade / UF / CEP: Timon / MA / 65636-849

Registro junta: 21201337158 em 22/11/2005

Inscrição estadual: 12.224.9755

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Inscrição municipal: 19976

Data de registro: 22/11/2005

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022

Timon / MA, 31 de Dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO PIEROTE

Contabilista

CPF: 398.204.243-72

CRC: 06913

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Sócio Administrador

CPF: 497.801.583-91





000343

Proc. Nº 009/24

Ass.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 10:39 SOB Nº 20230447767.
PROTOCOLO: 230447767 DE 03/04/2023. NIRE: 21201337158.
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



000344
Proc. Nº 009/24
Ass. *[Signature]*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO NONATO PIEROTE
REGISTRO..... : PI-006913/O-8 T-MA
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.204.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/03/2024 as 11:46:46.

Válido até: 09/06/2024.

Código de Controle: 695591.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Large handwritten signature]



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

000345
Proc. Nº 009/24
Ass.

DECLARAÇÃO ALIQUOTAS DE IMPOSTOS

TIMON/MA, 18 DE ABRIL DE 2024.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2024-SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.737.378/0001-11**, **DECLARA**, abaixo, as alíquotas inerentes aos tributos:

ISS: 5%
PIS: 3,0%
COFINS: 0,65%
CSLL: 1,08% (presunção de 12% para obra por empreitada total)
IR: 1,2% (presunção de 8% para obra por empreitada total)

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, o=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=okage-pierote@hotmail.com
Data: 2024.04.22 08:10:34 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

Assinado digitalmente por RAIMUNDO NONATO PIEROTE:39820424372
DN: cn=RAIMUNDO NONATO PIEROTE:39820424372, o=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=raimundopierote3984@gmail.com
Data: 2024.04.22 08:12:09 -03'00'

RAIMUNDO NONATO PIEROTE
CPF: 398.204.243-72
CRC: PI-006913/O-8 T-MA
CONTADOR



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 903981/2024

Emissão: 03/04/2024

Validade: 30/04/2024

Chave: 8738Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Registro: 0000012183

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 30/01/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES. FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES. ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RODOVIA BR-316, S/N, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANÇA, TIMON, MA, 65636849

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012183EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305374238. Data de vencimento do boleto: 30/04/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Registro: 1104806916

CPF: 003.***.***-75





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 903981/2024
Emissão: 03/04/2024
Validade: 30/04/2024
Chave: 8738Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 28/05/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FELIPE DE CASTRO COSTA

Registro: 0617154600

CPF: 045.***.***-79

Data Início: 12/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

CPF: 497.***.***-91

Função: PROPRIETÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

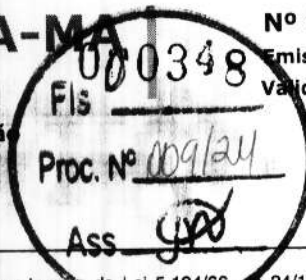
Nº 903978/2024

Emissão: 03/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: WCYZA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

Registro: 1104806916

CPF: 003.***.***-75

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/10/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS

Data de Formação: 14/09/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Registro: 0000012183

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Data Início: 28/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fis 000349
Proc. Nº 009/24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
43D4171 DGPC GO

CPF
003.531.621-75

DATA NASCIMENTO
15/06/1984

FILIAÇÃO
SEBASTIAO ALMEIDA DE CARVALHO
RQ
SUELENE MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03061571141

VALIDADE
07/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/10/2003

OBSERVAÇÕES

Diogo Moreira Almeida de Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
24/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

86753467002
MA063447660

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2112767755

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180178565

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1104806916
Registro: 1104806916MA

Fis 000350

Proc. Nº 10091/24

ASS

2. Contratante

Contratante: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA**
RODOVIA BR-316
Complemento: **LOTE PV BARROCA FUNDA**
Cidade: **TIMON**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **BOA ESPERANÇA**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **07.737.378/0001-11**
Nº: **s/n**
CEP: **65636849**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA**
RODOVIA BR-316
Complemento: **LOTE PV BARROCA FUNDA**
Cidade: **TIMON**
Data de Início: **28/05/2018**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
Identificação do cargo/função:

Bairro: **BOA ESPERANÇA**
UF: **MA**

Nº: **s/n**
CEP: **65636849**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO - CPF: 003.531.621-75

Local _____ de _____ de _____
data

**ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA -
CNPJ: 07.737.378/0001-11**

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94** Registrada em: **29/05/2018** Valor pago: **R\$ 82,94** Nosso Número: **8301509679**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dYbwD
Impresso em: 20/05/2023 às 14:13:40 por: ip: 200.25.37.76



CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATANTE: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, firma estabelecida RODOVIA BR-316, KM 17, s/n, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANÇA, TIMON (MA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11, denominada contratante, neste ato representado por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0336735120072/SSP/MA e do CPF nº 497.801.583-91, residente e domiciliado na Rodovia BR-226, Jóia, cond. Vilagem Jóia, Quadra ARQ - Lote 11/12, TIMON - MA.

CONTRATADO: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1104806916, inscrito no CPF sob o nº 003.531.621-75 e Carteira de Identidade nº 4304171-SSP/MA, domiciliado na Rodovia MA 230, 1768, Boa Vista, Chapadinha - Maranhão.



O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá até o quinto dia útil de cada mês, para uma jornada semanal de 10 (dez) horas, a título de remuneração mensal, a quantia de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme o estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato estende-se por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Chapadinha, 28 de maio de 2018.

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=dcageperotasse@gmail.com, serial=2023.11.18.08:10:32 #3007

Antonio de Oliveira Monteiro
CONTRATANTE

DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175

Assinado de forma digital por DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO:00353162175
Dados: 2023.05.20 14:24:05 -0500'

Diogo Moreira Almeida de Carvalho
CONTRATADO

Testemunhas:

ges de mona C. B. A. Carvalho CPF.: 027.337.663-25
Guilherme Lima Freijo CPF.: 924.368.523-91



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

867800/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20210450004** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000

Contrato: 001/2021 Celebrado em: 12/08/2021
Valor do contrato: R\$ 6.194.517,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SETOR URBANO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA Nº: S/N
Complemento: Bairro: URBANO
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000

Coordenadas Geográficas: 4.151827, 42.945409

Data de início: 13/08/2021 Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 91000.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 10000.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 10000.00 metro;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS COM UMA ÁREA TOTAL DE 91.000,00 M² NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA, CONCORRÊNCIA Nº 002/2021. PROCESSO ADM. Nº 0101.0175.2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 867800/2022
04/07/2022, 17:07
WAB1c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WAB1c

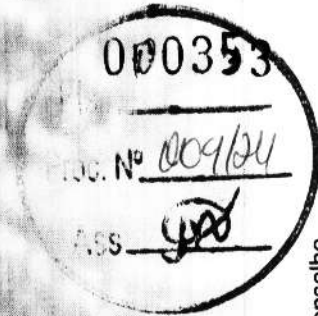


SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA. CONCORRÊNCIA 002/2021. CONTRATO Nº 001/2021.

ART. OBRA/SERVIÇO: Nº MA20210450004

Período Contratual: Início: 13/08/2021. Previsão de Término: 13/08/2022.

Período Executado: 13/08/2021 à 25/04/2022.

DADOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58. END: Av. Pres. Vargas, 310 - Centro, Chapadinda - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), TERRAPLENAGEM (100%), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (100%), DRENAGEM SUPERFICIAL (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (82,48%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001-58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período de Participação na Obra: 13/08/2021 a 13/08/2022.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS COM UMA ÁREA TOTAL DE 91.000,00 M² NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA, CONCORRÊNCIA 002/2021. ART. OBRA/SERVIÇO Nº MA20210450004

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 x 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 x 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UND	1,00

1

Av. Presidente Vargas, 310 - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinda MA.

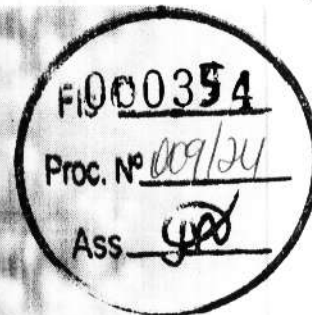
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867800/2022, em 04/07/2022



Certidão nº 867800/2022
02/12/2022, 07:43
Chave de Impressão: WAB1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3.	M3	8.400,00
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	35.000,00
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 20KM (JAZIDA)	M3XKM	168.000,00
2.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	8.400,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 5KM E ESP: 3CM		
2.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	35.000,00
2.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	35.000,00
2.2.3	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ)	M3	1.050,00
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.000,00
2.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
2.3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10.000,00
2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10.000,00
2.3.3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	3.000,00
3.0	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 8KM E ESP: 5CM		
3.1.1	LIMPEZA DE RÔAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	56.000,00
3.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	56.000,00
3.1.3	AREIA ASFÁLTICA À QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	2.800,00

2

Av. Presidente Vargas, 310 – Centro – CEP: 65500000 – CNPJ: 06.117.709/0001-58 – Chapadinho MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867800/2022, em 04/07/2022

Certidão nº 867800/2022
02/12/2022, 07:43

Chave de Impressão: WAB1c

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento

000355
Proc. Nº 009/24
Ass. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M ³ XKM). AF 07/2020	M3XKM	5.6000.00
-------	---	-------	-----------

CHAPADINHA- MA, 17 DE MAIO DE 2022.

[Signature]
Edvaldo Paz Nunes
CREA/MA 110.313.774-3
Engenheiro Civil

[Signature]
Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula: 12708

Edvaldo Paz Nunes

Raimundo Peres Silva Filho

Engenheiro Civil CREA/MA nº 110.313.774-3

Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

CPF: 508.273.833-04

CPF: 755.788.833-20

CARTÓRIO COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO CIVIL

Reconheço por semelhança a firma de EDVALDO PAZ NUNES
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR02009100A-00L28-WJ2009
Data/hora: 29/05/2022 15:10:48. Atividade: 13.17.2
Partes(s): EDVALDO PAZ NUNES. Total R\$ 6,59 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em: https://seco.tjma.jus.br

CARTÓRIO COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO CIVIL

Reconheço por semelhança a firma de RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR020091124Q9CLOJQMAD42
Data/hora: 29/05/2022 15:11:22. Atividade: 13.17.2
Partes(s): RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO. Total R\$ 6,59 Emol R\$ 6,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em: https://seco.tjma.jus.br

Av. Presidente Vargas, 310 – Centro – CEP: 65500000 – CNPJ: 06.117.709/0001-58 – Chapadina MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867800/2022, em 04/07/2022 em



Certidão nº 867800/2022
02/12/2022, 07:43
Chave de Impressão: WAB1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2022 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

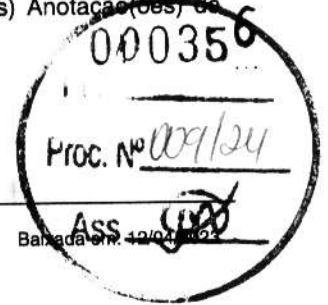
885843/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação (ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220536068**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/06/2022**

Barra em: **12/07/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Chapadinha**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Contrato: **190/2022**

Celebrado em: **10/05/2022**

Valor do contrato: **R\$ 4.150.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SETOR URBANO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **URBANO**

Cidade: **Chapadinha**

UF: **MA**

CEP: **65500000**

Coordenadas Geográficas: **4.151827, 42.945409**

Data de início: **12/05/2022**

Conclusão efetiva: **10/05/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.1.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 46264.80 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 8000.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 8000.00 metro;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS COM UMA ÁREA TOTAL DE 46.264,80 M², NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA, SOB CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 885843/2023

08/05/2023, 18:26

dBWa6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

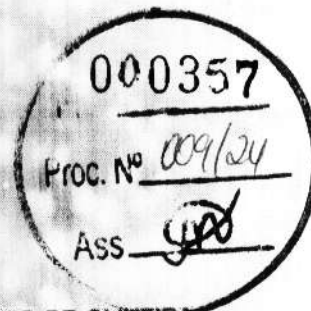
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dBWa6



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.737.378/0001-11, Inscrição Estadual n°. 12.224.975-5, com sede na Rodovia BR 316 KM 17, Barroca Funda, cidade de Timon, Maranhão. CEP 65.636-849, executou o serviço de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA. DE ACORDO COM O CONTRATO N° 190/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1417/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2022-SRP.**

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Diogo Moreira Almeida de Carvalho**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- N°. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: **110480691-6**
- Empresa Executora dos serviços: **ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA - ME**
- CNPJ: **07.737.378/0001-11**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Rodovia BR 316 KM 17, Barroca Funda, cidade de Timon, Maranhão. CEP 65.636-849**
- Contratante do Serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
- CNPJ da Contratante: **06.117.709/0001-58**
- Endereço da Obra: **SETOR URBANO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA CEP: 65500-000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART n°.: **MA20220536068**
- Período do serviço: **12/05/2022 a 10/05/2023**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: terraplenagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta em concreto, pintura de meio fio, recapeamento asfáltico e recomposição de pavimento asfáltico.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 885843/2023, em 08/05/2023 emitida



Certidão n° 885843/2023
15/05/2023, 07:55
Chave de Impressão: dBWa6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

000358
PROC. Nº 0091/24
Ass. *[Signature]*

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 x 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 x 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UND	1,00
2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3.	M3	7.743,55
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	32.264,80
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 20KM (JAZIDA)	M3XKM	154.871,00
2.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	7.743,55
2.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 8KM E ESP: 3CM		
2.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	32.264,80

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885843/2023, em 08/05/2023 emitida



Certidão nº 885843/2023
15/05/2023, 07:55

Chave de Impressão: dBWag6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas





000359
Proc. Nº 009/24
Ass. *[Signature]*

2.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	32.264,80
2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	967,95
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19.359,00
2.3	DRENAGEM		
2.3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.000,00
2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.000,00
2.3.3	PINTURA EM MEIO FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF 05/2021	M	8.000,00
2.3.4	TUBO PEAD CORRUGADO COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM	M	189,00
3.0	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 4KM E ESP: 5CM		
3.1.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	14.000,00
3.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	M2	14.000,00
3.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	700,00
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M3XKM	14.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885843/2023, em 08/05/2023 emitida



Certidão nº 885843/2023
15/05/2023, 07:55
Chave de Impressão: dBWw6

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000360
Proc. Nº 009124
Ass. *[Signature]*

4.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		
4.1	RECICLAGEM COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E DE BRITA COMERCIAL.	M3	213,24
5.0	CONTENÇÃO DE TALUDE (ENCOSTAS)		
5.1	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M3	2.568,90
5.2	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	863,25

Chapadinho, 13 de abril de 2023.

[Signature]
Edvaldo Paz Nunes
CREA/MA 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Civil – CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

[Signature]
Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12706

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885843/2023, em 08/05/2023 emitida



Certidão nº 885843/2023
15/05/2023, 07:55

Chave de Impressão: dBWag6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas

[Large Handwritten Signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

885850/2023

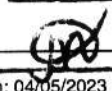
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

000361
PROC. Nº 0001/24

Ass. 

Número da ART: **MA20220559757** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2022 Baixada em: 04/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000

Contrato: 289/2022 Celebrado em: 29/07/2022
Valor do contrato: R\$ 4.150.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SETOR URBANO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA Nº: S/N
Complemento: Bairro: URBANO
Cidade: CHAPADINHA UF: MA CEP: 65500000

Coordenadas Geográficas: 4.151827, 42.945409
Data de início: 01/08/2022 Conclusão efetiva: 29/07/2023
Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 37735.20 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 8000.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 8000.00 metro;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS COM UMA ÁREA TOTAL DE 37.735,20 M², NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA, SOB CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 885850/2023
10/05/2023, 11:16
1Z92c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Z92c



000362

PROC. Nº 009/24

ASS 

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.737.378/0001-11, Inscrição Estadual nº. 12.224.975-5, com sede na Rodovia BR 316 KM 17, Barroca Funda, cidade de Timon, Maranhão. CEP 65.636-849, executou o serviço de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA. DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 289/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1417/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP:**

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- Profissional Responsável Técnico: **Diogo Moreira Almeida de Carvalho**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Nacional do Profissional no CONFEA: **110480691-6**
- Empresa Executora dos serviços: **ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA - ME**
- CNPJ: **07.737.378/0001-11**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Rodovia BR 316 KM 17, Barroca Funda, cidade de Timon, Maranhão. CEP 65.636-849**
- Contratante do Serviço: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
- CNPJ da Contratante: **06.117.709/0001-58**
- Endereço da Obra: **SETOR URBANO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA CEP: 65500-000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART nº.: **MA20220559757**
- Período do serviço: **01/08/2022 a 29/07/2023**

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentária em anexo, consta serviços de: terraplenagem, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta em concreto, pintura de meio fio, recapeamento asfáltico e recomposição de pavimento asfáltico.



1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885850/2023, em 10/05/2023 emitida em



Certidão nº 885850/2023
15/05/2023, 07:52
Chave de impressão: 1792c

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMOPREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e DesenvolvimentoESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000363

Proc. Nº 0091/24

Ass.

PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 x 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 x 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	UND	1,00
2.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3.	M3	5.696,45
2.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	23.735,20
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 20KM (JAZIDA)	M3XKM	113.929,00
2.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE DE SOLO-CIMENTO COM 7% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA EXCLUSIVE SOLO, ESCAVADO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5.696,45
2.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 8KM E ESP: 3CM		
2.2.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	23.735,20
2.2.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	23.735,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885850/2023, em 10/05/2023

Certidão nº 885850/2023
15/05/2023, 07:52

Chave de Impressão: 1Z92c

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas





000364

PROC. Nº 0001/24

Ass.

2.2.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	712,05
2.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.241,00
2.3	DRENAGEM		
2.3.1	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.000,00
2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8.000,00
2.3.3	PINTURA EM MEIO FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO) AF 05/2021	M	8.000,00
2.3.4	TUBO PEAD CORRUGADO COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM	M	192,00
3.0	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
3.1	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO 4KM E ESP: 5CM		
3.1.1	LIMPEZA DE RUAS (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	14.000,00
3.1.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	M2	14.000,00
3.1.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	700,00
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M3XKM	14.000,00
4.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885850/2023, em 10/05/2023 emitida



Certidão nº 885850/2023
15/05/2023, 07:52

Chave de impressão: 1792c

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas

3



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000365
Proc. Nº 004/24
Ass. *[Signature]*

4.1	RECICLAGEM COM INCORPORAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO À BASE COM ADIÇÃO DE 3% DE CIMENTO E DE BRITA COMERCIAL.	M3	213,24
5.0	CONTENÇÃO DE TALUDE (ENCOSTAS)		
5.1	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M3	1175,55
5.2	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	685,42

Chapadinho, 26 de abril de 2023.

[Signature]
Edvaldo Paz Nunes
CREA/MA 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil (Fiscal) CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

[Signature]
Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula: 12708

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 885850/2023, em 10/05/2023 emitida



Certidão nº 885850/2023
15/05/2023, 07:52
Chave de Impressão: 1Z92c

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2023 e contém 4 folhas

[Large Signature]
4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

799525/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

000366

PROC. Nº 009/24

Ass.

Número da ART: **00011048069165057110** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **11/07/2016** Baixada em: **12/04/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS N. 310**
Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 584.908,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEDE DO MUNICIPIO**
Complemento:
Cidade: **CHAPADINHA**
Data de início: **01/07/2016** Conclusão efetiva: **01/07/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Nº:
Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65500000**
Nº:
Bairro: **ZONA URBANA**
UF: **MA** CEP: **65500000**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 9380.06 M; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 8652.96 M;**

Observações

SERVICO DE ENGENHARIA DE EXECUCAO PARA DRENAGEM SUPERFICIAL, COM 8.652,96 M DE MEIO FIO E 9.380,06 M DE SARJETA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA- MA. CONTRATO N 128/2016.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 799525/2018
14/09/2018, 10:20
1350B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

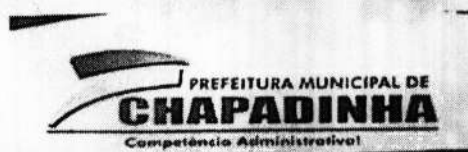
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1350B





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000367
Proc. Nº 009/20
Ass. [assinatura]

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa Contratada **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, com sede Rodovia BR 316, Lote PV Barroca Funda s/n, Bairro Boa Esperança, CEP 65.636-849 em Timon - MA, que tem como responsável técnico o **Engenheiro Civil DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** de CREA nº 8017/DMA, RNP:110480691-6, executou serviço de drenagem superficial no município de Chapadina - MA, conforme Contrato Nº 128/2016 e registrada na ART nº 00011048069165057110, em 01 de julho de 2016.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Serviço de engenharia de execução para drenagem superficial, com 8.652,96 m de meio fio e 9.380,06 m de sarjeta, na sede do município de Chapadina- MA. Contrato nº 128/2016 ART. 00011048069165057110. Entre o período 01.07.16 à 01.07.17
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Chapadina CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58.

No qual extraímos os seguintes quantitativos como referência:

Meio fio moldado in loco Fck = 15Mpa	m	8.652,96
Sarjeta em concreto p/ trecho urbano (e=6cm, L=30cm)	m	9.380,06
Pintura de meio fio - Hidracor 1 demão	m ²	3.735,89

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799525/2018, em 14/09/2018 em



[assinatura]
Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

[assinatura]
CHAPADINHA-MA, 01 DE JULHO DE 2017.

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGIÃO OFICINA
LABELINA INIANZA MOTA PEREIRA
TALRES
Emissões de 7 SUPERVISOR DE OBRAS DE FRANCELIN VIANA DA COSTA E EDVALDO PAZ NUNES
Cadastrado em 13/09/2018
LUCAS SERRA DE ALMEIDA - Escriturário Autorizado

0000030534279
000030534280

2º OFICINA
2º OFICINA
2º OFICINA

Certidão nº 799525/2018
05/08/2018, 08:18
Chave de Impressão: 1350B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

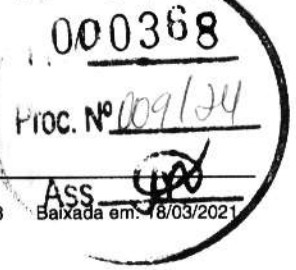
844775/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180182152** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2018 Baixada em: 18/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Contrato: 132/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 1.495.258,28 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 08/06/2018 Conclusão efetiva: 06/06/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2239.50 metro cúbico;**

Observações

RESERVAÇÃO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 37.325,03 M² DE EXTENSÃO, COM 2.239,50 M³ DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: APARECIDA E VILA ISAMARA EM CHAPADINHA-MA. CONTRATO N 132/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844775/2021
14/04/2021, 09:26
ZW6Dw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZW6Dw





Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA
 CNPJ CNPJ 0. 117.709/0001-58
 End: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadinha - MA
 Cep: 65.500-000

000369
 Proc. Nº 009/24
 Ass. *[Handwritten Signature]*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA, CONFORME CONTRATO - Nº 132/2018.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº **MA20180182152**

Período Obra/Serviço: Início **08/06/2018**. Previsão de Término **06/06/2019**.

DADOS CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001.58

END: Av. Pres. Vargas, S/N- Centro, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM (100%), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA **CNPJ:** 06.117.709/0001.58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME **CNPJ:** 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: **1104806916MA** CREA/MA. Período De Participação na Obra: 04/06/2018 a 06/06/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 37.325,03 M² DE EXTENSÃO, COM 2.239,50 M³ DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: APARECIDA E VILA ISAMARA EM CHAPADINHA-MA.CONTRATO N 132/2018.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

1

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinha MA.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844775/2021, em 14/04/2021 em



Certidão nº 844775/2021
 20/04/2021, 11:37
 Chave de Impressão: ZW6Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas





Prefeitura Municipal de Chapadina-MA
 CNPJ: CNPJ: 0.117.709/0001-58
 End.: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadina - MA
 Cep: 65.500-000.

000370

009/24

Ass: [assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNIT R\$		PREÇO TOTAL S/ BDI R\$
					SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.386,28
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	6,00	231,05	291,33	1.386,28
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM						1.161.595,00
2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	SINAPI	M2	37.325,03	1,35	1,71	50.526,89
2.2	REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA EXISTENTE ESP.=3CM	SINAPI	M3	1.119,75	478,30	603,09	535.582,33
2.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE ESP.=3CM	SINAPI	M3	1.119,75	478,30	603,09	535.582,33
2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	TXKM	72.223,94	0,55	0,70	39.903,45
3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						22.884,59
3.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA	SICRO 02	M2	22,99	291,20	367,18	6.694,75
3.2	FORN. IMPL. SUP. ECOL. S. CILINDRICA PLACA SIN.	SICRO 02	UND	19,00	158,20	199,48	3.005,85
3.3	PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM-NBR 11862/92	SICRO 02	M2	521,79	22,39	28,23	11.681,15
3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UND	24,00	62,62	78,96	1.502,84
Valor Orçamento (A):							R\$ 1.185.865,87
Valor BDI (B):							R\$ 309.392,41
Valor Total (A + B):							R\$ 1.495.258,28
UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS							
CHAPADINA-MA, 18 DE MARÇO DE 2021							

Wanderlene Silva do Nascimento
 Wanderlene Silva do Nascimento
 Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Edvaldo Paz Nunes
 Edvaldo Paz Nunes
 CREA-MA 110.313.774-3
 Engenheiro Civil

Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes

2

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadina MA.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844775/2021, em 14/04/2021 emitida



Certidão nº 844775/2021
 20/04/2021, 11:37
 Chave de Impressão: ZW6Dw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844769/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

000371

Nº 009/24

Número da ART: **MA20180182154** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2018 Baixada em: 18/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Contrato: 133/2018 Celebrado em: 04/06/2018
Valor do contrato: R\$ 1.794.232,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Chapadinha UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 08/06/2018 Conclusão efetiva: 06/06/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2749.89 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 45.831,49 M² DE EXTENSÃO, COM 2.749,89 M³ DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: TERRA DURAS, CENTRO E CATERPILLAR, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.CONTRATO N 133/2018

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844769/2021
14/04/2021, 09:37
83YA0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83YA0





Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA
CNPJ: CNPJ: 0. 117.709/0001-58
End.: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadinda - MA
Cep: 65.500-000.

000372
Nº 009/24
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHAPADINDA - MA, CONFORME CONTRATO - Nº 133/2018.

ART. OBRA/SERVIÇO Nº MA20180182154

Período Obra/Serviço: Início 08/06/2018. Previsão de Término 06/06/2019.

DADOS CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA CNPJ: Nº 06.117.709/0001.58

END: Av. Pres. Vargas, S/N- Centro, Chapadinda - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM (100%), SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA CNPJ: 06.117.709/0001.58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA - ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: 1104806916MA CREA/MA. Período De Participação na Obra: 04/06/2018 a 06/06/2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, COM SINALIZAÇÃO, COM ESPESSURA DE 3 CM, MAIS O REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE, TAMBÉM DE 3 CM, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 45.831,49 M² DE EXTENSÃO, COM 2.749,89 M³ DE MASSA ASFÁLTICA, NOS BAIRROS: TERRA DURAS, CENTRO E CATERPILLAR, NO MUNICÍPIO DE CHAPADINDA/MA. CONTRATO N 133/2018.

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844769/2021, em 14/04/2021 em



Certidão nº 844769/2021
20/04/2021, 11:34
Chave de Impressão: 83YAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadinda MA.

1
Digitalizado com CamScanner





Prefeitura Municipal de Chapadina-MA

CNPJ CNPJ: 0.117.709/0001-58
End.: Rua Presidente Vargas, S/N, Centro, Chapadina - MA
Cep: 85.500-000

000373

Proc. Nº 009/24

ASS.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL S/ BDI R\$
					SEM BDI	COM BDI	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ -
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SINAPI	M2	-	234,12	295,20	R\$ -
2	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E=6CM						R\$ 1.402.311,73
2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	SINAPI	M2	45.831,49	1,35	1,70	R\$ 61.872,51
2.2	REPERFILAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE E=3CM	SINAPI	M3	1.374,94	478,36	603,16	R\$ 657.718,52
2.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E=3CM	SINAPI	M3	1.374,94	478,36	603,16	R\$ 657.718,52
2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	SINAPI	TXKM	44.341,96	0,56	0,71	R\$ 25.002,17
3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL						R\$ 20.666,26
3.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA -	SICRO	M2	13,31	291,79	367,91	R\$ 3.883,66
3.2	FORN. IMPL. SUP. ECOL. S. CILINDRICA PLACA SIN. -	SICRO	UND	11,00	158,20	199,48	R\$ 1.740,23
3.3	PINT. FAIXA-TINTA BASE ACRÍL. E=0,6MM-NBR 11862/92	SICRO	M2	648,39	22,39	28,23	R\$ 14.515,52
3.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	SINAPI	UND	22,00	23,95	30,20	R\$ 526,84
Valor Orçamento (A):							R\$ 1.422.977,98
Valor BDI (B):							R\$ 371.254,96
Valor Total (A + B):							R\$ 1.794.232,94

UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

CHAPADINA-MA, 18 DE MARÇO DE 2021

Wanderlene Silva do Nascimento

Sec. Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.714-3

Eng. Civil Edvaldo Paz Nunes

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 65500000 - CNPJ: 06.117.709/0001-58 - Chapadina MA.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844769/2021, em 14/04/2021 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2021 e contém 2 folhas

Certidão nº 844769/2021
20/04/2021, 11:34
Chave de Impressão: 83YAO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896340/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**
Registro: **1104806916MA** RNP: **1104806916**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

000374

Proc. Nº 009/20

Número da ART: **MA20180203788** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/09/2018** Baixada em: **26/10/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Chapadinha** UF: **MA** CEP: **65500000**

Contrato: **131/2018** Celebrado em: **04/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 1.193.998,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Chapadinha** UF: **MA** CEP: **65500000**

Data de início: **08/06/2018** Conclusão efetiva: **06/06/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 534.02 tonelada; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2006.90 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2006.90 metro; 1 - ATUACAO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 400.93 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 53 - EXECUCAO 3.44 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 7265.56 metro quadrado;**

Observações

EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DA AV. ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA. CONFORME O PROJETO BÁSICO (CONTRATO Nº 131/2018).

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 8.1, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896340/2023
08/11/2023, 13:06
ZDZ57

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZDZ57

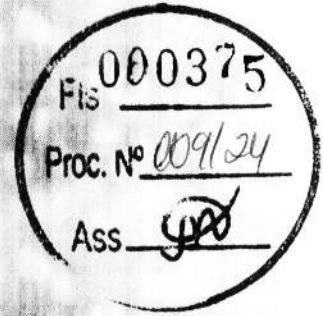


SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do portador, os serviços descritos abaixo e com a seguintes características:

DADOS DA OBRA:

CONTRATO: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DA AV. ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA MA. CONFORME O PROJETO BÁSICO (CONTRATO Nº 131/2018). CONVÊNIO nº 820260/2018 – MINISTÉRIO DO TURISMO

ART. OBRA/SERVIÇO: Nº **MA20180203788** SUBSTITUIÇÃO À MA20180183509

ENDEREÇO DA OBRA: Av. Pres. Vargas, s/n - Centro, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000

Periodo de Execução: Início: **08/06/2018**. Previsão de Término: **06/06/2023**.

DADOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: Nº 06.117.709/0001-58. END: Av. Pres. Vargas, 310 - Centro, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000

ETAPAS CONCLUÍDAS: SERVIÇOS PRELIMINARES (100%), TERRAPLENAGEM (100%), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (100%), DRENAGEM SUPERFICIAL (100%), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (100%), SINALIZAÇÃO (100%), PASSEIO COM ACESSIBILIDADE (100%), URBANIZAÇÃO (100%), LIMPEZA GERAL DA OBRA (100%).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA CNPJ: 06.117.709/0001-58

CONTRATADA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA & ENGENHARIA – ME CNPJ: 07.737.378/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL **DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO**, REGISTRO NACIONAL DE PROFISSIONAL: **1104806916MA** CREA/MA. Período de Participação na Obra: 08/06/2018 a 06/06/2023.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA OBRA COM AMPLIAÇÃO E ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DREGANEGEM, SINALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896340/2023, em 08/11/2023 emitida



Certidão nº 896340/2023
08/11/2023, 14:37
Chave de Impressão: ZDZ57

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000376
Fls. _____
Proc. Nº 009/24
Ass. *[Signature]*

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS			
1.1	Placa Identificativa da obra	m ²	
1.2	Raspagem e limpeza de terreno	m ²	15.429,33
1.3	Locação da Obra	m ²	15.429,33
1.4	Demolição de calçada existente	m ²	330,55
1.5	Demolição de meio fio existente	m ²	62,61
1.6	Demolição de sarjeta existente	m ²	500,91
1.7	Transporte mat. e botá fora DMT=6,00km	m ³ xkm	7.241,97
2 TERRAPLANAGEM			
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	15.429,33
2.2	Raspagem e limpeza do terreno - área de jazida	m ²	15.429,33
2.3	Escavação e carga de material de jazida	m ³	3.857,33
2.4	Transporte local basic. 6m3 em rodov. Pav. 20,0 km	m ³ xkm	65.574,61
2.5	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. categoria	m ²	3.857,33
2.6	Sub-base estabilizada granulometricamente s/ mistura de material	m ²	3.085,87
2.7	Base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m ²	3.085,87
3 PAVIMENTAÇÃO			
3.1	Imprimação de base de pavimentação com emulsão cm-30	m ²	15.429,33
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m ²	13.465,42
3.3	Concreto asfalto usinado a quente (C.B.U.Q.)	t	989,71
3.4	Transporte de CBUQ	txkm	10.223,70
3.5	Calçada em concreto simples e=7,0cm	m ²	2.080,91
4 DRENAGEM			
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15 mpa, com 0,45 m altura x 0,15 m base, rejunte em argamassa traço 1:3:5 (cimento e areia)	m	2.145,00
4.2	Sarjeta em concreto, preparo manual, com seixo rolado, espessura = 8cm, largura = 40 cm	m	2.145,00
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1	Alça Preformado de Distribuição, em Aço Galvanizado, para Cabo	und	15,00
5.2	Armação Secundária, com 1 Estribo, sem Isolador	und	35,00
5.3	Arruela Quadrada em Aço Galvanizado, dimensão=38 mm	und	150,00
5.4	Braço para Iluminação Pública, em tubo de Aço Galvanizado, comprimento de 3m	und	71,00
5.5	Cabo de Cobre Nu 25 mm ²	m	50,00
5.6	Fornecimento de Cabo Multiplexado para Rede 2x1x16+16 mm ²	m	1.800,00
5.7	Cabo de Cobre PP 2x1,5mm ²	m	200,00
5.8	Conector Perfurante	und	144,00
5.9	Eletroduto de PVC Rígido Roscavel 3/4"	m	4,00
5.10	Grampo Metálico Tipo U Para de Haste de Aterramento	und	4,00
5.11	Haste de Aterramento em Aço com 3m de Comprimento e DN+ 5/8"	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896340/2023, em 08/11/2023



Certidão nº 896340/2023

08/11/2023, 14:37

Chave de Impressão: ZDZ57

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

FI 00377
Proc. Nº 009124
Ass. *[Signature]*

5.12	Isolador Tipo Roldana, para Baixa Tensão	und	35,00
5.13	Luminária de Led para Iluminação Pública de 98 W até 137 W	und	71,00
5.14	Parafuso M16 em Aço Galvanizado, comprimento= 250 mm, diâmetro= 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	und	119,00
5.15	Parafuso M16 em Aço Galvanizado, comprimento= 300 mm, diâmetro= 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada	und	48,00
5.16	Poste de Concreto Armado de Seção Circular Extensão de 9m Resistência de 200 a 300 Dan	und	30,00
5.17	Assentamento de Poste de Concreto de Seção Circular Extensão de 9m Resistência de 200 a 300 Dan	und	30,00
6 SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
6.1 Sinalização Horizontal			
6.1.1	Pintura de Faixa Longitudinal - largura = 0,12 m - Contínua	m2	432,45
6.1.2	Pintura de Faixa Longitudinal - largura = 0,12 m - Descontínua	m2	
6.1.3	Pintura de Faixa de Travessia de Pedestre: 0,40 m x 4,00 m x 6 unid	m2	
6.2 Sinalização Vertical			
6.2.1	Fornec. e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Advertência (70x70cm).	m2	
6.2.2	Fornec. e aplicação de placa de sinalização semi-refletiva de Regulamentação (D = 50cm) com suporte	m2	25,10
7 PASSEIO COM ACESSIBILIDADE			
7.1	Rampa para acesso de deficientes em concreto simples Fck=25Mpa com duas demãos de pintura indicativa	m2	12,00
7.2	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou alerta, de concreto na cor vermelha p deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base.	m2	5,63
8 URBANIZAÇÃO			
8.1	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	682,00
9 LIMPEZA GERAL DA OBRA			
9.1	Limpeza da obra	m²	8.654,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896340/2023, em 08/11/2023 em



CHAPADINHA- MA, 26 DE OUTUBRO DE 2023.

[Signature]
Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Engenheiro Fiscal CREA/MA nº 110.313.774-3
CPF: 508.273.833-04

[Signature]
Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Matrícula: 12708

Raimundo Peres Silva Filho
Sec. Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
CPF: 755.788.833-20

Certidão nº 896340/2023
08/11/2023, 14:37
Chave de Impressão: ZDZ57

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2023 e contém 3 folhas





CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO FORMAL

TIMON/MA, 18 DE ABRIL DE 2024.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2024-SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, **DECLARA**, formalmente de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual.

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, o=BR, ou=CP-Brazil, ou=Certificado PF A1, email=diage-pleto@hotmail.com
Data: 2024.04.22 08:56:14 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



OFÍCIO

A empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ. Nº 07.737.378/0001-11**, vem por meio deste solicitar a **DECLARAÇÃO** em atendimento ao sub-item 12.2.2 do edital da CONCORRÊNCIA Nº 009/2024-SRP (Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018).

Atenciosamente,

Timon - MA, 17 de abril de 2024.

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Cartificado PF A1, email=clage-pleto@hotmail.com
Data: 2024.04.17 14:59:49 -03'00'

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
CPF: 497.801.583-91
Sócio-Administrador





Diogo Carvalho
para Secretaria Adjunta De Atendimento...

17 de abr.

000380
Nº: 009/24
[Handwritten signature]



Oficio egressos - edital conc. 009-2024...
PDF - 130 KB



Edi
PDF

4 anexos (1 MB)

BOA TARDE,

Vamos participar de uma licitação e o edital está pedindo uma declaração que a empresa contratará pessoas pressas ou egressos. Estou enviando em anexos os documentos necessários.

OBS: ENVIEI SOMENTE A CAPA E O ITEM DO EDITAL EM ARQUIVO DE IMAGEM POIS, O EDITAL NÃO ESTAVA BAIXANDO NO EMAIL;

DIOGO M. A CARVALHO

ENG. CIVIL

EDITAL CONC 009-2024-Pavimentação

Asfaltica.pdf

(98)991557711



Secretaria Adjunta De Atendimento...
diogomac gyn

17 de abr.

[Handwritten signature]



image002.png
PNG - 69 KB

Responder a todos

[Large handwritten signature]

000381

Nº 009/24

[Handwritten signature]



Secretaria Adjunta De Atendimento... 17 de abr.
diogomac gyn



Acuso o recebimento

Att,

Iranildes Silva
Tec. Penit. Adm.

De: "diogomac gyn" <diogomac_gyn@hotmail.com>

Para: "Secretaria Adjunta De Atendimento E Humanizacao Penitenciaria" <saahp@seap.ma.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 17 de abril de 2024 15:17:06

Assunto: OFICIO PEDINDO A DECLARAÇÃO DE EGRESSO EMPRESA CTM

BOA TARDE,

Vamos participar de uma licitação e o edital está pedindo uma declaração que a empresa contratará pessoas pressas ou egressos. Estou enviando em anexos os documentos necessários.

OBS: ENVIEI SOMENTE A CAPA E O ITEM DO EDITAL EM ARQUIVO DE IMAGEM POIS, O EDITAL NÃO

⏪ ∨ Responder a todos

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



Secretaria Adjunta De Atendimento E...
diogomac gyn

09:07



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA...
PDF - 56 KB

Prezado,

Segue declaração conforme solicitado!

Favor, acusar recebimento.

Atenciosamente,

-

ASSESSORIA | GABINETE

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização
Penitenciária

Tel. (98) 99241-1530 | E-mail: saahp@seap.ma.gov.br

De: "diogomac gyn" <diogomac_gyn@hotmail.com>

Para: "Secretaria Adjunta De Atendimento E
Humanizacao Penitenciaria"

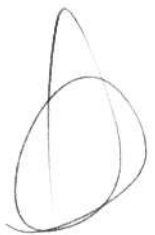
<saahp@seap.ma.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 17 de abril de 2024 15:17:06

Assunto: OFICIO PEDINDO A DECLARAÇÃO DE
EGRESSO EMPRESA CTM

BOA TARDE,

⏪ ∨ Responder a todos





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA.
CONCORRÊNCIA Nº 009/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA – MA.

Empresa Solicitante: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737.378/0001-11

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 22 de abril de 2024

KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretária Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária

417



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CRISTINA CARVALHO, SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA**, em 22/04/2024, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1146190** e o código CRC **75EA8D23**.

Rua Gabriela Mistral, 716 - Bairro Vila Palmeira - CEP 65045-070 - São Luís - MA - www.seap.ma.gov.br



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO EGRESSOS

TIMON/MA, 18 DE ABRIL DE 2024.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2024-SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.737.378/0001-11**, **DECLARA**, que contratará pessoas presas ou egressas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450. de 24 de julho de 2018.

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391, o=BR,
ou=CP-Brazil, ou=Certificado PF A1,
email=olcage-plerote@hotmail.com
Data: 2024.04.22 08:08:21 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº **07.737.378/0001-11**
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº **497.801.583-91**



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

TIMON/MA, 18 DE ABRIL DE 2024.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2024-SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores

Declaro que o engenheiro Diogo Moreira Almeida de Carvalho, CREA/MA nº 1104806916, responsável técnico da Empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO – LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, visitou o local dos serviços constante da CONCORRÊNCIA Nº 009/2024-SRP, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: o=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, ou=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=cicage-pierote@hotmail.com
Data: 2024.04.22 08:08:04 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

000386
Proc. Nº 009/24Ass. 

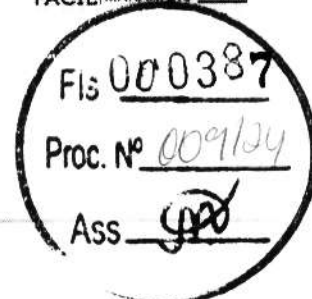
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA		Protocolo: MAC2403353916			
NIRE : 21201337158 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201337158	CNPJ 07.737.378/0001-11	Data de Ato Constitutivo 22/11/2005	Início de Atividade 17/11/2005		
Endereço Completo Avenida BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849					
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (INCLUSIVE O ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO SERVICO DE TERRAPLENAGEM) OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES, FABRICACAO DE ARTIGOS DE ASFALTO, DE BREU E DE MATERIAIS SIMILARES, ASFALTO FABRICACAO DE CBUQ E MASSA ASFALTICA, ASFALTO FABRICACAO DE TSD E TSE) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E CANOS DE AGUA, ASFALTO, MASSA ASFALTICA E PRODUTOS SIMILARES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS) COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	CPF/CNPJ 497.801.583-91	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	CPF 497.801.583-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 30/01/2023	Número 21201337158	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2024, às 08:13:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T9UETKLE.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403353945
NIRE 21201337158 CNPJ 07.737.378/0001-11		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rodovia BR-316, Nº SN, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANCA - Timon/MA - CEP 65636-849			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201337158	30/01/2023	TRANSFORMACAO
002	21201337158	30/01/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210177217	09/03/2021	BALANCO
002	20200041860	20/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190399392	07/06/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190399392	07/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20190764449	07/06/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190059389	12/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190067322	12/02/2019	BALANCO
002	20180251430	08/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180059491	07/02/2018	BALANCO
002	20170293564	15/03/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20170223183	17/01/2017	BALANCO
223	20160270235	03/03/2016	BALANCO
	20151172765	03/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150294760	20/04/2015	BALANCO
223	20130232394	26/03/2013	BALANCO
002	20120498758	02/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110238150	12/04/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100595855	28/09/2010	BALANCO
002	20090569946	16/10/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20050381164	22/11/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101447920	22/11/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2024, às 08:13:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XK9CGFA4.

MAC2403353945

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

MEIO AMBIENTE MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Fis 000388
14

PROT. Nº 0096/2023
SEMAM

ASS. [assinatura]
001/2023

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO CORRETIVA 001/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, designado pela Portaria nº 101/2023 – GP, de 2 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinho nº 3203/2023, de 02 de outubro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, I e art. 20, *caput*, da Lei nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinho, bem como do Termo de Capacidade Técnico-Institucional celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA e a Prefeitura Municipal de Chapadinho por intermédio da Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMAM;

RESOLVE:

Com base no que preceitua o art. 9º, XIV, da Lei Complementar nº 140/11; art. 6º, *caput*, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; Art. 3º, I, da Resolução CONSEMA nº 43, de 11 de outubro, de 2019; e Art. 37, *caput*, da Lei Municipal nº 1.194/2014, expedir a presente Licença de Operação Corretiva (LOC) à:

REQUERENTE: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.

CNPJ: 07.737.378/0001-11.

EMIÇÃO: 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ENDEREÇO: ROD BR-316, S/Nº, LOTE PV BARROCA FUNDA, BOA ESPERANÇA.

CEP: 65.636-849.

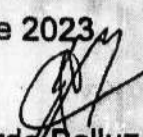
CIDADE: CHAPADINHA


UF: MA

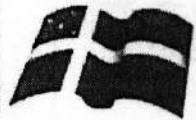
Relativa à operação corretiva ambiental da usina de pavimentação asfáltica situada na Rua 09, s/n, Bairro, no município de Chapadinho - MA.

Esta Licença de Operação (LOC) é válida pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão, observadas as condicionantes discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Chapadinho - MA, 21 de dezembro de 2023


Eduardo Balluz Neto
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Portaria nº 101/2023 - GP


Recebido em 21/12/2023 às 10:15h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM



Condicionantes da Licença de Operação Corretiva Nº 001/2023

Condicionantes Gerais:

1. Esta Licença deve ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA. O empreendedor providenciará a publicação da concessão de LOC de acordo com as instruções da SEMAM, enviando a cópia da publicação à mesma.
2. O requerente deverá solicitar a renovação da Licença de Operação Corretiva (LOC), com até 120 (cento e vinte) dias antes de findo o prazo de validade da referida licença, nos moldes da Resolução CONAMA nº 237/97;
3. A SEMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e a medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - c) Graves riscos ambientais e de saúde;
4. A SEMAM deverá ser comunicada imediatamente em caso de ocorrência de qualquer acidente que cause dano ambiental ou qualquer evento não usual que possa causar danos potenciais para o meio ambiente.
5. Perante a SEMAM, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA** (CNPJ: 07.737.378/0001-11) é o único responsável pelo cumprimento das exigências desta licença;
6. Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Condicionantes Específicas:

1. Seguir rigorosamente o estudo ambiental – PLANO BÁSICO AMBIENTAL – PBA aplicando todas as medidas mitigadoras necessárias à redução dos impactos negativos gerados, bem como o monitoramento dos Impactos Ambientais relacionados no estudo;
2. O empreendedor fará uso da água somente mediante a devida Outorga de Direito de Uso da água, emitida pela SEMA;

F000389

Proc. Nº 009/24

Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

3. O resíduo sólido (lixo), gerado pelo empreendimento deve ser transportado de forma segura até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terrenos baldios (público e privado) nas proximidades de rios nascentes, lagoas, além de outras áreas de preservação e ambientes frágeis;
4. O empreendimento deverá atender as normas de segurança do trabalho;
5. Quaisquer mudanças no projeto a SEMAM deverá ser comunicada;
6. Esta licença, seus anexos e o Estudo Ambiental apresentado a esta SEMA deverão ficar expostos em local de fácil acesso, para eventual consultas;
7. Fica o empreendedor **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11** ciente de que não cumprimento fiel destas recomendações e condicionantes no verso deste documento, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligencia, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada;
8. Apresenta anualmente o Relatório Anual de Desempenho Ambiental;
9. O empreendedor fará uso da água somente mediante a devida Outorga de Direito de Uso da água, emitida pela SEMA;
10. O resíduo sólido gerado pelo empreendimento deve ser transportado de forma segura até o seu destino final ambientalmente adequado, não podendo ser descartado em terrenos baldios (públicos e privados), nas proximidades de rios, nascentes, lagoas, bem como de outras áreas de preservação e ambientalmente frágeis;
11. Os resíduos sólidos provenientes das atividades da empresa deverão ser acondicionados adequadamente, bem como destinados de maneira ambientalmente adequadas, conforme dispõe a Lei nº 12.305/10;
12. O empreendimento deverá atender as normas de segurança do trabalho;
13. O empreendedor deverá exigir o licenciamento dos parceiros e todas as iniciativas necessárias para adequação ambiental;
14. Julgando necessário, mediante decisão motivada, esta SEMAM poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle e prevenção de poluição ambiental;

000390

Proc. Nº 009/24

ASS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

15. Deverá ser mantido atualizado o Alvará de Proteção e Prevenção de Incêndios emitido pelo Corpo de Bombeiros;
16. Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à SEMAM com antecedência mínima de 2 (dois) meses, o Plano de Desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;
17. O empreendedor deverá realizar a manutenção e limpeza periódica do sistema separador de água e óleo, sob supervisão do responsável técnico, a fim de manter a eficiência do sistema, destinando os resíduos provenientes da limpeza para a empresa especializada devidamente licenciada, com comprovante de destinação;
18. Os esgotos sanitários deverão ser convenientemente tratados e dispostos de acordo com a norma e legislação vigentes, podendo-se utilizar fossa séptica, cujo efluente será disposto em sumidouros ou valas de infiltração, dimensionados e construídos de acordo com a NBR 7229 da ABNT;
19. As emissões atmosféricas deverão respeitar as Resoluções CONAMA 008/1990 e 382/2006;
20. Os níveis de ruídos gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR nº 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA nº01/1990;
21. As atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
22. Não poderá haver emissão de material particulado visível para atmosfera;
23. Os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissão atmosférica, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e Incomodo à população vizinha;
24. A emissão de fumaça ou fuligem não poderá ultrapassar, para a densidade colorimétrica, o máximo de 20% (vinte por cento), conforme determina a resolução CONAMA nº 08/1990;

000391

009/24

YPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

25. A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observado as NBR 12.235 e NBR 1.174 da ABNT, em conformidade como tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

000392

009/24

Ass. [Signature]

26. Os produtos oleosos e graxos provenientes da manutenção, lubrificação e/ou abastecimento de equipamentos deverão ser armazenados em local adequado, atendido pelo sistema de coletor do Sistema Separados de Água e Óleo, e destinados à reciclagem por meio do processo de refino, conforme determina a Resolução CONAMA nº 362 de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12º;

27. Todas as áreas de tancagem (diesel, BPF, CAP, etc.) e de injeção de combustível deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;

28. Os funcionários devem utilizar equipamentos de proteção individual, de acordo com as normas regulamentares do Ministério do Trabalho, principalmente nos setores com maior risco de acidentes;

29. O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrente da má operação do empreendimento;

30. A área licenciada não deve permitir a circulação de pessoas não autorizadas aos serviços sem a prévia orientação, bem como provida de equipamento de proteção individual (EPI);

31. Os equipamentos devem ser providos de sistema de proteção a acidentes visando a proteção dos operadores, conforme a NR 06, NR 09, NR 12, e as portarias que a acompanham;

32. Todo óleo lubrificante usado ou contaminado será obrigatoriamente recolhido, devendo o empreendimento dar-lhe destinação adequada, nos termos da RC 326/2005;

33. Fica o empreendedor ciente de que não deve admitir, sob qualquer hipótese, trabalhadores menores de idade e nem permitir presença de menores no local de trabalho;

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

34. A manutenção de máquinas e veículos de derramamento de combustíveis, óleos, lubrificantes e outros, deverá ser realizada sobre piso impermeável e longe de áreas de proteção ambiental;
35. Apresentar a ART dos Projetos Ambientais, bem como o Cadastro Técnico Federal Atualizado, todos no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de ciência desta licença ambiental;

Chapadinho, 21 de dezembro de 2023

Eduardo Balluz Neto
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Portaria nº 101/2023 - GP

000393

Nº 009/24

ASS



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO

TIMON/MA, 18 DE ABRIL DE 2024.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2024-SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.737.378/0001-11**, **DECLARA**, que irá dispor de usina de asfalto no raio de 100 km da sede do município de Chapadinha.

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=osage-gletole@hotmail.com
Data: 2024.04.22 08:08:56 -0300'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

000395

Proc. N° 009/24

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

TIMON/MA, 18 DE ABRIL DE 2024.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA N° 009/2024-SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.737.378/0001-11**, **DECLARA**, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores explorem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declara ainda que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Que cumpre os requisitos para habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias; que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: ou=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391, o=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=ccagge-plencia@hotmail.com
Data: 2024.04.22 08:06:48 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ N° 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF N° 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (FOTOS EMPRESA)

TIMON/MA, 18 DE ABRIL DE 2024.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2024-SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.737.378/0001-11**, **DECLARA**, que a empresa é sediada na Rodovia BR-316, SN, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, Timon/MA, conforme imagens e georreferenciamento abaixo:

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, o=BR, ou=CPF-Brazil, ou=Certificado PF A1, email=cicaga-pierola@hotmail.com
Data: 2024.04.22 08:09:02 -03'00'

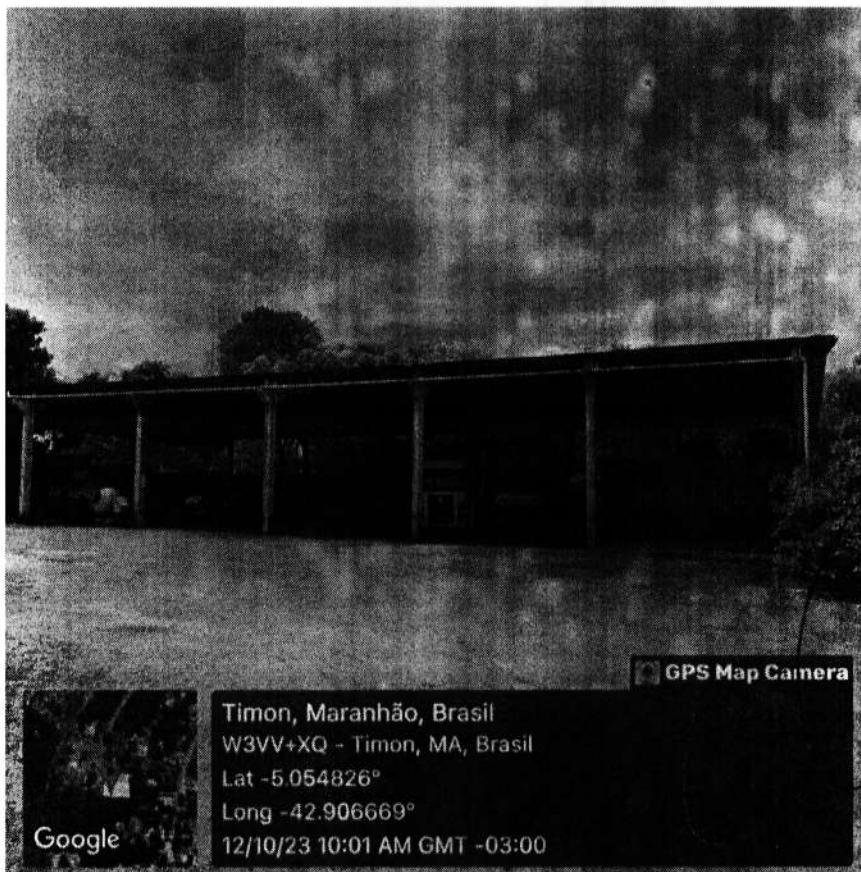
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



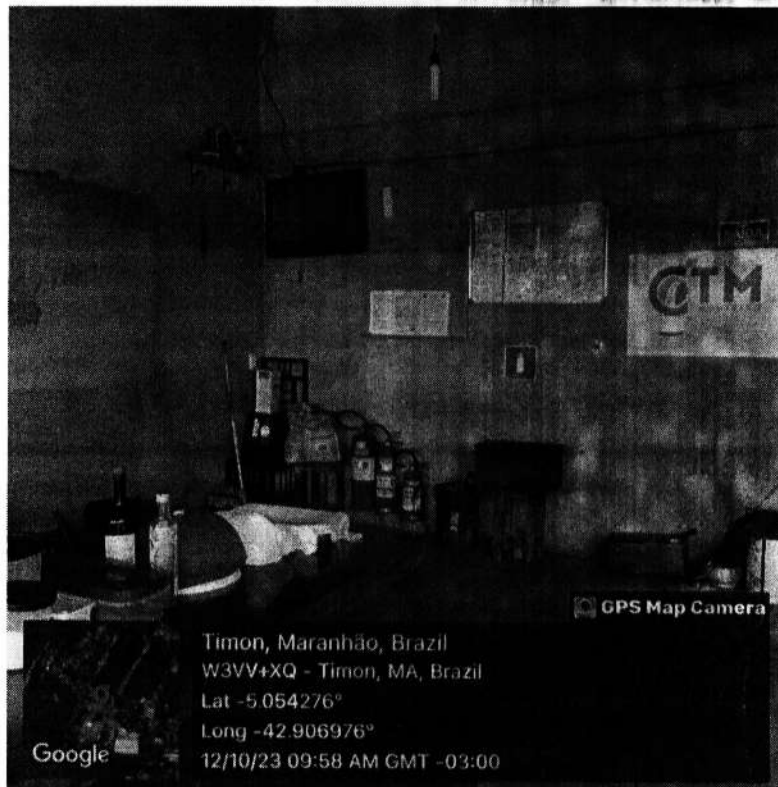
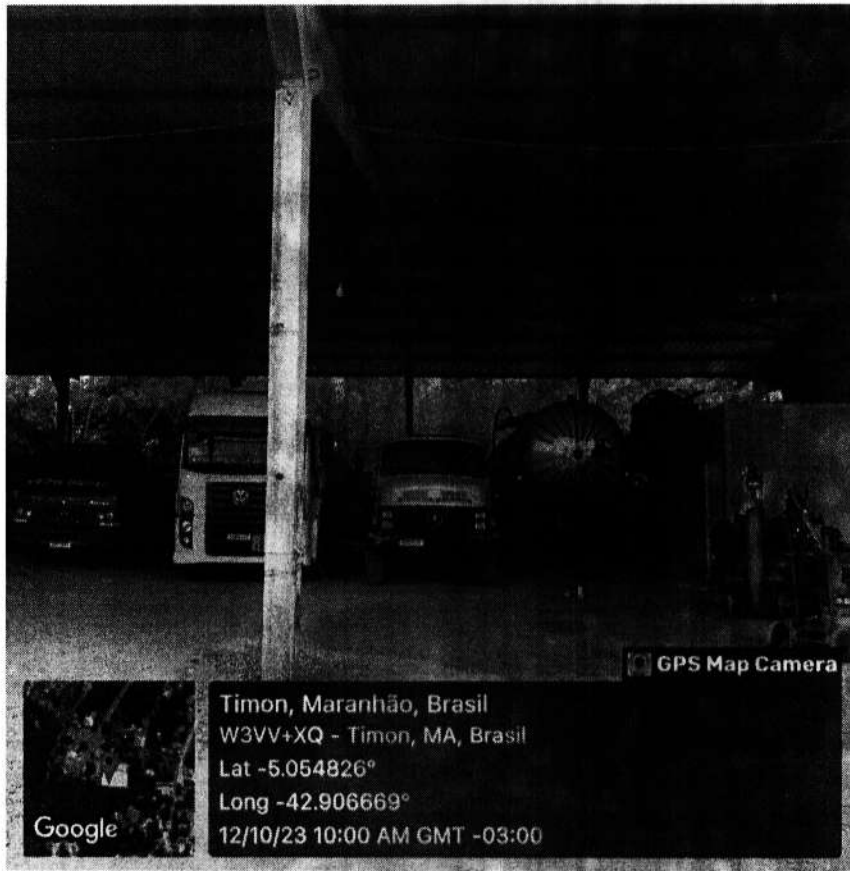
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO SEDE DA EMPRESA E EQUIPAMENTOS
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA



000398
Proc. Nº 009/201
Ass. *[Signature]*



[Handwritten signature]



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA INSTALAÇÃO DA USINA DE ASFALTO E EQUIPAMENTOS

NO CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPADINHA - MA

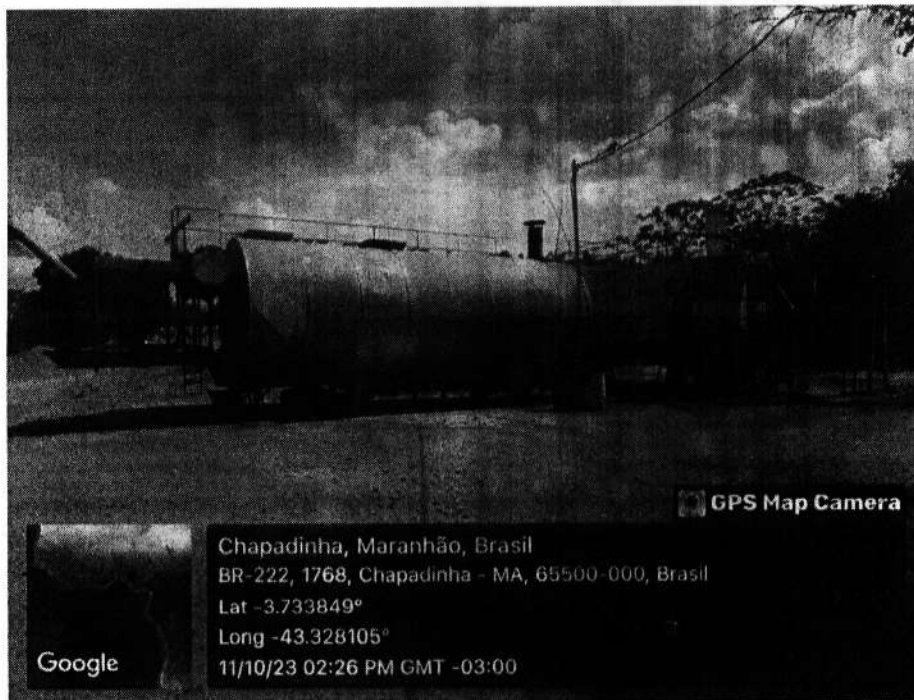
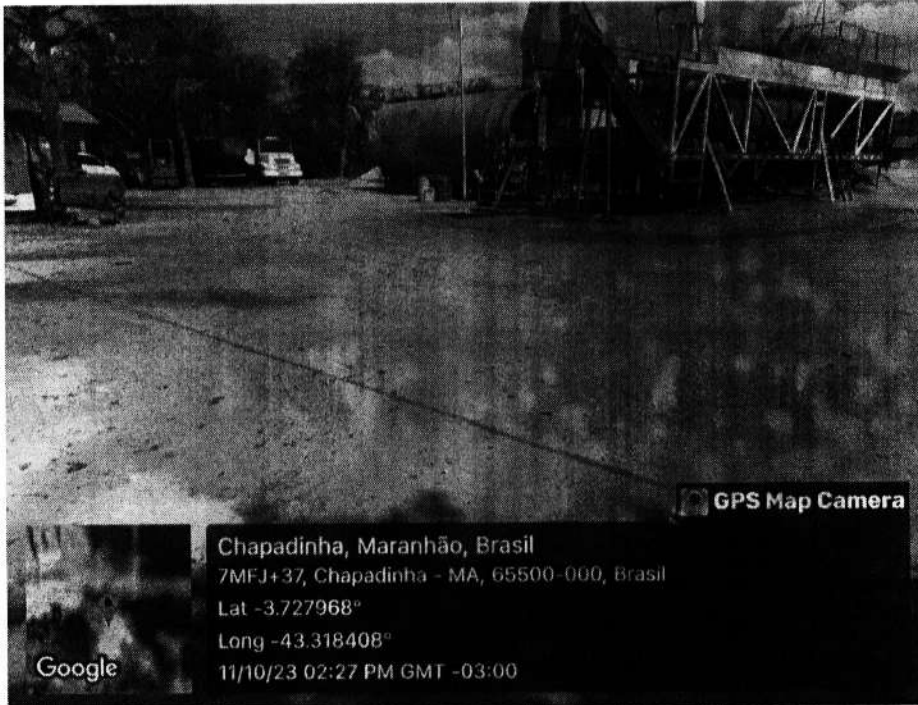
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

000399

Proc. Nº 009/24

Ass.

USINA DE ASFALTO

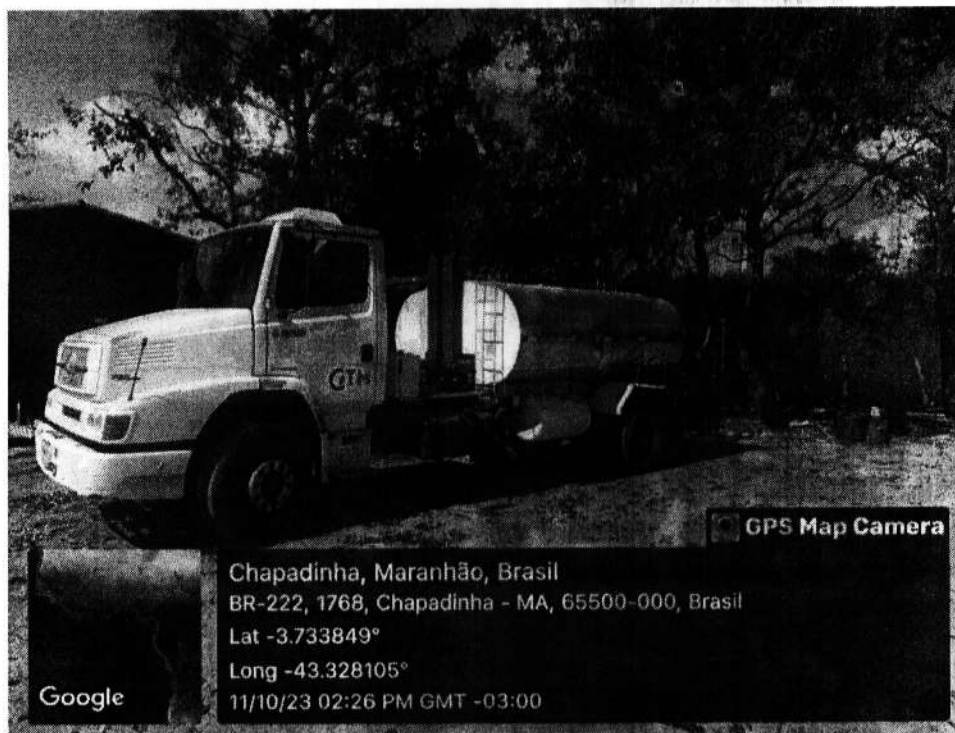
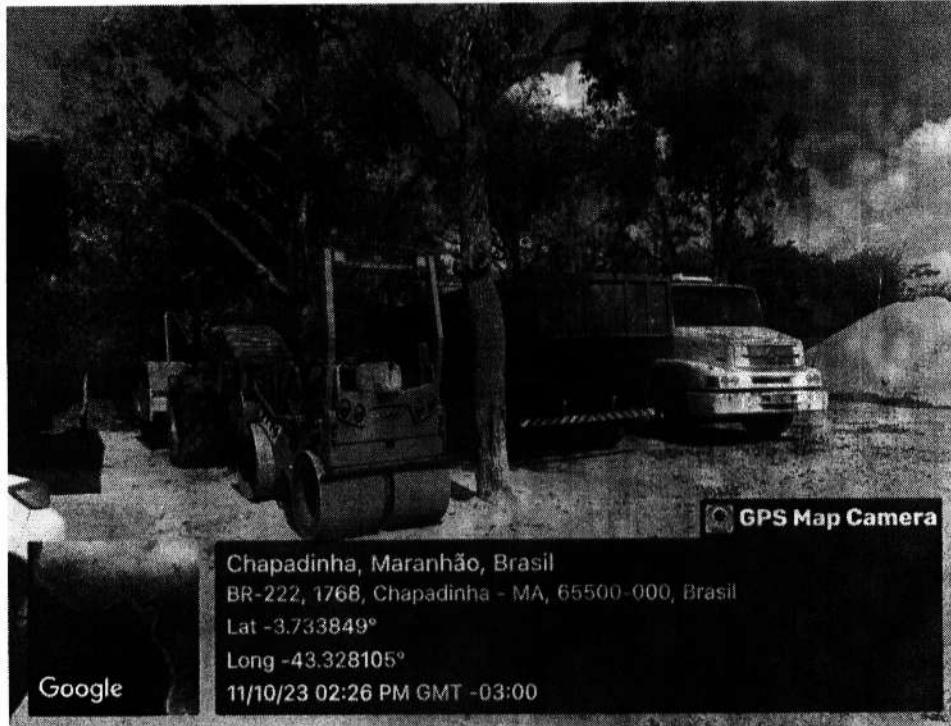




CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS

000400
Proc. Nº 009/24
Ass. *[Signature]*



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

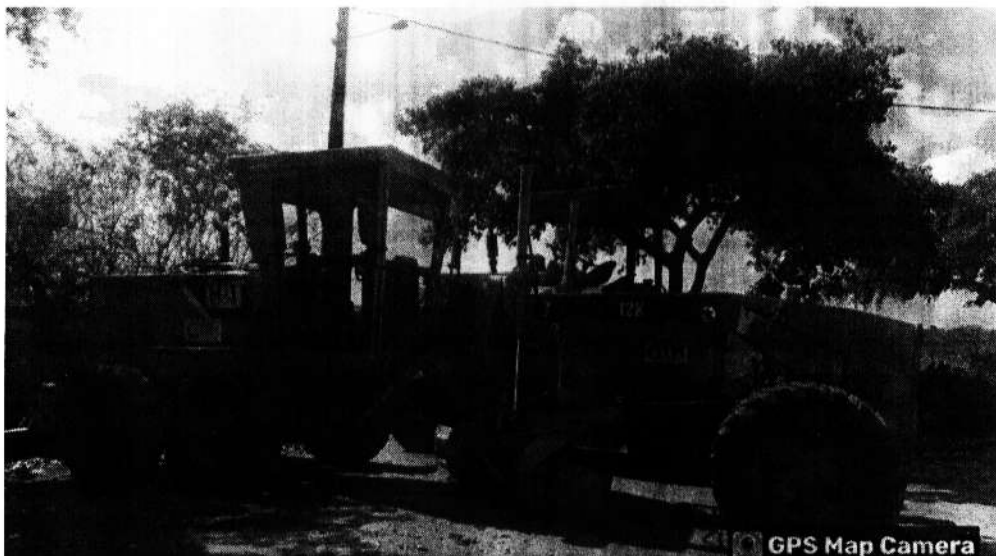
000401
Proc. Nº 009/24
Ass. *[Signature]*



GPS Map Camera

Chapadilha, Maranhão, Brasil
7MFJ+37, Chapadilha - MA, 65500-000, Brasil
Lat -3.727996°
Long -43.318329°
11/10/23 02:27 PM GMT -03:00

Google



GPS Map Camera

Chapadilha, Maranhão, Brasil
BR-222, 1768, Chapadilha - MA, 65500-000, Brasil
Lat -3.733849°
Long -43.328105°
11/10/23 02:27 PM GMT -03:00

Google

[Handwritten scribble]

[Large handwritten signature]

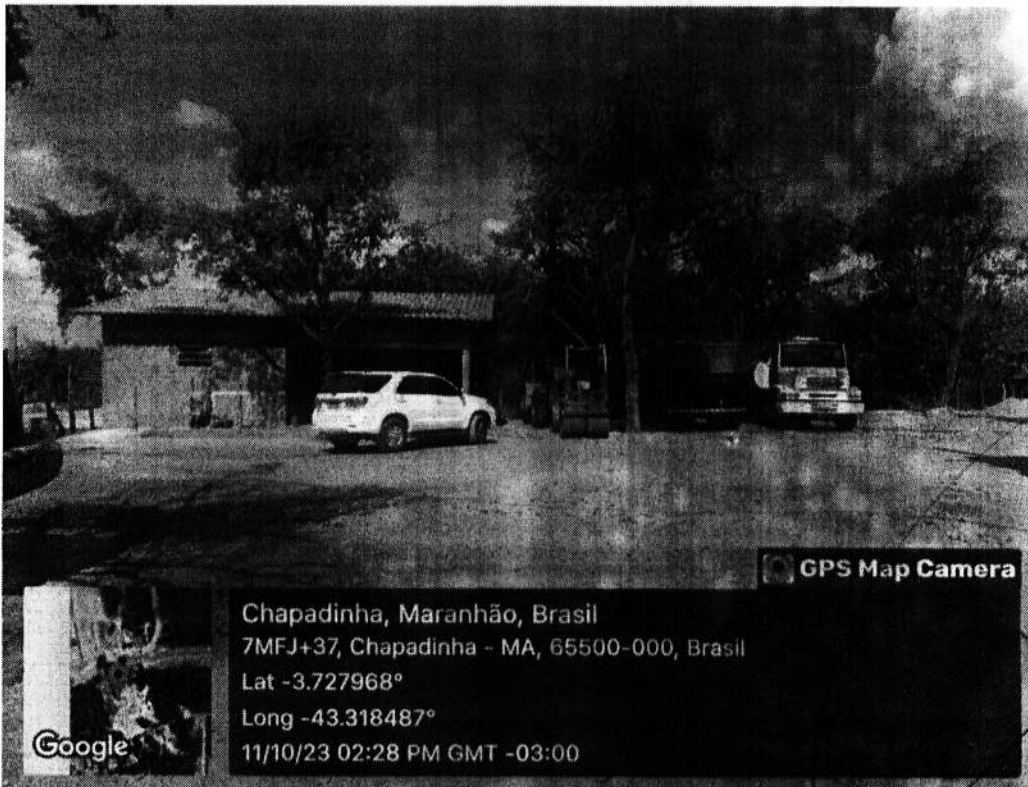
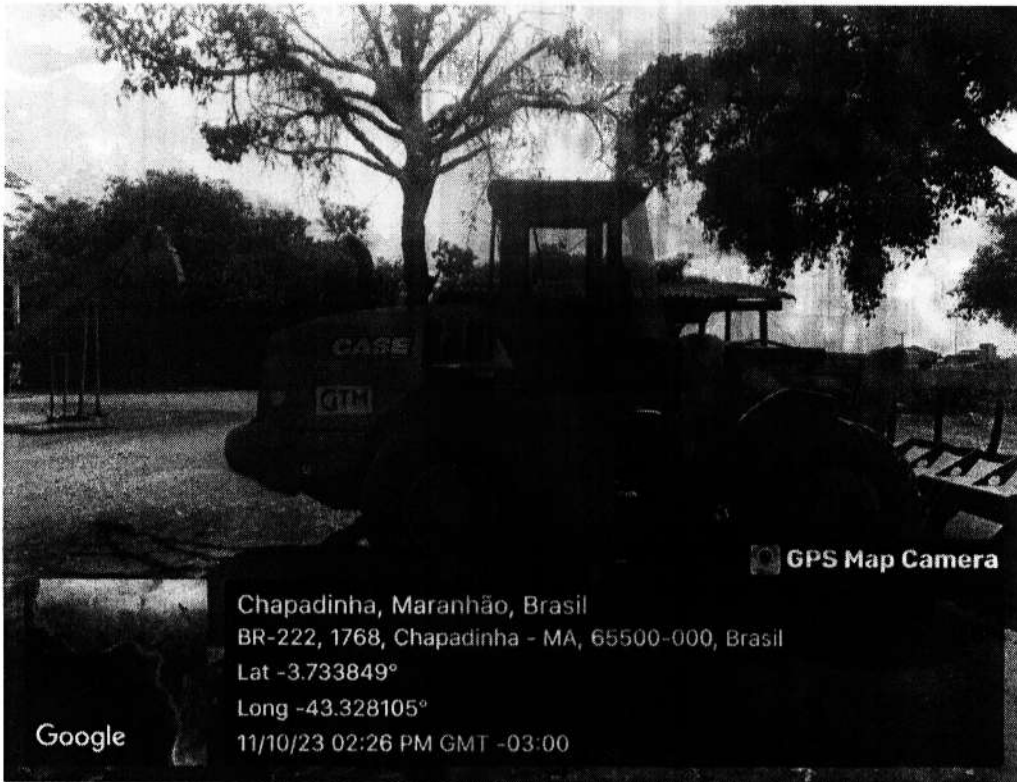


CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
 CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
 Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
 Timon - MA
 Fone: (86) 9 9958-5899

000402

Proc. N° 009/24

Ass. *[Signature]*



[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCIÁRIO

CÓDIGO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	VERSÃO 2023/09 COM DESONERAÇÃO 2023/12 028.1 COM DESONERAÇÃO 2023/10 COM DESONERAÇÃO 2024/01 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	FONTE DER-PR ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI Composições
LÓCAL:	CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 82,97%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	L.S. Mês: 46,10%	
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849		
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.384,24	100,00 % 2.384,24						100,00 % 2.384,24
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	28.851,68	16,66 % 4.806,69	16,66 % 4.806,69	16,66 % 4.806,69	16,66 % 4.806,69	16,66 % 4.806,69	16,70 % 4.818,23	100,00 % 28.851,68
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	14.587,20	100,00 % 14.587,20						100,00 % 14.587,20
4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	7.339.411,20	16,66 % 1.222.745,91	16,66 % 1.222.745,91	16,66 % 1.222.745,91	16,66 % 1.222.745,91	16,66 % 1.222.745,91	16,70 % 1.225.681,65	100,00 % 7.339.411,20
5	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	2.198.584,26	16,66 % 370.461,45	16,62 % 365.404,70	16,62 % 365.404,70	16,62 % 365.404,70	16,62 % 365.404,70	16,67 % 366.504,01	100,00 % 2.198.584,26
		9.583.818,58	1.614.985,49 1.614.985,49	3.207.942,79 3.207.942,79	4.800.900,09 4.800.900,09	6.393.857,39 6.393.857,39	7.986.814,69 7.986.814,69	9.583.818,58 9.583.818,58	9.583.818,58 9.583.818,58

C.O. 403

Proc. Nº 009/24

ASS.



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Proc. N° 009/24

TIMON/MA, 18 DE ABRIL DE 2024

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA N° 009/2024-SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, **DECLARA**, para fins do disposto no edital de licitação: **CONCORRÊNCIA N° 009/2024-SRP**, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA N° 009/2024-SRP**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA N° 009/2024-SRP**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **CONCORRÊNCIA N° 009/2024-SRP**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA N° 009/2024-SRP**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA N° 009/2024-SRP**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA N° 009/2024-SRP**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **CONCORRÊNCIA N° 009/2024-SRP**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA N° 009/2024-SRP**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Chapadinha/MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=ctmcp@monteiro.com.br, c=br
Data: 2024.04.22 08:59:14 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ N° 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF N° 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899

905
PROC. Nº 009/2024
ASS.

DECLARAÇÃO DE PEQUENO PORTE DA EMPRESA – EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TIMON/MA, 18 DE ABRIL DE 2024.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2024-SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Prezados Senhores,

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, Qualificação: Tipo da Sociedade LTDA, sediada na Rodovia BR-316, S/N, Loteamento Povoado Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, CEP nº 65.636-849, inscrita no CNPJ nº 07.737.378/0001-11, neste ato representada pelo Diretor. ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 0336735120072/SSP-MA, CPF nº 497.801.583-91, declara, sob as penalidades da Lei que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do Art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita Bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita Bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei complementar nº 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=ctm@ctm-monteiro.com.br
Data: 2024.04.22 08:07:54 -03'00'

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ Nº 07.737.378/0001-11
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



PROPOSTA DE PREÇOS

TIMON/MA, 25 DE ABRIL DE 2024.

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 009/2024-SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

NOME FANTASIA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO					
RAZÃO SOCIAL: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA					
CNPJ: 07.737.378/0001-11					
INSC. ESTADUAL: 12.224.975-5					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM() NÃO(X)					
ENDEREÇO: ROD BR-316, S/N, LOTE PV BARROCA FUNDA					
BAIRRO: BOA ESPERANÇA			CIDADE: TIMON/MA		
CEP: 65.636-849			E-MAIL: construtoramonteiro.ctm@gmail.com		
TELEFONE: (86) 9 9958-5899			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE: ANTÔNIO MONTEIRO			TELEFONE: (86) 9 8145-5899		
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.	1	UNID	R\$ 9.583.818,58	R\$ 9.583.818,58
VALOR POR EXTENSO: Nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos.					

A empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO, declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as defesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.
2. Validade da proposta: 90(noventa) dias.
3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.
4. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da prefeitura municipal de Chapadinha/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
5. Que o prazo de início dos serviços será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=cicage-piorote@hotmail.com
Data: 2024.04.25 09:43:56 -0300'

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91

RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Mês: 46,10%
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTES VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.384,24	0,02
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	28.851,68	0,30
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	14.587,20	0,15
4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	7.339.411,20	76,58
5	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	2.198.584,26	22,94

P.R. 307
 Proc. Nº 009/24
 Ass. *[Assinatura]*

VALOR ORÇAMENTO: 7.385.234,32 100,00

VALOR BDI TOTAL: 2.198.584,26

VALOR TOTAL: 9.583.818,58

NOVE MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

OK



Documento assinado digitalmente
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
 Data: 25/04/2024 10:08:46-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%														
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Mês: 46,10%														
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">FONTE</th> <th style="width: 50%;">VERGÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DER-PR</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FONTE	VERGÃO	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO	ORSE	2023/12	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	Composiçõ	PRÓPRIA
FONTE	VERGÃO																
DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO																
ORSE	2023/12																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO																
SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO																
Composiçõ	PRÓPRIA																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	Proc. Nº 004/24 Ass. <i>[Assinatura]</i>															
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO TIMON - MA CEP: 65.636-849																
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024																

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						2.384,24
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022_PS	SINAPI	M2	8,00	298,03	2.384,24
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						28.851,68
2.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	88,00	103,78	9.132,64
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	704,00	28,01	19.719,04
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO						14.587,20
3.1	ASF 002	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	1,00	7.293,60	7.293,60
3.2	ASF 003	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	1,00	7.293,60	7.293,60
4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						7.339.411,20
4.1	TERRAPLENAGEM						1.383.465,60
4.1.1	S02524	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU DE JAZIDA	ORSE	M3	14.400,00	5,68	81.792,00
4.1.2	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	SINAPI	M2	72.000,00	1,13	81.360,00
4.1.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020 DMT 20KM (JAZIDA)	SINAPI	M3XKM	345.600,00	2,96	1.022.976,00
4.1.4	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	SINAPI	M3	17.280,00	11,42	197.337,60
4.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP: 4CM						4.030.185,60
4.2.1	S02592	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	ORSE	M2	72.000,00	10,45	752.400,00
4.2.2	ASF 004	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	72.000,00	2,87	206.640,00
4.3	ASF 0005	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M3	2.880,00	1.024,07	2.949.321,60
4.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM	51.840,00	2,35	121.824,00
4.3	DRENAGEM SUPERFICIAL						1.925.760,00
4.3.1	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	24.000,00	45,98	1.103.520,00
4.3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	SINAPI	M	24.000,00	32,74	785.760,00
4.3.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	SINAPI	M	24.000,00	1,52	36.480,00
VALOR ORÇAMENTO:						7.387.214,32	
VALOR BDI TOTAL:						2.198.584,26	
VALOR TOTAL:						9.585.798,58	
NOVE MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS							

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
 Data: 25/04/2024 10:10:10 -0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA
LOCAL: CHAPADINHA - MA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024

DATA: 25/04/2024
BDI: 29,77%
L.S. Hora: 82,97%
L.S. Mês: 46,10%

FONTE: DER-PR
 ORSE
 SEINFRA
 SICRO NOVO
 SINAPI
 Composições
VERSÃO: 2023/09 COM DESONERAÇÃO
 2023/12
 028.1 COM DESONERAÇÃO
 2023/10 COM DESONERAÇÃO
 2024/01 COM DESONERAÇÃO
 PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			OUTROS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO			
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	8,00	22,73	260,22	0,00	15,06	298,03	2.384,24
ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
2.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	88,00	101,68	0,00	0,00	2,10	103,78	9.132,64
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	704,00	25,31	0,00	0,00	2,70	28,01	19.719,04
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
3.1	ASF 002	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	1,00	600,16	3.301,48	3.167,51	224,45	7.293,60	7.293,60
3.2	ASF 003	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UND	1,00	600,16	3.301,48	3.167,51	224,45	7.293,60	7.293,60
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA											
TERRAPLENAGEM											
4.1.1	S02524	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTERAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU DE JAZIDA	ORSE	M3	14.400,00	0,00	0,00	5,68	0,00	5,68	81.792,00
4.1.2	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	72.000,00	0,21	0,24	0,58	0,10	1,13	81.360,00
4.1.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 20KM (JAZIDA)	SINAPI	M3XKM	345.600,00	0,35	1,37	1,13	0,11	2,96	1.022.976,00
4.1.4	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	17.280,00	2,30	1,72	6,39	1,01	11,42	197.337,60
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ESP. 4CM											
4.2.1	S02592	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	ORSE	M2	72.000,00	0,04	10,17	0,24	0,00	10,45	752.400,00
4.2.2	ASF 004	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	72.000,00	0,28	2,08	0,37	0,14	2,87	206.640,00
4.2.3	ASF 0005	ÁREA ASFALTADA A QUENTE (AAUQ) COM CAP-50769, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M3	2.880,00	29,13	896,78	83,18	14,98	1.024,07	2.949.321,60
4.2.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT-ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	51.840,00	0,27	1,09	0,89	0,10	2,35	121.824,00
										7.339.411,20	
										1.383.465,60	
										81.792,00	
										81.360,00	
										1.022.976,00	
										197.337,60	
										4.030.185,60	


 2024/04/24
 2.35

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	VERSÃO	2023/09 COM DESONERAÇÃO
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	DER-PR ORSE SEINFRA SICRO NOVO SINAPI Composições
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	DATA :	25/04/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	BDI :	29,77%
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	L.S. Hora:	82,97%
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	L.S. Mês:	46,10%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
4.3	DRENAGEM SUPERFICIAL									
4.3.1	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	24.000,00	9,96	28,88	0,55	6,59	1.103.520,00
4.3.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	24.000,00	6,51	22,24	0,00	3,99	785.760,00
4.3.3	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	24.000,00	0,82	0,19	0,00	0,51	36.480,00
									VALOR ORÇAMENTO:	7.395.234,32
									VALOR BDI TOTAL:	2.198.584,26
									VALOR TOTAL:	9.593.818,58

NOVE MILHÕES QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZOTTO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA: 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI: 29,77%	L.S. Mês: 46,10%
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO. BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Proc. Nº 009/2024
Ass: [Assinatura]

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	237,50	237,50
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	37,92	0,42
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,32	0,26
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,43	17,42
TOTAL Material:						255,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	25,16	9,38
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	19,80	22,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						31,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	21,83	10,91
TOTAL Serviço:						10,91

VALOR: 298,03

2.1. 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						2,10


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	99,99	99,99
TOTAL Mão de Obra:						99,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,69	1,69
TOTAL Serviço:						1,69

VALOR: 103,78

2.2. 90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,25	1,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA :	25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI :	29,77%	L.S. Mês: 46,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO	
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA - CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/02	
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		Composição			



 PIS 112
 Proc. Nº 009/24
 Ass: 

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL Encargos Complementares:						2,70

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	24,71	24,71
TOTAL Mão de Obra:					24,71


Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL Serviço:					0,60
VALOR:					28,01

3.1. ASF 002 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	6,00000000	252,35	1.514,10
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	6,00000000	298,20	1.789,20
5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	6,00000000	234,01	1.404,06
7049 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	6,00000000	211,34	1.268,04
95631 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	6,00000000	219,70	1.318,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:					7.293,60
VALOR:					7.293,60

3.2. ASF 003 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UND)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	6,00000000	252,35	1.514,10
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	6,00000000	298,20	1.789,20
5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	6,00000000	234,01	1.404,06

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA: 25/04/2024 BDI: 29,77%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FORTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	VERSÃO
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	DER-PR 2023/09 COM DESONERAÇÃO ORSE 2023/12 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	Composição

413
Proc. Nº 009/24
ASS 

7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	6,00000000	211,84	
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	6,00000000	219,70	1.318,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						7.293,60
VALOR:						7.293,60

4.1.1. S02524 ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU DE JAZIDA (M3)


EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
102478 Pa carreg. s/ pneus Caterpillar - 950 G H	1,00000000	1,0000	0,0000	324,8255	130,9360	324,8255
102501 Trator esteira (cat - d6m - xl - 163-6a nacional 140,0 hp ou equivalente)	1,00000000	1,0000	0,0000	255,3765	71,0681	255,3765
TOTAL EQUIPAMENTOS:						580,2020

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
S10549 Encargos Complementares - Servente	h	0,00980000	3,82	0,04
106111S Servente de obras (horista)	h	1,00000000	10,98	10,98
TOTAL MÃO DE OBRA:				11,02

Custo Horário da Execução:	591,2220
Produção da Equipe:	104,0000
Custo Unitário da Execução:	5,6848
Custo Direto Total:	5,68
VALOR:	5,68

4.1.2. 100577 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00200000	72,29	0,14
5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	298,20	0,29
5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	88,82	0,26
5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	234,01	0,02
96464 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00200000	86,51	0,17
96463 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00100000	208,78	0,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:					1,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024 L.S. Hora: 82,97%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77% L.S. Mês: 46,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	VERSAO
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	DER-PR 2023/09 COM DESONERAÇÃO
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	ORSE 2023/12
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO	
		Composiçõ	PROPRIA

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	19,80	0,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,05	
VALOR:					1,13	



4.1.3. 93588 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 20KM (JAZIDA) (M3XKM)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00450000	72,75	0,32
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01050000	252,35	2,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:					2,96	
VALOR:					2,96	

4.1.4. 96388 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02200000	72,29	1,59
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00400000	298,20	1,19
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01900000	88,82	1,68
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00800000	234,01	1,87
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,02200000	86,51	1,90
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00400000	208,78	0,83
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02300000	61,00	1,40
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00300000	151,91	0,45
TOTAL Equipamento Custo Horário:					10,91	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02600000	19,80	0,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,51	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024 L.S. Hora: 82,97%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77% L.S. Mês: 46,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	VERSÃO
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	DER-PR 2023/08 COM DESONERAÇÃO ORSE 2023/12 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO Composição PROPIA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	ASS: 	

VALOR: _____

4.2.1. S02592 IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (M2)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
102453 Caminhao esparg. asf. 6000 l	1,00000000	1,0000	0,0000	174,8987	23,3338	174,8987
102496 Tanque estacionário 30.000 l (pre-aquecedor taa-serpentina ou equivalente)	1,00000000	1,0000	0,0000	15,3336	9,8573	15,3336
102499 Trator agrícola pneu (massey ferguson - mf 292/4 - 105,0 hp)	1,00000000	0,3300	0,6700	158,4222	30,9816	73,0370
102507 Vassoura mecânica CMV: VM 7 rebocável ou equivalente	1,00000000	0,3300	0,6700	3,4001	1,9429	2,4237
TOTAL EQUIPAMENTOS:						265,6930

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
S10549 Encargos Complementares - Servente	h	0,00270000	3,82	0,01
I00054 Encarregado de turma - SICRO	h	1,00000000	15,74	15,74
I06111S Servente de obras (horista)	h	3,00000000	10,98	32,94
TOTAL MÃO DE OBRA:				48,69

Custo Horário da Execução: 314,3830

Produção da Equipe: 1.125,0000

Custo Unitário da Execução: 0,2795

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I00227 Asfalto diluído de petróleo - adp - cm-30 (densidade = 0,85 Kg/l)	t	0,00120000	8.474,00	10,17
TOTAL MATERIAIS:				10,17

Custo Direto Total: 10,45

VALOR: 10,45

4.2.2. ASF 004 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,00510000	68,27	0,35
83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00040000	259,15	0,10
89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00380000	41,99	0,16
89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00170000	118,38	0,20
5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00400000	4,64	0,02
5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00200000	9,23	0,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Mês: 46,10%
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	VERBAÇÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO. BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PROF. Nº 009/24

TOTAL Equipamento Custo Horário: 0,8

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00550000	19,80	0,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					0,11	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
589520	Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C	DER-PR	t	0,00050000	3.823,81	1,91
TOTAL Serviço:					1,91	

VALOR: 2,87


4.2.3. ASF 0005 AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02590000	63,88	1,65
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,49260000	177,50	87,44
5942	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,04070000	66,61	2,71
5940	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03330000	169,73	5,65
5869	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03330000	69,82	2,33
5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04070000	154,43	6,29
93433	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,07400000	2.452,90	181,51
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,04810000	122,22	5,88
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,02590000	321,73	8,33
TOTAL Equipamento Custo Horário:					301,79	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,54800000	74,58	115,45
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	11,23870000	0,86	9,67
TOTAL Material:					125,12	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	19,80	14,65
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					14,65	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
589000	Fornecimento de CAP-50/70	DER-PR	t	0,13200000	4.412,93	582,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA: 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%	
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI: 29,77%	L.S. Mês: 46,10%	
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VERBA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO	
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	023/12	
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO		
		Composiçõ	PRÓPRIA		

417
FIS
Proc. N° 009/24
ASS: [assinatura]

TOTAL Serviço:	582,51
VALOR:	1.024,07

4.2.4. 95875 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00360000	72,75	0,26
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	252,35	2,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						2,35
VALOR:						2,35

4.3.1. 94265 GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,08270000	5,04	0,41
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01650000	18,07	0,29
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,70


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	73,63	0,48
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,05330000	513,00	27,34
TOTAL Material:					27,82	


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09920000	21,29	2,11
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21640000	25,49	5,51
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43280000	19,80	8,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					16,18	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00220000	583,81	1,28
TOTAL Serviço:					1,28	
VALOR:					45,98	

4.3.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00990000	73,63	0,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA :	25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI :	29,77%	L.S. Mês: 36,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO	
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12	
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		Composição	PRÓPRIA		

FIC. 418
 P.D.C. Nº 009/24
 ASS. 

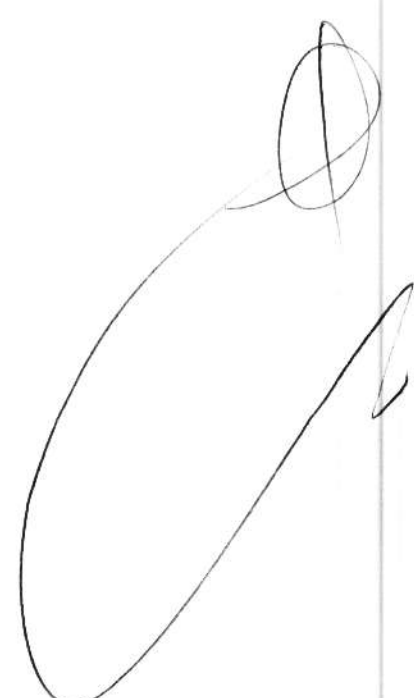
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03760000	513,00	19,28
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	3,74	0,74
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08330000	17,77	1,48
TOTAL Material:						22,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	25,49	5,92
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	19,80	4,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,52
VALOR:						32,74

4.3.3. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	1,78	0,18
TOTAL Material:						0,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	27,86	1,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	19,80	0,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,34
VALOR:						1,52



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA :	25/04/2024	L.S. Hora:	82,97%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI :	29,77%	L.S. Mão de Obra:	46,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	419	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO		
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/10		
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO			
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO			
		Composição	PRÓPRIA			

88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						8,86

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	12,57	12,57
TOTAL Mão de Obra:						12,57


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,16	0,16
TOTAL Serviço:						0,16
VALOR:						21,29

88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	73,63	84,67
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	389,54000000	0,86	335,00
TOTAL Material:						419,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,29000000	19,80	164,14
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						164,14
VALOR:						583,81

91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	31,09	31,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						31,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	27,03	27,03


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA :	25/04/2024	L.S. Hora:	82,97%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI :	29,77%	L.S. Mês:	46,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FORTE	VERSÃO		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO		
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12		
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO			
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO			
		Composição	PRÓPRIA			

91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,21	4,21
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,42	10,42
					TOTAL Serviço:	41,66
					VALOR:	72,75

91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	31,09	31,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	31,09

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	27,03	27,03
91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,21	4,21
91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,42	10,42
91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	48,78	48,78
91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	130,82	130,82
					TOTAL Serviço:	221,26
					VALOR:	252,35

91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00006030	69.809,23	4,20
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	667.640,96	22,83
					TOTAL Equipamento:	27,03
					VALOR:	27,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%												
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Mês: 46,10%												
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DER-PR</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO	ORSE	2023/12	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	421
	FORTE	VERSÃO														
	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO														
	ORSE	2023/12														
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO															
SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO															
SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	Composição	PROPRIA													
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849		PROC. Nº 009/24													
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024															

91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000590	69.809,23	0,41
00037758 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	667.640,96	3,80
TOTAL Equipamento:					4,21
VALOR:					4,21

91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001460	69.809,23	1,01
00037758 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	667.640,96	9,41
TOTAL Equipamento:					10,42
VALOR:					10,42

91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)


Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037734 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00008490	69.809,23	5,92
00037758 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	667.640,96	42,86
TOTAL Equipamento:					48,78
VALOR:					48,78

91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	23,70000000	5,52	130,82
TOTAL Material:					130,82
VALOR:					130,82

67827 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	31,09	31,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA: 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%	
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI: 29,77%	L.S. Mão de Obra: 46,10%	
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO	
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/10	
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		Composição	PROPRIA		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: 31,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7058	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,26	21,26
91402	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,31	3,31
7059	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,22	8,22
TOTAL Serviço:						32,79
VALOR:						63,88

67826 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	31,09	31,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						31,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7058	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,26	21,26
91402	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,31	3,31
7059	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,22	8,22
7060	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	38,44	38,44
7061	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	75,18	75,18
TOTAL Serviço:						146,41
VALOR:						177,80

7058 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733	CAÇAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006030	52.342,70	3,15
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003420	529.740,29	18,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Maç: 46,10%
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	COMPONENTES	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	FORTE	VERBO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	ORSE	2023/12
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PROPRIA

TOTAL Equipamento: 21,26

VALOR: 21,26

91402 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00000590	52.342,70	0,30
00037752 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	529.740,29	3,01

TOTAL Equipamento: 3,31

VALOR: 3,31

7059 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00001460	52.342,70	0,76
00037752 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	529.740,29	7,46

TOTAL Equipamento: 8,22

VALOR: 8,22

7060 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037733 CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00008490	52.342,70	4,44
00037752 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	529.740,29	34,00

TOTAL Equipamento: 38,44

VALOR: 38,44

7061 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,62000000	5,52	75,18

TOTAL Material: 75,18

VALOR: 75,18

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,21	30,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024 B.D.I : 29,77%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 48,48%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	VERBA
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	DER-PR 2023/09 COM DESONERAÇÃO ORSE 2/23/12 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	Composição: PRÓPRIA


TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,21
--	-------

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	27,27	27,27
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,26	4,26
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,55	10,55
TOTAL Serviço:						42,08
VALOR:						72,29

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,21	30,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						30,21

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	27,27	27,27
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,26	4,26
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,55	10,55
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	48,39	48,39
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	177,52	177,52
TOTAL Serviço:						267,99
VALOR:						298,20

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	667.640,96	22,90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																	
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024 L.S. Hora: 82,97% BDI : 29,77% L.S. Mês: 46,10%														
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DER-PR</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO	ORSE	2023/12	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	Composiçõ	PRÓPRIA
	FUNTE	VERSÃO															
	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO															
	ORSE	2023/12															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO																
SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO																
Composiçõ	PRÓPRIA																
LOCAL:	CHAPADINHA - MA																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849																
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024																

00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	79.477,78	4,27
TOTAL Equipamento:						27,27
VALOR:						27,27

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	667.640,96	3,80
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	79.477,78	0,46
TOTAL Equipamento:						4,26
VALOR:						4,26

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)


Equipamento	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	667.640,96	9,41
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	79.477,78	1,14
TOTAL Equipamento:						10,55
VALOR:						10,55

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	667.640,96	42,92
00037736	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	79.477,78	5,47
TOTAL Equipamento:						48,39
VALOR:						48,39

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024 L.S. Hora: 82,97% BDI : 29,77% L.S. Hora: 46,10%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE VERSÃO
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	DER-PR 2023/09 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE 2023/12
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO Composição PRÓPRIA

00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	5,52	177,52
					TOTAL Material:	177,52
					VALOR:	177,52

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64	
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43	
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34	
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,49	0,49	
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63	
					TOTAL Encargos Complementares:	8,54


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,41	16,41	
					TOTAL Mão de Obra:	16,41

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21	
					TOTAL Serviço:	0,21
					VALOR:	25,16

95313 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000242 AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	12,57	0,16	
					TOTAL Mão de Obra:	0,16
					VALOR:	0,16

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	16,41	0,21	
					TOTAL Mão de Obra:	0,21
					VALOR:	0,21

95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																	
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024 BDI : 29,77%														
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%														
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DER-PR</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	DER-PR	2023/08 COM DESONERAÇÃO	ORSE	2023/12	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
	FUNTE	VERSÃO															
	DER-PR	2023/08 COM DESONERAÇÃO															
	ORSE	2023/12															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO																
SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO																
Composição	PRÓPRIA																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849																
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024																

00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	24,71	0,60
TOTAL Mão de Obra:						0,60
VALOR:						0,60

95403 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	99,99	1,69
TOTAL Mão de Obra:						1,69
VALOR:						1,69



95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	23,47	0,13
TOTAL Mão de Obra:						0,13
VALOR:						0,13

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00586000	22,59	0,13
TOTAL Mão de Obra:						0,13
VALOR:						0,13

95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	23,93	0,22
TOTAL Mão de Obra:						0,22
VALOR:						0,22

95365 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	15,82	0,15
TOTAL Mão de Obra:						0,15
VALOR:						0,15

95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	15,82	0,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024 L.S. Hora: 82,97% BDI : 29,77% L.S. Mes: 46,10%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE VERBAÇÃO DER-PR 2023/09 COM DESONERAÇÃO 128 ORSE 2023/12 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO Compositô PROPRIA Ass. 
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	

TOTAL Mão de Obra:	0,15
--------------------	------

VALOR:	0,15
--------	------

95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	14,65	0,14
TOTAL Mão de Obra:					0,14

VALOR:	0,14
--------	------

95367 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004233 OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00957000	23,93	0,22
TOTAL Mão de Obra:					0,22

VALOR:	0,22
--------	------

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	16,41	0,40
TOTAL Mão de Obra:					0,40

VALOR:	0,40
--------	------

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01699000	17,25	0,29
TOTAL Mão de Obra:					0,29

VALOR:	0,29
--------	------



95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02442000	10,98	0,26
TOTAL Mão de Obra:					0,26

VALOR:	0,26
--------	------

95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01328000	17,76	0,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES															
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024 L.S. Hora: 82,97% BDI : 29,77% L.S. Mês: 46,10%												
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DER-PR</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO	ORSE	2023/12	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	FONTE	VERSÃO													
	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO													
	ORSE	2023/12													
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO													
SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO														
SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO														
LOCAL:	CHAPADINHA - MA														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA														
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849														
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	Composição PROPRIETÁRIA Nº 009/2024 ASS: 													

TOTAL Mão de Obra:	0,23
VALOR:	0,23

91486 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,21	30,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					30,21

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91468 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	21,50	21,50
91484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	7,16	7,16
91469 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	9,40	9,40
TOTAL Serviço:					38,06
VALOR:					68,27

83362 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	30,21	30,21
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					30,21

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91468 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	21,50	21,50
91484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	7,16	7,16
91469 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	9,40	9,40
83361 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	40,35	40,35
91485 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	150,53	150,53

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024 L.S. Hora: 82,97% BDI : 29,77% L.S. Mês: 15,10%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE VERSÃO
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	DER-PR 2023/09 COM DESONERAÇÃO 13n
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE 2023/12
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO Composição PROPRIA ASS: <i>[assinatura]</i>

TOTAL Serviço:	228,94
----------------	--------

VALOR:	259,15
--------	--------

91468 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003000	482.484,13	14,47
00036484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	SINAPI	UN	0,00003000	234.525,51	7,03

TOTAL Equipamento:	21,50
--------------------	-------

VALOR:	21,50
--------	-------

91484 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001000	482.484,13	4,82
00036484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	SINAPI	UN	0,00001000	234.525,51	2,34

TOTAL Equipamento:	7,16
--------------------	------

VALOR:	7,16
--------	------

83469 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	482.484,13	6,80
00036484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	SINAPI	UN	0,00001110	234.525,51	2,60

TOTAL Equipamento:	9,40
--------------------	------

VALOR:	9,40
--------	------

83381 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006420	482.484,13	30,97
00036484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	SINAPI	UN	0,00004000	234.525,51	9,38


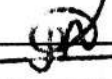
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																	
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024 L.S. Hora: 82,97% BDI : 29,77% L.S. Mês: 46,10%														
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DER-PR</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/12</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO	ORSE	2023/12	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	Composição	PRÓPRIA
	FONTES	VERSÃO															
	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO															
	ORSE	2023/12															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO																
SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO																
SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO																
Composição	PRÓPRIA																
LOCAL:	CHAPADINHA - MA																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849																
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024																

Fig. N° 009/24
ASS: 

TOTAL Equipamento:	40,35
VALOR:	40,35

91485 ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)


Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	27,27030000	5,52	150,53
TOTAL Material:						150,53
VALOR:						150,53

S10549 ENCARGOS COMPLEMENTARES - SERVENTE (H)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	14,00	1,43
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	67,20	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0,00020000	18,20	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	14,00	0,01
I02711S	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	ORSE	un	0,00020000	189,50	0,04
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	175,00	0,79
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0,00150000	193,41	0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	12,60	0,03
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0,00010000	31,50	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0,00080000	6,35	0,01
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0,00020000	36,90	0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,90	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	13,00	0,02
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	5,00	0,51
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	18,58	0,01
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	4,50	0,42
TOTAL Encargos Complementares:					3,82	
VALOR:					3,82	

589000 FORNECIMENTO DE CAP-50/70 (T)

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
170500 Cimento asfáltico CAP-50/70	t	1,0000	4.412,93	4.412,93
TOTAL MATERIAIS:				4.412,93
Custo Direto Total:				4.412,93

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES															
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024 L.S. Hora: 82,97% BDI : 29,77% L.S. Mês: 46,10%												
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DER-PR</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/10</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO	ORSE	2023/10	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
	FONTE	VERSÃO													
	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO													
	ORSE	2023/10													
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO													
SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO														
SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO														
LOCAL:	CHAPADINHA - MA														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA														
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849														
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024														

VALOR: 4.112,93

589520 FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C (T)

MATERIAIS	UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
173050 Emulsão asfáltica RR-2C	t	1,0000	3.823,81	3.823,81
TOTAL MATERIAIS:				3.823,81
Custo Direto Total:				3.823,81
VALOR:				3.823,81

5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	31,64	31,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					31,64
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	42,28	42,28
89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	14,90	14,90
TOTAL Serviço:					57,18
VALOR:					88,82

5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	31,64	31,64
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					31,64
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	42,28	42,28
89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	14,90	14,90
5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	67,97	67,97
53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	77,22	77,22
TOTAL Serviço:					202,37
VALOR:					234,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
CTM MONTEIRO	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024 BDI : 29,77%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	VERSÃO
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA - CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	DER-PR 2023/09 COM DESONERAÇÃO ORSE 2020/12
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO Composição PROPRIA

433
Proc. Nº 009/24
Ass. *[assinatura]*

89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	1.057.164,00	42,28
TOTAL Equipamento:					42,28
VALOR:					42,28

89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001410	1.057.164,00	14,90
TOTAL Equipamento:					14,90
VALOR:					14,90

5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)


Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090 MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	1.057.164,00	67,97
TOTAL Equipamento:					67,97
VALOR:					67,97

53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,99000000	5,52	77,22
TOTAL Material:					77,22
VALOR:					77,22

88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA: 25/04/2024 BDI: 29,77%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	VERBA:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR 2023/09 COM DESONERAÇÃO
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE 2023/01 COM DESONERAÇÃO
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA 028/20 COM DESONERAÇÃO
		SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI 2023/01 COM DESONERAÇÃO	
		Composição	

434

Proc. Nº 009/2024

PRÓPRIA

Ass: *[assinatura]*

TOTAL Encargos Complementares: 7,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020020 MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,47	23,47
TOTAL Mão de Obra:					23,47

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL Serviço:					0,13

VALOR: 31,09

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:					7,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093 MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,59	22,59
TOTAL Mão de Obra:					22,59

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
TOTAL Serviço:					0,13

VALOR: 30,21

92961 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015 (CHI)					
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,10	4,10
92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,94	0,94
TOTAL Serviço:					5,04

VALOR: 5,04

92960 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP)					
--	--	--	--	--	--



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA: 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI: 29,77%	L.S. Material: 46,10%
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DEPRECIAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DEPRECIAÇÃO
		SICRO	2023/10 COM DEPRECIAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DEPRECIAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

435
REC. Nº 009/24
ASS. [assinatura]

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,10	4,10
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,94	0,94
92958	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,48	4,48
92959	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	8,55	8,55
TOTAL Serviço:						18,07
VALOR:						18,07

92956 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00006400	64.111,49	4,10
TOTAL Equipamento:						4,10
VALOR:						4,10

92957 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00001480	64.111,49	0,94
TOTAL Equipamento:						0,94
VALOR:						0,94


92958 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00007000	64.111,49	4,48
TOTAL Equipamento:						4,48
VALOR:						4,48

92959 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	1,55000000	5,52	8,55
TOTAL Material:						8,55
VALOR:						8,55

88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA: 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%	
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI: 29,77%	Desoneração: 46,10%	
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO 136	
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12	
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO 009/24		
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		Composição	PRÓPRIA		

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						7,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,93	23,93
TOTAL Mão de Obra:						23,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						0,22
VALOR:						31,64

88302 OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						7,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044500	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,82	15,82
TOTAL Mão de Obra:						15,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95365	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
TOTAL Serviço:						0,15
VALOR:						23,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Mês: 46,10%
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	VERBA	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2017/24
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/0 COM DESONERAÇÃO
		Composição	2024/0 COM DESONERAÇÃO

Nº 137
Proc. Nº 009/2024
Ass. JPD

88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						7,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004248	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,82	15,82
TOTAL Mão de Obra:						15,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95364	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
TOTAL Serviço:						0,15
VALOR:						23,46

88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						7,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,65	14,65
TOTAL Mão de Obra:						14,65

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
TOTAL Serviço:						0,14
VALOR:						22,28



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA: 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI: 29,77%	L.S. Mês: 46,10%
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composiçõ	PROPR

438
FIS
Proc. Nº 000124
Ass: [assinatura]

88304 OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						7,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004233	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	23,93	23,93
TOTAL Mão de Obra:						23,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95367	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
TOTAL Serviço:						0,22

VALOR: 31,64

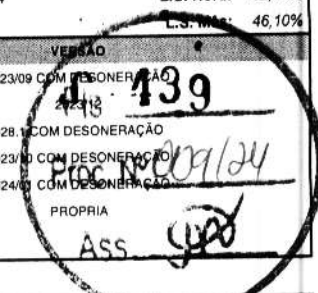
0309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043409	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,24	1,24
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,82	0,82
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						8,68

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,41	16,41
TOTAL Mão de Obra:						16,41

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
TOTAL Serviço:						0,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES		DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. MA: 46,10%
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE	VERBA
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	ORSE	2023/10 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	SEINFRA	028/11 COM DESONERAÇÃO
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA



VALOR: 25,49

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,73	1,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,97	1,97
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:						10,32

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,25	17,25
TOTAL Mão de Obra:						17,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
TOTAL Serviço:						0,29

VALOR: 27,86

2234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	28,32	9,22
TOTAL Material:						9,22


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	27,86	12,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						12,61

VALOR: 21,83

5942 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,46	23,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	34,13	34,13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA :	25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI :	29,77%	L.S. MA: 46,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VIAÇÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO	
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/10 COM DESONERAÇÃO	
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		Composição	PRÓPRIA		

440
PROC Nº 009/24
ASS: [Signature]

89129	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,02	9,02
					TOTAL Serviço:	43,15
					VALOR:	66,61

5940 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,46	23,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,46

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	34,13	34,13
89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	9,02	9,02
53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	60,95	60,95
53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	42,17	42,17
TOTAL Serviço:					146,27
VALOR:					169,73

89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)


Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00005600	609.536,00	34,13
TOTAL Equipamento:					34,13
VALOR:					34,13

89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004262 PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00001480	609.536,00	9,02
TOTAL Equipamento:					9,02
VALOR:					9,02

53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA: 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%	
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI: 29,77%	L.S. Mês: 46,10%	
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FORTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO	
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2028/12	
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	2024/01 COM DESONERAÇÃO	

441
 PLOC. Nº 009/24
 ASS: [assinatura]

00004262	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	SINAPI	UN	0,00010000	609.536,00	60,95
TOTAL Equipamento:						60,95
VALOR:						60,95

53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	SINAPI	L	7,64000000	5,52	42,17
TOTAL Material:					42,17
VALOR:					42,17

96464 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017 (CHI)


Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	SINAPI	H	1,00000000	22,28	22,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					22,28

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96460	SINAPI	H	1,00000000	50,65	50,65
96459	SINAPI	H	1,00000000	13,58	13,58
TOTAL Serviço:					64,23
VALOR:					86,51

96463 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	SINAPI	H	1,00000000	22,28	22,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					22,28

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96460	SINAPI	H	1,00000000	50,65	50,65
96459	SINAPI	H	1,00000000	13,58	13,58
96458	SINAPI	H	1,00000000	63,38	63,38
96457	SINAPI	H	1,00000000	58,89	58,89
TOTAL Serviço:					186,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA: 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%	
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI: 29,77%	L.S. Mês: 46,10%	
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/08 COM DESONERAÇÃO	
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12	
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		Composição	PRÓPRIA		

VALOR: 208,78

96460 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00005330	950.328,92	50,65
TOTAL Equipamento:						50,65
VALOR:						50,65

96459 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00001430	950.328,92	13,58
TOTAL Equipamento:						13,58
VALOR:						13,58

96458 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2017 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	SINAPI	UN	0,00006670	950.328,92	63,38
TOTAL Equipamento:						63,38
VALOR:						63,38

96457 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2017 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,67000000	5,52	58,89
TOTAL Material:						58,89
VALOR:						58,89

7049 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,28	22,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						22,28
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
7051	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINÂMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	42,32	42,32



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA: 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI: 29,77%	L.S. Mês: 46,1%
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA. CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
7052	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	11,43	11,43
7053	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	52,96	52,96
7054	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	82,35	82,35
TOTAL Serviço:						189,06
VALOR:						211,34

7051 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00014489 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	SINAPI	UN	0,00005330	794.075,41	42,32
TOTAL Equipamento:					42,32
VALOR:					42,32

7052 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - JUROS. AF_06/2014 (H)


Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00014489 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	SINAPI	UN	0,00001440	794.075,41	11,43
TOTAL Equipamento:					11,43
VALOR:					11,43

7053 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00014489 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95/13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5/22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	SINAPI	UN	0,00006670	794.075,41	52,96
TOTAL Equipamento:					52,96
VALOR:					52,96

7054 ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	14,92000000	5,52	82,35
TOTAL Material:					82,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA: 25/04/2024 BDI: 29,77%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 82,97% L.S. MM: 46,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	VERGÃO
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	DER-PR 2023/09 COM DESONERAÇÃO ORSE 2023/12 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO Composição PROPRIA
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	VALOR: 22,35	

95631 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,28	22,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					22,28

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95627 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	45,67	45,67
95628 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	12,25	12,25
95629 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	57,15	57,15
95630 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	H	1,00000000	82,35	82,35
TOTAL Serviço:					197,42

VALOR: 219,70

95627 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIÇÃO. AF_11/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00005330	856.887,91	45,67
TOTAL Equipamento:					45,67

VALOR: 45,67


95628 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00001430	856.887,91	12,25
TOTAL Equipamento:					12,25

VALOR: 12,25

95629 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014626 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	SINAPI	UN	0,00006670	856.887,91	57,15
TOTAL Equipamento:					57,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																		
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%														
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Mês: 46,10%														
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERBÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DER-PR</td> <td>2023/09 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/12 445</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/01 COM DESONERAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>Composiçõ</td> <td>PRÓPRIA</td> </tr> </tbody> </table>		FORTE	VERBÃO	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO	ORSE	2023/12 445	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO	Composiçõ	PRÓPRIA
	FORTE	VERBÃO																
	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO																
ORSE	2023/12 445																	
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO																	
SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO																	
SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO																	
Composiçõ	PRÓPRIA																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																	
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849																	
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024																	

VALOR:	57,15
--------	-------

5630 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	14,92000000	5,52	82,35
TOTAL Material:					82,35
VALOR:					82,35

5685 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)


Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,28	22,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					22,28

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89210 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,53	30,53
89211 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,19	8,19
TOTAL Serviço:					38,72
VALOR:					61,00

5684 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,28	22,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					22,28

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89210 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	30,53	30,53
89211 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	8,19	8,19
5674 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	38,20	38,20
53788 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	52,71	52,71
TOTAL Serviço:					129,63

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES						
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%		
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Ma: 46,10%		
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	146		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09/01 COM DESONERAÇÃO		
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65 636-849	ORSE	2023/09/01 COM DESONERAÇÃO		
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	2023/09/01 COM DESONERAÇÃO		
		SICRO	2024/01 COM DESONERAÇÃO			
		SINAPI	PROPRIA			
		Composição	ASS			

VALOR: 151,91

89210 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010646 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330	572.835,72	30,53
TOTAL Equipamento:					30,53
VALOR:					30,53

89211 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010646 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00001430	572.835,72	8,19
TOTAL Equipamento:					8,19
VALOR:					8,19

5674 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)


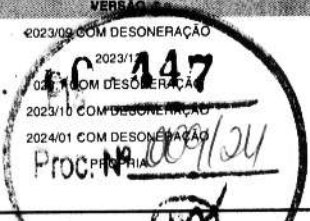
Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010646 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00006670	572.835,72	38,20
TOTAL Equipamento:					38,20
VALOR:					38,20

53788 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	9,55000000	5,52	52,71
TOTAL Material:					52,71
VALOR:					52,71

5869 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,28	22,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					22,28
Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89280 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	37,49	37,49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024		L.S. Hora: 82,97%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%		L.S. Mês: 46,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE VERBAÇÃO DER-PR 2023/09 COM DESONERAÇÃO ORSE 2023/11 SEINFRA 2023/10 COM DESONERAÇÃO SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO Composição		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849			
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024			

89281	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,05	10,05
					TOTAL Serviço:	47,54
					VALOR:	69,82

5867 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,28	22,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,28

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89280	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	37,49	37,49
89281	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,05	10,05
5729	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	46,91	46,91
5730	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	37,70	37,70
					TOTAL Serviço:	132,15
					VALOR:	154,43

89280 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006067	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	SINAPI	UN	0,00005330	703.415,43	37,49
					TOTAL Equipamento:	37,49
					VALOR:	37,49

89281 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - JUROS. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006067	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	SINAPI	UN	0,00001430	703.415,43	10,05
					TOTAL Equipamento:	10,05
					VALOR:	10,05

5729 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006067	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	SINAPI	UN	0,00001430	703.415,43	10,05
					TOTAL Equipamento:	10,05
					VALOR:	10,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. M&S: 46,10%
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	VERSIÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

00006067	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 58 CV, PESO SEM/COM LASTRO 6,5/9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,20 M	SINAPI	UN	0,00006670	703.415,43	46,91
TOTAL Equipamento:						46,91
VALOR:						46,91

5730 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	6,83000000	5,52	37,70
TOTAL Material:					37,70	
VALOR:					37,70	

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,33	1,33
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
TOTAL Encargos Complementares:					8,56	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	10,98	10,98
TOTAL Mão de Obra:					10,98	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
TOTAL Serviço:					0,26	
VALOR:					19,80	

89036 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,48	25,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					25,48	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89033	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,02	13,02



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Mês: 46,10%
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12 COM DESONERAÇÃO
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

449
009/24
[Handwritten signature]

89034	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,49	3,49
TOTAL Serviço:						16,51
VALOR:						41,99

89035 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	25,48	25,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					25,48	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89033	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	13,02	13,02
89034	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,49	3,49
5714	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	14,24	14,24
5715	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	62,15	62,15
TOTAL Serviço:					92,90	
VALOR:					118,38	

89033 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)


Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005330	244.381,07	13,02
TOTAL Equipamento:					13,02	
VALOR:					13,02	

89034 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00001430	244.381,07	3,49
TOTAL Equipamento:					3,49	
VALOR:					3,49	

5714 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	SINAPI	UN	0,00005830	244.381,07	14,24
TOTAL Equipamento:					14,24	
VALOR:					14,24	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%	
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Hora: 46,10%	
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO 15n	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO	
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA - CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12	
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO		
		Composiçõ	PRÓPRIA		

5715 TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	11,26000000	5,52	62,15
					TOTAL Material:	62,15
					VALOR:	62,15


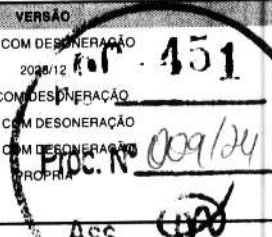
8324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,64	4,64
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,86	0,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,34	1,34
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
					TOTAL Encargos Complementares:	7,49

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	17,76	17,76
					TOTAL Mão de Obra:	17,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
					TOTAL Serviço:	0,23
					VALOR:	25,48

93433 USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88304	OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, DE SOLOS OU DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	31,64	31,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	19,80	79,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	110,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93429	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - DEPRECIACÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	141,04	141,04
93430	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	44,57	44,57
93431	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	169,25	169,25

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024 BDI : 29,77%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	VERSAO
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	DER-PR 2023/09 COM DEPRECIAÇÃO
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	ORSE 2028/12
		SEINFRA 028.1 COM DEPRECIAÇÃO	
		SICRO 2023/10 COM DEPRECIAÇÃO	
		SINAPI 2024/01 COM DEPRECIAÇÃO	
		Composição	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
93432	USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1.987,20	1.987,20
TOTAL Serviço:						2.342,06
VALOR:						2.452,90

93429 USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00009912 USINA DE MISTURAS ASFÁLTICAS A QUENTE, MOVEL, TIPO CONTRA FLUXO, CAPACIDADE DE 40 A 80 T/H	SINAPI	UN	0,00005000	2.820.935,46	141,04
TOTAL Equipamento:					141,04
VALOR:					141,04

93430 USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00009912 USINA DE MISTURAS ASFÁLTICAS A QUENTE, MOVEL, TIPO CONTRA FLUXO, CAPACIDADE DE 40 A 80 T/H	SINAPI	UN	0,00001580	2.820.935,46	44,57
TOTAL Equipamento:					44,57
VALOR:					44,57

93431 USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00009912 USINA DE MISTURAS ASFÁLTICAS A QUENTE, MOVEL, TIPO CONTRA FLUXO, CAPACIDADE DE 40 A 80 T/H	SINAPI	UN	0,00006000	2.820.935,46	169,25
TOTAL Equipamento:					169,25
VALOR:					169,25

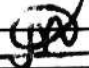
93432 USINA DE MISTURA ASFÁLTICA À QUENTE, TIPO CONTRA FLUXO, PROD 40 A 80 TON/HORA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Materia	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	360,00000000	5,62	1.987,20
TOTAL Material:					1.987,20
VALOR:					1.987,20

5841 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,67	3,67
89016 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,97	0,97
TOTAL Serviço:					4,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA: 25/04/2024 BDI: 29,77%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 82,97% L.S. Mês: 46,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FDNTE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	VERSÃO
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	DER-PR 2023/09 COM DESONERAÇÃO
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	ORSE 2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	
		SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO	
		Composição PROPPA	

452
 009/2024
 PROC. Nº
 Ass: 
 VALOR: 4,94

5839 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89015	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	3,67	3,67
89016	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,97	0,97
53804	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,59	4,59
TOTAL Serviço:						9,23
VALOR:						9,23

89015 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCR. EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00005600	65.671,86	3,67
TOTAL Equipamento:						3,67
VALOR:						3,67

89016 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCR. EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00001480	65.671,86	0,97
TOTAL Equipamento:						0,97
VALOR:						0,97


53804 VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento	DESCR. EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	SINAPI	UN	0,00007000	65.671,86	4,59
TOTAL Equipamento:						4,59
VALOR:						4,59

5837 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCR. MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,46	23,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						23,46

Serviço	DESCR. SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024 L.S. Hora: 82,97% BDI : 29,77% L.S. Mês: 46,10%
	OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	FONTE VERSÃO
	LOCAL:	CHAPADINHA - MA	DER-PR 2023/09 COM DESONERAÇÃO ORSE 2023/10
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO
	EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO
	LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	Composição

453
Proc. Nº 009/24
Ass. JPD
73,02

89240	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000		
89241	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	25,74	25,74
TOTAL Serviço:						98,76
VALOR:						122,22

5835 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88302 OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,46	23,46	
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					23,46	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89240 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	73,02	73,02	
89241 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	25,74	25,74	
5710 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	117,38	117,38	
5711 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	82,13	82,13	
TOTAL Serviço:					298,27	
VALOR:					321,73	

89240 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014 (H)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010488 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00004000	1.825.607,94	73,02	
TOTAL Equipamento:					73,02	
VALOR:					73,02	

89241 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014 (H)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010488 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00001410	1.825.607,94	25,74	
TOTAL Equipamento:					25,74	
VALOR:					25,74	

5710 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)						
Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010488 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00001410	1.825.607,94	25,74	
TOTAL Equipamento:					25,74	
VALOR:					25,74	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES



OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Mês: 76,10%
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12 FIG 454
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			Ass: [Assinatura]

00010488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	SINAPI	UN	0,00006430	1.825.607,94	117,38
TOTAL Equipamento:						117,38
VALOR:						117,38

5711 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	L	14,88000000	5,52	82,13	
TOTAL Material:					82,13	
VALOR:					82,13	

[Assinatura]

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	VERSÃO
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	2023/09 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	L.S. Hora: 82,97%	2023/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	L.S. Mês: 46,10%	028.1 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849		2023/10 COM DESONERAÇÃO
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024		2024/01 COM DESONERAÇÃO
			PROPRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
ASF 0005	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	COMPOSIÇ	SERVIÇO	M3	2.880,00	1.024,07	2.949.321,60	39,94	39,94	A
94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	24.000,00	45,98	1.103.520,00	14,94	42,29	A
93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT 20KM (JAZIDA)	SINAPI	SERVIÇO	M3XKM	345.600,00	2,96	1.022.976,00	13,85	52,96	B
94287	EXECUÇÃO DE SARJEITO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	SERVIÇO	M	24.000,00	32,74	785.760,00	10,64	61,16	B
S02592	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	ORSE	SERVIÇO	M2	72.000,00	10,45	752.400,00	10,19	69,01	B
ASF 004	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	COMPOSIÇ	SERVIÇO	M2	72.000,00	2,87	206.640,00	2,80	71,17	B
96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	SERVIÇO	M3	17.280,00	11,42	197.337,60	2,67	73,23	B
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	SERVIÇO	M3XKM	51.840,00	2,35	121.824,00	1,65	74,50	B
S02524	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÁMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU DE JAZIDA	ORSE	SERVIÇO	M3	14.400,00	5,68	81.792,00	1,11	75,35	B
100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	SERVIÇO	M2	72.000,00	1,13	81.360,00	1,10	76,20	B
102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	24.000,00	1,52	36.480,00	0,49	76,58	B
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	704,00	28,01	19.719,04	0,27	76,79	B
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	88,00	103,78	9.132,64	0,12	76,88	B
ASF 003	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COMPOSIÇ	SERVIÇO	UND	1,00	7.293,60	7.293,60	0,10	76,96	B
ASF 002	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COMPOSIÇ	SERVIÇO	UND	1,00	7.293,60	7.293,60	0,10	77,03	B
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	SERVIÇO	M2	8,00	298,03	2.384,24	0,03	77,06	B

Subtotal até 77,06% 7.385.234,32

Outros 2.198.584,26

Valor total do Orçamento 9.583.818,58

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA

LOCAL: CHAPADINHA - MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICIPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024

DATA : 25/04/2024

BDI : 29,77%

L.S. Hora: 82,97%

L.S. Mes: 46,10%

FONTE: DER-PR 2023/09 COM DESONERAÇÃO

ORSE 2023/12

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

SICRO NOVO 2023/10 COM DESONERAÇÃO

SINAPI 2024/01 COM DESONERAÇÃO

Composições PROPRIA

VERSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.384,24	100,00 % 2.384,24						100,00 % 2.384,24
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	28.851,68	16,66 % 4.806,69	16,66 % 4.806,69	16,66 % 4.806,69	16,66 % 4.806,69	16,66 % 4.806,69	16,70 % 4.818,23	100,00 % 28.851,68
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	14.587,20	100,00 % 14.587,20						100,00 % 14.587,20
4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	7.339.411,20	16,66 % 1.222.745,91	16,66 % 1.222.745,91	16,66 % 1.222.745,91	16,66 % 1.222.745,91	16,66 % 1.222.745,91	16,70 % 1.225.681,65	100,00 % 7.339.411,20
5	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	2.198.584,26	16,85 % 370.461,45	16,62 % 365.404,70	16,62 % 365.404,70	16,62 % 365.404,70	16,62 % 365.404,70	16,67 % 366.504,01	100,00 % 2.198.584,26
		9.583.818,58	1.614.985,49	1.592.957,30	1.592.957,30	1.592.957,30	1.592.957,30	1.597.003,89	9.583.818,58
			1.614.985,49	3.207.942,79	4.800.900,09	6.393.857,39	7.986.814,69	9.583.818,58	

456

Proc. Nº 009/24

Ass.

COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Mês: 46,10%
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTES VERSÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA

457

COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02
R	RISCOS	0,50
TOTAL		5,32

COD	DESCRIÇÃO	%
BENEFÍCIO		
S+G	SEGURO/GARANTIA	0,32
L	LUCRO	6,64
TOTAL		6,96

COD	DESCRIÇÃO	%
IMPOSTOS		
I	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	5,00
	CPRB - ALÍQUOTA 4,5% (RECEITA BRUTA) DESONERAÇÃO	4,50
TOTAL		13,15

BDI = 29,77%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Documento assinado digitalmente
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
 Data: 25/04/2024 10:11:47-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	DATA : 25/04/2024	L.S. Hora: 82,97%
OBJETO:	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA	BDI : 29,77%	L.S. Mês: 46,10%
LOCAL:	CHAPADINHA - MA	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	DER-PR	2023/09 COM DESONERAÇÃO
EMPRESA:	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CNPJ: 07.737.378/0001-11 ENDEREÇO: RODOVIA BR-316 S/N LOTE PV BARROCA FUNDA BAIRRO: BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO: TIMON - MA CEP: 65.636-849	ORSE	2023/12
LICITAÇÃO:	CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1293/2024	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/01 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

458

11/04/24
458

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85	0,64
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18	9,20
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73	1,31
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41	1,82
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,14	3,17
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	TOTAL	8,52	3,46

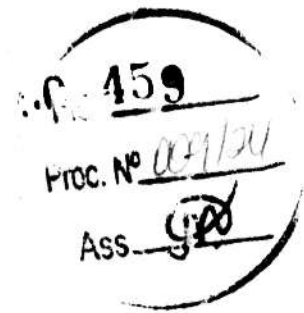
A + B + C + D = 82,97 46,10



Documento assinado digitalmente
DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO
Data: 25/04/2024 10:06:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



Ofício nº 070/2024 – CPL/PMCH

Chapadinho-Ma, 29 de Abril de 2024.

Ao

Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Chapadinho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Prezados,

Estamos encaminhando em anexo os autos da documentação Atestados de Capacidade Técnica e Proposta de Preços oriundos do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2024**, que teve a empresa: **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, para análise e parecer técnico deste Setor de Engenharia, para que assim possa ser verificado a exequibilidade/inexequibilidade, conforme previsto § 1º do Art. 48 da Lei nº14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação fica no aguardo de sua apreciação e parecer para que assim possamos dar prosseguimento aos demais atos legais deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,



Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação





n.º 46n

PROJ. Nº 009/20

Ass.

A proposta técnica apresentada pela empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.** no valor de R\$ 9.583.900,73 (Nove milhões quinhentos e oitenta e três mil, novecentos reais e setenta e três centavos) **não é inexecutável**

Concluimos que:

Após a análise da habilitação técnica da empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA** CNPJ: 07.737.378/0001-11 no valor de R\$ 9.583.900,73 (Nove milhões quinhentos e oitenta e três mil, novecentos reais e setenta e três centavos) constatamos que a mesma apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com exigido no edital e sua proposta de preço não é inexecutável, podemos concluir que a documentação da empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA** está de acordo com o edital da referida Licitação (Concorrência nº 009/2024)

Encaminhamos o referido parecer ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Chapadina para tomar as devidas providências cabíveis.

Chapadina-MA, 29 de abril de 2024

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil

Edvaldo Paz Nunes
Eng. Civil
CREA 110.313.774-3
Setor de Engenharia
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Chapadina/MA



Parecer Técnico do Setor de Engenharia referente à análise da habilitação técnica da Concorrência N° 009/2024

Parecer referente a Concorrência N° 009/2024 (Processo Administrativo n° 1293/2024) de acordo com o ofício n° 070/2024-CPL/PMCH do dia 29 de abril de 2024 objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Chapadina – MA.

Para análise da documentação técnica seguimos diretrizes de acordo com o edital no item 12.2 - Qualificação Técnica, sendo que a empresa abaixo listada foi para análise de sua documentação:

EMPRESA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA.
CNPJ: 07.737.378/0001-11

Analisando os itens de maior relevância e suas quantidades mínimas contidas no edital da Concorrência N.º 009/2024 constatamos que:

A empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, apresentou em seus atestados de capacidade técnica de acordo com o edital da Concorrência n° 009/2024 no item 12.2 - Qualificação Técnica em serviços técnicos e comprovando a execução das quantidades mínimas aceitáveis, contidas nas certidões de acervo técnico (CAT) com atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa.

1. Análise da proposta inexecuível: item 8.5.2 do edital

Valor orçado pela administração: R\$ 10.029.292,67 (dez milhões vinte e nove mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)

Valor orçado pela empresa: R\$ 9.583.900,73 (Nove milhões quinhentos e oitenta e três mil novecentos reais e setenta e três centavos).

Art 59 : lei 14.133/2021

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Valor orçado pela administração: R\$ 10.029.292,67

75% de 10.029.292,67 = R\$ 7.521.969,50

Qualquer valor considerado abaixo de R\$ 7.521.969,50 (sete milhões quinhentos e vinte e um mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) será considerado manifestadamente inexecuível.

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Engenheiro Civil



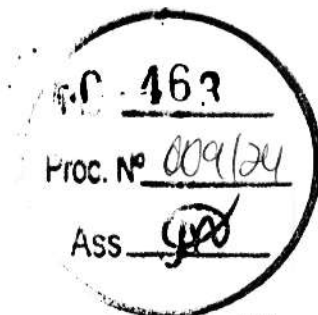
462

PROC. Nº 009/24

Ass. 

CONCORRÊNCIA Nº 009/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1293/2024

Documentos de Habilitação
JP CONSTRUÇÕES E
TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 42.966.384/0001-41



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA
CONCORRENCIA 009/2024 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação
Asfáltica em vias Urbanas no Município de Chapadinha/MA.

A empresa **JP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ sob o nº **42.966.384/0001-41**, sediada na Avenida DR. Antonio Sampaio – centro – Sn - CEP 65.468-000 - Matões do Norte – MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ademar de Souza Paiva Junior**, CPF: **014.328.683.81** RG: **019368952001-7**, Brasileiro, Solteiro, empresário, residente na Rua 07 de setembro - SN, bairro: Centro, Cidade: Matões do Norte-MA, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar as presentes

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nos termos que passa a expor:

Inicialmente, grifamos que o presente recurso administrativo versa sobre a incorreta aceitação da habilitação e da proposta de preços da Empresa **ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA**, e sede na **Rodovia BR 316, SN, Lote PV Barroca Funda, Bairro: Boa Esperança, Timon - MA, CNPJ: 07.737.378/0001-11**

Pelos Seguintes Motivos, solicitamos a inabilitação da mesma.

NÃO CUMPRIU COM ITEM DO EDITAL

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

12.4.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

A empresa apresentou um cadastro estadual com a data do mês de dezembro de 2023.

ADEMAR DE SOUZA
PAIVA
JUNIOR:01432868381

Assinado de forma digital por
ADEMAR DE SOUZA PAIVA
JUNIOR:01432868381
Dados: 2024.05.02 15:18:55
-03'00'

AV DR ANTONIO SAMPAIO, SN – CENTRO - MATÕES DO NORTE, CEP; 65.468-000
CNPJ; 42.966.384/0001-41 – JP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
FONE: 98 98402-1695 EMAIL: jpconstrucoeseterraplanagem@gmail.com

NÃO CUMPRIU COM ITEM DO EDITAL

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

A empresa não apresentou as certidões municipais da empresa, assim descumprindo mais um item de habilitação.

NÃO CUMPRIU COM ITEM DO EDITAL

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais estaduais e federais do licitante e socio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

A empresa deixou de apresentar as certidões de **FALÊNCIA, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXECUÇÃO CÍVEIS E FISCAIS ESTADUAIS E FEDERAIS dos sócios e também deixou de apresentar as certidões de CIVEIS E FISCAIS ESTADUAIS FEDERAIS**. Pois o mesmo apresentou apenas uma consulta de certidões, onde na própria certidão solicita que a empresa busque o **FORUM DE SUA COMARCA PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO**.

NÃO CUMPRIU COM ITEM DO EDITAL

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1.1. A PMC analisará o cronograma físico-financeiro da licitante classificada em primeiro lugar, adequando-o, se necessário e de comum acordo com a mesma, às reais condições e necessidades de execução; 6.1.2. **TODAS AS PLANILHAS QUE COMPÕEM A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ESTAR ASSINADAS PELO ENGENHEIRO DA EMPRESA CONTENDO: NOME COMPLETO DO ENGENHEIRO; QUALIFICAÇÃO (EX; Engenheiro Civil, Sanitarista, Eletricista) E NÚMERO DO CREA OU CAU LEGÍVEL, sob pena de desclassificação caso não cumpra essa exigência.**

Solicitamos que a empresa

Da Violação ao Edital e ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório

Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente no artigo 5º, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da

AV DR ANTONIO SAMPAIO, SN – CENTRO - MATÕES DO NORTE, CEP; 65.468-000

CNPJ; 42.966.384/0001-41 – JP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

FONE: 98 98402-1695 EMAIL: jpconstrucoeseterraplanagem@gmail.com

segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório.

Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes.

Ao criar uma regra editalícia isonômica e que não é impugnada, as normas do certame se convalidam

NEM OS PREGOEIROS, NEM OS MEMBROS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO, NEM OS GESTORES, OU AINDA, ORDENADORES DE DESPESAS PODEM SE AFASTAR DAS NORMAS REDIGIDAS E PELOS PRÓPRIOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO, PREVISTOS NO EDITAL.

O artigo 9º, da lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, veda que os agentes públicos pratiquem atos não previstos na norma editalícia:

Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que: a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes; c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato; (Grifo)

É nele que se estabelece como deverão ser apresentados o credenciamento, os documentos de habilitação e a proposta. Sobre o tema de vinculação ao instrumento convocatório, já se manifestou o Superior Tribunal de Justiça, da seguinte forma:

LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DESCLASSIFICAÇÃO. NÃO OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO EDITAL PELA EMPRESA RECORRENTE. DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA SOB O CRIVO DA LEGALIDADE.

ADEMAR DE SOUZA
PAIVA
JUNIOR:01432868381

Assinado de forma digital por
ADEMAR DE SOUZA PAIVA
JUNIOR:01432868381
Dados: 2024.05.02 15:19:22
-03'00'

1 – O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público. (RMS 10.847/MA, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEGUNDA TURMA, julgado em 27.11.201, DJ 18.02.2002 p. 279) (grifo nosso)

A administração pública não pode determinar o julgamento da forma como está fazendo quanto aos recorridos, sob pena de desrespeitar as normas previstas no edital, em relação a apresentação do que foi pedido.

Todos tiveram acesso ao edital, quando se viabiliza a aceitação de preços acatando propostas que não cumprem o que foi pedido no edital, está se desvalorizando as formalidades ENGEMAQ - Locações e Serviços LTDA – CNPJ nº 04.812.264/0001-09 Av. Industrial I, S/N, Quadra 01, Lote 08E, Setor Industrial, João Lisboa – MA (99)98413-1245 previstas no edital e escolhendo quais serão cumpridas pelos demais licitantes e quais podem ser dispensadas, sem estabelecer tais critérios com clareza no edital o que também é vedado.

DO PEDIDO

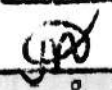
Ante o exposto, confiando no bom senso deste(a) agente de contratação REQUER que:

- a) Seja recebido, processado e julgado procedente o presente RECURSO no sentido de desclassificar e conseqüentemente inabilitar a RECORRIDA pelos motivos já expostos;
- b) Não sendo acatado o referido recurso, seja encaminhado à AUTORIDADE SUPERIOR, para que seja respeitado o Direito a duplo grau de apreciação, nos termos do artigo 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Matões do Norte - MA, 02 de Maio de 2024.

ADEMAR DE SOUZA PAIVA Assinado de forma digital por ADEMAR
DE SOUZA PAIVA JUNIOR:01432868381
JUNIOR:01432868381 Dados: 2024.05.02 15:19:41 -03'00'

Ademar de Souza Paiva Junior
Representante Legal
CPF: 014.328.683-81
RG: 0193689520017 SESP MA

• PIS 467
Proc. Nº 009/24
ASS. 

13.9certidao_estadual_numero_12420055446_codigo_a61e0ee5a1.pdf

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 22/04/2024 Data de validade: 22/06/2024
Nº da certidão: 12420055446 Código de Validação: a61e0ee5a1

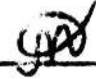
NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
CPF: 497.801.583-91
DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1968
FILIAÇÃO: FLORISA DE OLIVEIRA MONTEIRO / JOÃO DE DEUS MONTEIRO

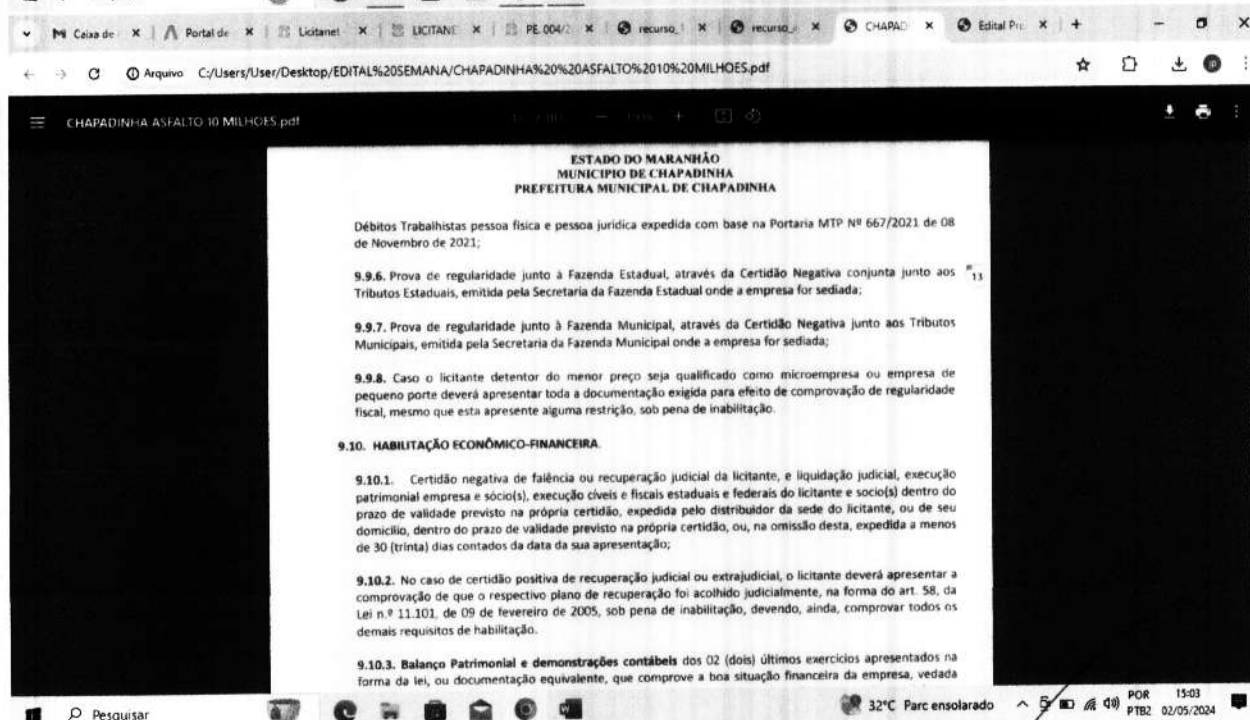
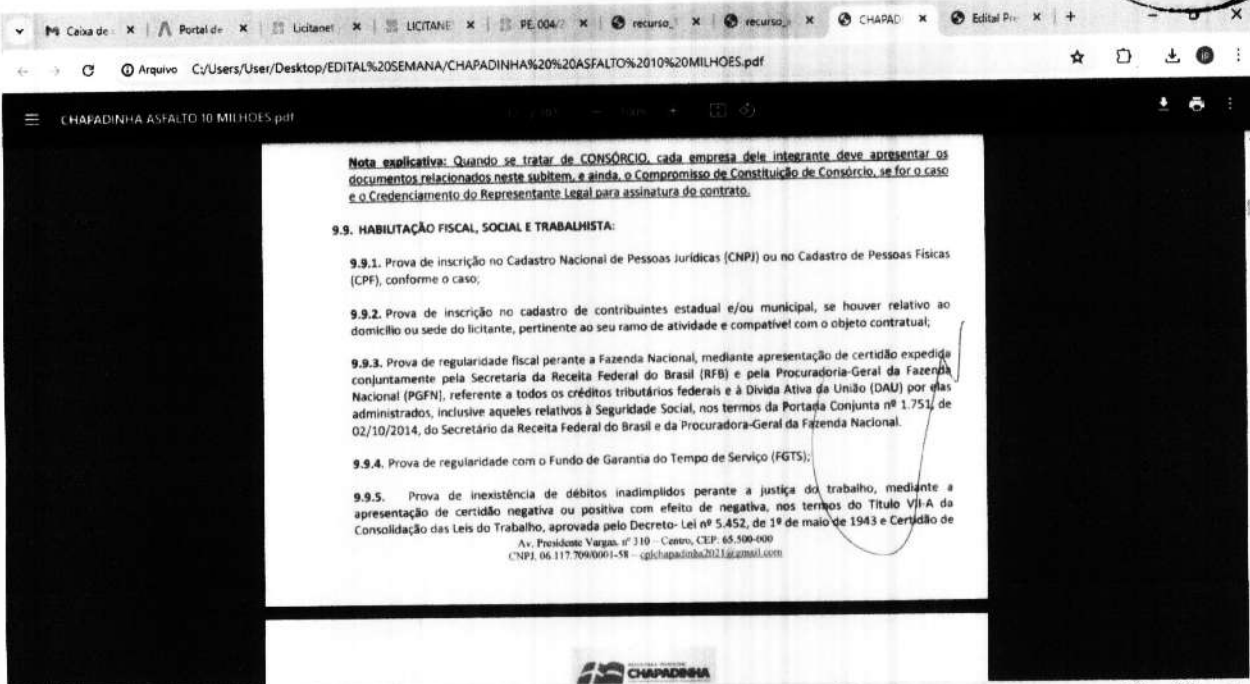
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Penais contempla todas ações e execuções penais, inclusive da Auditoria Militar.

Resultados 15:12 02/05/2024

Fis 468
Proc. Nº 009/24
Ass. 



N.º 469
Proc. Nº 009/24
Ass. JPD

Caixa de e-mail | Portal de Licitação | LICITANTE | PE.004/2 | recurso | recurso | CHAPAD | Edital P... |

C:\Users\User\Desktop\EDITAL%20SEMANA\CHAPADINHA%20%20ASFALTO%2010%20MILHOES.pdf

CHAPADINHA ASFALTO 10 MILHOES.pdf

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

6.1.1. A PMC analisará o cronograma físico-financeiro da licitante classificada em primeiro lugar, adequando-o, se necessário e de comum acordo com a mesma, às reais condições e necessidades de execução;

6.1.2. TODAS AS PLANILHAS QUE COMPÕEM A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ESTAR ASSINADAS PELO ENGENHEIRO DA EMPRESA CONTENDO: NOME COMPLETO DO ENGENHEIRO; QUALIFICAÇÃO (EX: Engenheiro Civil, Sanitarista, Eletricista) E NÚMERO DO CREA OU CAU LEGÍVEL, sob pena de desclassificação caso não cumpra esta exigência.

6.1.2.1 – Todos os documentos poderão ser assinados de forma digital;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de depreciações, de mão de obra, encargos previdenciários, sociais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

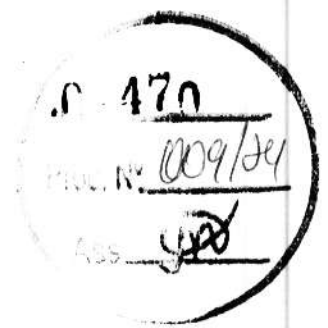
7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que

32°C Parc ensolarado | POR 15:04 | PTB2 02/05/2024



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon - MA
Fone: (86) 9 9958-5899



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

Ref: Concorrência N° 009/2024

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita
no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°.: 07.737.378/0001-11.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto por **JP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM**, Pessoa Jurídica de Direito
Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°.: 42.966.384/0001-
41, Representado por seu titular: Sr. ADEMAR DE SOUZA PAIVA JÚNIOR,
CPF:014.328.683-81, com o habitual respeito apresentar;

DA TEMPESTIVIDADE

Lei 14.133/2021.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

*I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de
lavratura da ata, em face de:*

(...)

)



§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

Sendo o transcurso do prazo de contrarrazões em 06 de maio de 2024, nestes termos somos tempestivos.

DO OBJETO DESSAS CONTRARRAZÕES

A Recorrente apresentou intenção de recurso em sessão eletrônica nos seguintes termos:

Alega que a Recorrida apresentou um cadastro estadual com a data do mês de dezembro de 2023.

Não cumpriu item da HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

Alega que não apresentou as certidões municipais da empresa.

Ao que tange a HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

Descumprimento da das certidões referentes a falência.

A Recorrente formalizou suas razões no mesmo sentido das intenções de recurso.

DAS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

O processo em comento tem objeto de contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha.

No qual a Recorrente impugna a habilitação da Recorrida, o que não houve por parte da Recorrida, sendo essa vinculada exclusivamente ao edital.

Pois a inscrição estadual não interfere a data da emissão, pois se considera válida.

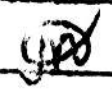
As certidões apresentadas é considerada única quem em seu texto engloba todas as informações referentes as exigências contidas em edital, por considerar que a Recorrida é micro empresa obtém os privilégios relativos.

Caso, Vossa Excelência não acolha as fundamentações relativas a certidão apresentada, solicitamos apresentação após a assinatura do contrato.

Esse benefício dá à micro e pequenas empresa a possibilidade de comprovar sua regularidade fiscal após a fase de habilitação.

Porém com a interpretação dada pelo Tribunal de Contas da União – TCU em Sessão Plenária através do Acórdão 976/2012, abre uma brecha significativa, em favor das micros empresas e empresas de pequeno porte. Vejamos o que este Acórdão diz:

A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas somente deve ser exigida quando da assinatura do contrato com a Administração, consoante disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

C.P. 472
Proc. Nº 009/BU
Ass. 

Considerando, que a Vossa Excelência não considere estas alegações nos privilégios da Microempresa, declaradamente, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos priorizou a validação dos atos administrativos quando houver a presença de vícios sanáveis, de modo a evitar a repetição de procedimentos desnecessários, moldando a teoria das nulidades e concedendo nova modelagem ao princípio do formalismo moderado.

DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, solicitamos como lúdima justiça que:

A – A peça Recursal da Recorrente seja para, no mérito, seja INDEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;

B – Seja mantida a decisão do Douto Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarando a manutenção da classificação da empresa Recorrida.

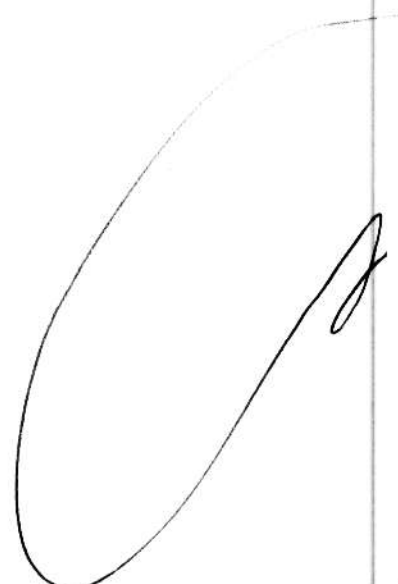
P. Deferimento.

Chapadinha-MA, 06 de maio de 2024.

ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO:49780158391

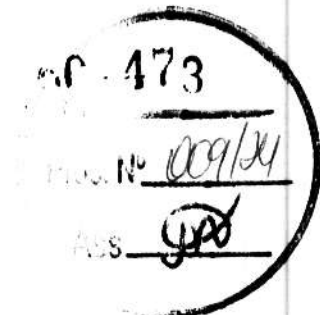
Assinado digitalmente por ANTONIO DE
OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA
MONTEIRO.49780158391, c=BR,
o=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=nicolas.oliveira@hotmail.com
Data: 2024.05.06 14:14:53 -03'00'

ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Representante Legal
CPF N° 497.801.583-91





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



CERTJUDONE-SJDT - 2002024
Código de validação: 164AABCDDDB

Número da guia: 24057901001771304.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no **Themis PG e PJe**, referentes às **Varas Cíveis** a partir do dia **1º (primeiro)** do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia **18 (dezoito) de abril** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS** contra a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (CTM CONSTRUTORA MONTEIRO EPP) CNPJ nº. 07.737.378/0001-11, situada na Rodovia BR-316, s/n, Lote PV Barroca Funda, Bairro Boa Esperança, CEP 65.636-849, Timon/MA.** **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Francisco das Chagas Marques da Silva, Auxiliar Judiciário, mat. 111476, consultei e digitei. E eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, Secretária Judicial, Mat. 110791, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-250

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791

Documento assinado. TIMON, 18/04/2024 15:07 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)



CERTJUDONE-SJDT - 2002024 / Código: 164AABCDDDB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



CERTJUDONE-SJDT - 1782024
Código de validação: A8F196D3A9

Número da guia: 24057901001758801.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no **Themis PG e PJe**, referentes às **Varas Cíveis** a partir do dia **1º (primeiro)** do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia **04 (quatro) de abril** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** contra a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (CTM CONSTRUTORA MONTEIRO EPP) CNPJ nº. 07.737.378/0001-11, situada na Rodovia BR-316, s/n, Lote PV Barroca Funda, Bairro Boa Esperança, CEP 65.636-849, Timon/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. **Timon/MA, 04 de abril de 2024.**

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-250

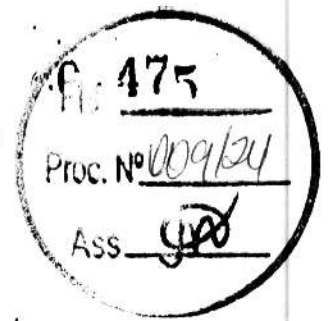


CERTJUDONE-SJDT - 1782024 / Código: A8F196D3A9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua **responsabilidade** com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 04/04/2024 14:37 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERTJUDONE-SJDT - 1782024 / Código: A8F196D3A9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTJUDONE-SJDT - 2012024
Código de validação: A9AE9A2AB5

Número da guia: 24057901001771310.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no **Themis PG e PJe**, referentes às **Varas Cíveis** a partir do dia **1º (primeiro)** do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia **18 (dezoito) de abril** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (CTM CONSTRUTORA MONTEIRO EPP) CNPJ nº. 07.737.378/0001-11**, situada na Rodovia BR-316, s/n, Lote PV Barroca Funda, Bairro Boa Esperança, CEP 65.636-849, Timon/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Francisco das Chagas Marques da Silva, Auxiliar Judiciário, mat. 111476, consultei e digitei. E eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, Secretária Judicial, Mat. 110791, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-250

MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 110791



CERTJUDONE-SJDT - 2012024 / Código: A9AE9A2AB5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

0-477
Proc. Nº 009/24
ASS. *[Handwritten Signature]*

Documento assinado. TIMON, 18/04/2024 15:08 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)



CERTJUDONE-SJDT - 2012024 / Código: A9AE9A2AB5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua **responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06115307000114

00-478

Insc. Nº 009/24

Exercício 2024

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Cadastro: 009037 Matrícula: 00189
Contribuinte: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA CPF/CNPJ 07737378000111
Endereço: BR 316, S/N Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA
Bairro: BOA ESPERANCA CEP: 65636849
Cidade: TIMON UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 22/11/2005 Inscr Municipal : 00189 Inscr Estadual : 122249755 Data Encerramento:
Atividade : 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CERTIFICA PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE OS DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO ENCONTRAM-SE SOB RENEGOCIAÇÃO E/OU ACERTOS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, TENDO A PRESENTE CERTIDÃO VALIDADE ATE O DIA 09/05/2024, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE EXIGIR O RECOLHIMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, CONSTITUÍDO ANTERIORMENTE A ESTA DATA, MESMO DURANTE A VIGÊNCIA DESSE PRAZO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Data de Emissão: 09/04/2024 Valida Até: 09/05/2024

usuário: MLEITE

Código de Controle da certidão/Número:
F452.8695.8759.3462

Milza Ant Costa
Chefe: Divisão de Cadastro
Mercantil

INSC. ESTADUAL: 12.224.975-5
RAZÃO SOCIAL: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/01/2023

479
Proc. Nº 009/24
Ass. *[Assinatura]*

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.737.378/0001-11
RAZÃO SOCIAL: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
NIRE: 21201337158
INÍCIO DE ATIVIDADES: 31/01/2006
AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010
CORREIO ELETRÔNICO: antoniomonteiro44@hotmail.com

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 5.000.000,00
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2023
ÁREA UTILIZADA: 70

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65636-849
ENDEREÇO ROD BR 316
COMPLEMENTO: LOTE PV BARROCA FUNDA
PONTO DE REFERENC.: EM FRENTE AO RESTAURANTE CANTA
CIDADE: TIMON
TELEFONE: (99)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: SN
BAIRRO: BOA ESPERANCA
ESTADO: MA
FAX: (99)3212-604

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO ROD BR-316
COMPLEMENTO: LOTE PV BARROCA FUNDA
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: TIMON
TELEFONE: (99)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: SN
BAIRRO: BOA ESPERANCA
ESTADO: MA
FAX: (99)3212-604

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
2	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
5	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
11	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
12	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
13	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
17	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
18	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
19	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
20	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
21	5250805	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM
22	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
23	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	101 - SÓCIO
49780158391	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	205 - ADMINISTRADOR
39820424372	RAIMUNDO NONATO PIEROTE	3 - CONTADOR

R-18n
 PROC. Nº 0091/24
 ASS. *[assinatura]*

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Processo Administrativo nº 1293/2024
Edital Concorrência Pública nº 009/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO, IMPETADA PEL EMPRESA FAPI TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, ACERCA DO PROCESSO LICITATÓRIO EM QUESTÃO.

I. DAS PRELIMINARES

Impugnações interpostas tempestivamente pela ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante alega que: Trata-se de exigência absurda, aquém do objeto da Licitação, que se destina a limitar a participação de empresas no certame em relação ao item 12.2.4. Licença Ambiental para funcionamento da Usina de Asfalto emitida por órgão ambiental competente.

III. DOS PEDIDOS DA IMPUGNANTE

Foi pedido pela impugnante:

12.2.4. Licença Ambiental para funcionamento da Usina de Asfalto emitida por órgão ambiental competente;

A exigência do Edital a Licença como critério de qualificação técnica é legal, visto que objetiva garantir o cumprimento da obrigação contratual e é essencial para que o objeto da licitação seja executado sem o comprometimento do meio ambiente.

IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade das referidas impugnações, ou seja, apreciar se as mesmas foram interpostas dentro do prazo estabelecido para tal.

A impugnante encaminhou em tempo hábil, portanto, merece ter seus méritos analisados, já que se atentaram para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

Assim o princípio da igualdade dos administrados perante a Administração Pública, ao ser aplicado à licitação pública, transmuda-se no princípio da igualdade de condições a todos os concorrentes, que adquire caráter ao princípio constitucional mediante a sua inclusão no texto da Carta Magna.

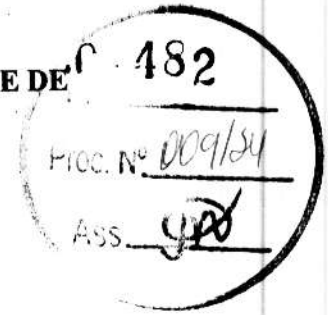
Diante dos Fundamentos apresentados, conheço da impugnação interposta, no mérito, INDEFERIR PROVIMENTO, as razões expostas na impugnação impetrada.

Chapadina, 03 de maio de 2024

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Portaria nº 006/2024
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadina
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE CHAPADINHA.



Referente a CONCORRÊNCIA NÚMERO: 009/2024.

RECORRIDA: ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11.

Vem no prazo legal apresentar **CONTRARRAZÕES** em face de **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto por:

RECORRENTE: JP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 42.966.384.0001-41 pessoa jurídica de direito privado.

TEMPESTIVIDADE:

1

Conforme ata parcial o prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso até dia 04 de Março de 2024. Art 165§2º da Lei nº14.133/21.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

b) julgamento das propostas;

(...)

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

ALEGAÇÕES FATICAS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS :

A Recorrente buscou tempestivamente demonstrar a impugnação quanto a **HABILITAÇÃO DA EMPRESA RECORRIDA**, no processo licitatório concorrência nº 009.2024 realizado pela Secretaria Municipal de Administração, cujo objeto da Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Chapadinda/MA.



Alega a Recorrente que empresa vencedora apresentou certidões estaduais referentes a dezembro de 2023;

Não apresentou cadastro das certidões municipais da empresa;

Certidão de falência e execução patrimonial assinalada pelo engenheiro com sua qualificação;

As planilhas que compõe a proposta de preços deverão estar assinada;

A fim de garantir que a concorrência nas licitações seja equilibrada, respeitando o princípio da isonomia, as vantagens trazem a simplificação das obrigações tributárias, administrativas, previdenciárias e de créditos a Lei Complementar nº 123/2006 concede as seguintes vantagens a modalidade de empresa enquadrada pela Recorrida.

Admitindo assim, a certidão em modelo único.

Quanto as certidões estão datadas e assinalada pelo engenheiro DIOGO MOREIRA ALMEIDA DE CARVALHO CREA Nº110480691-6.

Quanto a data referente a certidão estaduais não viola o princípio do excesso de formalismo.

Assim, também cabe explicar que o excesso de formalismo nos processos administrativos deve ser considerados:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – MANDADO DE SEGURANÇA – LIMINAR INDEFERIDA – PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO – INABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE POR NÃO APRESENTAR CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SEGURO GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO, CONFORME EXIGE O EDITAL – PROVA DA CONTRATAÇÃO DO SEGURO E APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS – APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO – PRECEDENTE STJ – EXCESSO DE FORMALISMO NO CASO – LIMINAR PARCIALMENTE CONCEDIDA, PARA PERMITIR A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CASO SEJA CONSIDERADO HABILITADO NAS PRÓXIMAS FASES – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. 1- Conforme entendimento do STJ: "A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta" (STJ: MS n. 5.869/DF, Relatora Ministra Laurita Vaz, DJ de 07.10.2002). 2- A Jurisprudência pátria tem prestigiado o princípio do formalismo moderado, que garante a possibilidade da correção de falhas ao longo do processo licitatório, isso sem desmerecer o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, tratando-se apenas de uma solução em caso de conflito de princípios. 3- Pelo princípio do formalismo moderado, no curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve adotar formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, fazendo prevalecer o conteúdo sobre o formalismo extremo, sem deixar de lado as medidas essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. 4- No caso, embora o participante não tenha apresentado a certidão de regularidade de seguro garantia de participação, conforme exige o Edital regulador do certame, deve ser aplicado o princípio do formalismo moderado, quando ele comprova a contratação do seguro e apresenta os demais documentos exigidos, sob pena de desvirtuar a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta, implicando ainda excesso de formalismo, conforme precedente do STJ. 5- Não se pode olvidar ainda do caráter precário da medida liminar, o que impede a possibilidade de dano inverso, a prejudicar a administração pública.



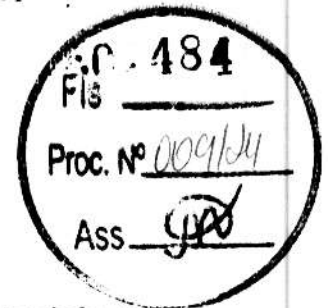
(TJ-MS - AI: 14076986720208120000 MS 1407698-67.2020.8.12.0000, Relator: Des. Fernando Mauro Moreira Marinho, Data de Julgamento: 29/09/2020, 2ª Câmara Cível, Data de Publicação: 02/10/2020)

Cabe inicialmente esclarecer, toda documentação necessária fora anexada dentro do prazo legal, a Recorrida certidões devidamente válidas e conforme exigências do edital.

As planilhas e certidões devidamente assinadas pelo engenheiro Diogo Moreira Almeida de Carvalho CREA 110480691-6.

Ao que tange AS CERTIDÕES APRESENTADAS EM MODELO ÚNICO; por se tratar de empresa de pequeno porte tem os benefícios.

DECISÃO



Vistos e discutidos e relatados, recebo intenções de recurso, consubstanciado nos fundamentos ora expostos. Por conseguinte, mantenho a habilitação da ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11.

P. Deferimento.

Chapadina-MA, 07 de maio de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária de Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadina
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Chapadina
Prefeitura Municipal de Chapadina
Concorrência por Menor Preço - 009/2024



Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
18/04/2024 - 15:21:56	IMPUGNAÇÃO ao Edital da CONCORRÊNCIA N° 009/2024.	03/05/2024 - 18:19:15	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CHAPADINHA.pdf Julgamento: Resp impug-CONC 009-24-ARNO ENG.pdf

Embasamento: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por intermédio de seu representante legal Sr. WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, portador da Carteira Profissional nº 260615009-0 CREA/MA e do CPF nº 437.416.818-49, vem na forma da Legislação Vigente apresentar pedido de IMPUGNAÇÃO ao Edital da CONCORRÊNCIA N° 009/2024, do tipo Menor Preço Global de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas do Município de Chapadina-MA.

Julgamento: Diante dos Fundamentos apresentados, conheço da impugnação interposta, no mérito, INDEFERIR PROVIMENTO, as razões expostas na impugnação impetrada.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA	10.029.292,67	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/04/2024 - 18:28	EDITAL CONC 009-2024-Pavimentação Asfáltica.pdf
29/04/2024 - 16:13	Parecer Técnico - con 009 ctm.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
23/04/2024 - 09:04:08	Negociação aberta para o processo 009/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 009/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2024 - 08:37:27	Documentos solicitados para o processo 009/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 009/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/04/2024 - 10:17:47		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 009/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	N/C	N/C	9.583.900,73	1	9.583.900,73

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado, o número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

486
Proc. N° 009/24
Ass.

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	07.737.378/0001-11	22/04/2024 - 18:32:53	N/C	N/C	1	R\$10.028.171,46	R\$ 10.028.171,46	Sim
J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	22/04/2024 - 20:28:22	N/C	N/C	1	R\$9.560.356,23	R\$ 9.560.356,23	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	07.737.378/0001-11	90 dias
J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	90 dias

Lances Enviados

0001 - Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/04/2024 - 18:32:53	10.028.171,46 (proposta)	07.737.378/0001-11 - ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	Válido
22/04/2024 - 20:28:22	9.560.356,23 (proposta)	42.966.384/0001-41 - J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA	Cancelado - Verificamos que a empresa arrematante J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA não fez a inclusão da oplice referente a garantia de 1% do valor orçamentário desta licitação, bem como não incluiu em conformidade com o solicitado no edital e indicação no sistema de sua documentação de habilitação. Por descumprimento do informado fica esta empresa desclassificada. 23/04/2024 14:41:51
23/04/2024 - 08:41:21	10.028.000,00	07.737.378/0001-11 - ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	Válido
23/04/2024 - 08:48:21	10.022.650,00	07.737.378/0001-11 - ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	Válido
23/04/2024 - 08:52:56	10.022.000,00	07.737.378/0001-11 - ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	Válido
23/04/2024 - 09:02:12	9.583.900,73 (lance oculto)	07.737.378/0001-11 - ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	25/04/2024 - 10:17:46	07.737.378/0001-11 - ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	CAPA PROPOSTA CTM.C.009.pdf
0001	25/04/2024 - 10:17:46	07.737.378/0001-11 - ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	proposta_ctm_asfalto_assinado_assinado_assinado_assinado

Documentos dos Fornecedores



Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	22/04/2024 - 19:51	ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/04/2024 - 14:41:51	J.P. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	42.966.384/0001-41	Abrangendo todo o processo

Verificamos que a empresa arrematante J.P. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA não fez a inclusão da opolice referente a garantia de 1% de valor depositado em nome desta empresa desclassificada.



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/04/2024 - 16:23	02/05/2024 - 18:00	06/05/2024 - 18:00

0001 - Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
42.966.384/0001-41 - J.P. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	29/04/2024 - 16:20:32	A EMPRESA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA NÃO ATENDEU O ITEM DO EDITAL: 6.1.12 no que fala do preenchimento com dados do engenheiro, não atendeu o item 9.9.7 do edital certidões municipais, não atendeu o item 9.9.2 cadastro do estado do ano de 2023 e não atendeu o item. das certidões de execuções federais	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
42.966.384/0001-41 - J.P. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	02/05/2024 - 16:11:41	SEGUE RECURSO DA EMPRESA JP CONSTRUÇÕES SOLICITANDO A INABILITAÇÃO E A DECLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11, POIS A MESMA NÃO ATENDEU TODOS ITEM DO EDITAL CONVOCATÓRIO. RECURSO JP CONSTRUÇÕES.pdf.	Deferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
07.737.378/0001-11 - ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	06/05/2024 - 15:06:03	A peça Recursal da Recorrente seja para, no mérito, seja INDEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos; Seja mantida a decisão do Douto Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declarando a manut da classificação da emp recorrida CONTRARRAZÃO - CONC 009-2024.pdf.	Indeferido

Julgamentos

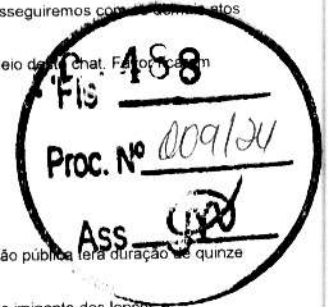
Data do Julgamento	Justificativa
07/05/2024 - 17:12:44	Conforme manifestação em anexo. Conc 009-2024-CTM- DESCISÃO.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/04/2024 - 18:30:11	Sistema	Justificativa para desligamento da aplicação da lei complementar 123/2006 em itens de Grande Vulto: Não se aplica.
23/04/2024 - 08:34:29	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.



23/04/2024 - 08:35:22	Presidente da Comissão	Daremos inicio neste momento aos trabalhos relativos a licitação concorrência nº 009/2024 - Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA.
23/04/2024 - 08:35:51	Presidente da Comissão	Iniciamente faremos a análise das propostas de preços cadastradas e prosseguiremos com os trabalhos relativos ao certame.
23/04/2024 - 08:36:24	Presidente da Comissão	Lembrando que meu contato com os senhores será exclusivamente por meio de chat. Favor ficar em atentos.
23/04/2024 - 08:36:47	Presidente da Comissão	Procedimento licitatório com base na Lei nº 14.133/2021
23/04/2024 - 08:36:52	Presidente da Comissão	Boa sorte a todos.
23/04/2024 - 08:37:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/04/2024 - 08:38:04	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/04/2024 - 08:38:04	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
23/04/2024 - 08:38:04	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
23/04/2024 - 08:38:04	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
23/04/2024 - 08:38:04	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/04/2024 - 08:39:02	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
23/04/2024 - 08:39:02	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa, porém o benefício foi desabilitado para o processo.
23/04/2024 - 08:54:04	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
23/04/2024 - 08:58:41	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 23/04/2024 às 09:03:41.
23/04/2024 - 09:03:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 23/04/2024 às 09:03:41.
23/04/2024 - 09:03:42	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/04/2024 - 09:04:08	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 9.560.356,23.
23/04/2024 - 09:04:08	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
23/04/2024 - 09:08:59	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo presidente de comissão para 23/04/2024 às 11:08.
23/04/2024 - 11:58:12	Sistema	A data limite de intencão de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 23/04/2024 às 12:08.
23/04/2024 - 14:39:12	Presidente da Comissão	Não houve intenção de recurso registrado em sistema.
23/04/2024 - 14:41:51	Sistema	O fornecedor J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA foi desclassificado no processo.
23/04/2024 - 14:41:51	Sistema	Motivo: Verificamos que a empresa arrematante J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA não fez a inclusão da opolice referente a garantia de 1% do valor orçamentário desta licitação, bem como não incluiu em conformidade com o solicitado no edital e indicação no sistema de sua documentação de habilitação. Por descumprimento do informado fica esta empresa desclassificada.
23/04/2024 - 14:41:51	Sistema	O fornecedor J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
23/04/2024 - 14:41:51	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA com lance de R\$ 9.583.900,73.
23/04/2024 - 14:42:45	Presidente da Comissão	A sessão ficará suspensa com retorno amanhã 24/04/2024, às 09h, onde daremos continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação.
24/04/2024 - 09:22:25	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
24/04/2024 - 09:27:09	Presidente da Comissão	A sessão continuará suspensa devido a não possibilidade de retorno no horário previsto que seria às 09:00h de hoje, fica agendado para às 08:30h de amanhã 25/04/2024. Obrigado a todos.
25/04/2024 - 08:32:35	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes.
25/04/2024 - 08:33:32	Presidente da Comissão	Daremos neste momento continuidade aos trabalhos relativos a esta licitação Concorrência nº 009/2024.
25/04/2024 - 08:35:13	Presidente da Comissão	Verificamos que consta anexo a garantia de proposta e documentação de habilitação da nova arrematante ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA. Desta forma conforme condições estabelecidas no edital iremos solicitar proposta readequada ao valor condicionado ao seu lance.
25/04/2024 - 08:37:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:37 do dia 25/04/2024.
25/04/2024 - 08:37:27	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA que no prazo de até 02(duas) horas, sob pena de desclassificação seja enviada via portal, conforme local indicado da diligência, proposta de preços readequada ao valor por esta empresa arrematada, nas condições estabelecidas no edital e projeto básico.
25/04/2024 - 10:17:46	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/04/2024 - 11:56:42	Presidente da Comissão	Sessão ficará suspensa para análise e validação da documentação de habilitação da empresa e emissão de parecer técnico da engenharia referente a empresa arrematante ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, retornaremos segunda feira 29/04/2023, às 16:00 horas para apresentação de nossos considerações. Desde já agradecemos a todos.
29/04/2024 - 16:06:14	Presidente da Comissão	Boa tarde senhores licitantes. Faremos neste momentos nossas considerações acerca da análise realizada na documentação de habilitação e proposta de preços da empresa arrematante ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA.



Fls 489
 Proc. Nº 009/24
 Ass. [assinatura]

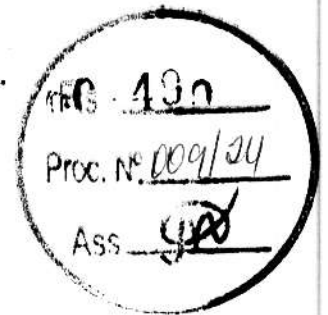
<p>29/04/2024 - 16:12:06</p> <p>29/04/2024 - 16:13:07</p> <p>29/04/2024 - 16:13:29</p> <p>29/04/2024 - 16:13:37</p> <p>29/04/2024 - 16:13:47</p> <p>29/04/2024 - 16:20:32</p> <p>29/04/2024 - 16:24:43</p> <p>29/04/2024 - 16:24:43</p> <p>29/04/2024 - 16:25:00</p> <p>02/05/2024 - 16:11:41</p> <p>03/05/2024 - 18:19:15</p> <p>06/05/2024 - 15:06:03</p> <p>07/05/2024 - 17:10:35</p> <p>07/05/2024 - 17:13:15</p> <p>07/05/2024 - 17:14:03</p> <p>09/05/2024 - 13:11:13</p>	<p>Presidente da Comissão</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p> <p>Sistema</p>	<p>Em análise realizada por esta equipe foi verificado que a empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA apresentou em conformidade com o solicitado no Edital da Concorrência nº 009/2024, documentação referente A HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e OUTRAS COMPROVAÇÕES de acordo com o solicitado no Ato Convocatório desta licitação. Em anexo consta Parecer Técnico do Setor de Engenharia o qual analisou a proposta de preços e a Qualificação técnica da empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, onde opina que a licitante apresentou quantitativos aceitáveis em seus atestados de capacidade técnica e sua proposta de preços não é inexequível e atende a todos os requisitos editalícios e do projeto básico. Diante das informações aqui registradas fica a empresa CTM CONSTRUTO MONTEIRO LTDA classificada nesta licitação.</p> <p>O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Parecer Técnico - con 009 ctm.pdf) em 29/04/2024 às 16:13.</p> <p>Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA.</p> <p>A habilitação do item 0001 foi encerrada.</p> <p>A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo presidente de comissão para 29/04/2024 às 16:23.</p> <p>O fornecedor J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.</p> <p>Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.</p> <p>Intenção: A EMPRESA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA NÃO ATENDEU O ITEM DO EDITAL: 6.1.12 no que fala do preenchimento com dados do engenheiro, não atendeu o item 9.9.7 do edital certidões municipais, não atendeu o item 9.9.2 cadastro do estado do ano de 2023 e não atendeu o item, das certidões de execuções federais</p> <p>O prazo para recursos no lote foi definido pelo presidente de comissão para 02/05/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 06/05/2024 às 18:00.</p> <p>O fornecedor J P CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.</p> <p>O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Resp impug-CONC 009-24- ARNO ENG.pdf) em 03/05/2024 às 18:19.</p> <p>O fornecedor ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001.</p> <p>Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.</p> <p>A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.</p> <p>O item 0001 foi adjudicado por Vânia Duarte Mota Souza.</p> <p>O Item 0001 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.</p>
---	--	---

 Luciano de Souza Gomes
 Presidente

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
 Prefeitura Mun. de Chapadinha
 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
 Membro CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadina
Prefeitura Municipal de Chapadina
Concorrência por Menor Preço - 009/2024



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 10.029.292,67

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA (07.737.378/0001-11)	Adjudicado em: 07/05/2024 - 17:14:03 - Por: Vânia Duarte Mota Souza	9.583.900,73


Vânia Duarte Mota Souza
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadina
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração





DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA

Senhor Assessor,

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 009/2024 na modalidade CONCORRÊNCIA que versa sobre Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinho, 07 de Maio de 2024.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação
Portaria nº 359/2021
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1293/2024 ✓

INTERESSADO/A: Secretaria Municipal de Administração

PROCEDIMENTO: Concorrência Pública

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Trata-se da análise do Processo Administrativo nº. 1293/2024, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, para análise e parecer sobre a licitação na modalidade concorrência nº. 009/2024, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Trata-se da análise do aviso de republicação de licitação da concorrência 011/2024, tendo em vista que o aviso de licitação com data de abertura no dia 23 de abril de 2024, às 08h30. Destaca-se que, participou do processo licitatório os licitantes J P CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, que após análise das documentações feitas pela equipe de Comissão permanente de licitação, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias.

Após análise, os autos foram encaminhados a este Controle Interno para manifestação.

É o relatório.

DA ANÁLISE

1. DA FASE INTERNA

Considerando que esta Assessoria já se manifestou a respeito da fase interna através do Parecer Inicial exarado no dia 04 de abril de 2024, esta análise será voltada apenas para a fase externa, ou seja, a realização propriamente dita do certame.

1.2 DA ANÁLISE JURÍDICA

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, a Assessoria Jurídica deste órgão, constatou que a elaboração das Minutas do Edital e Contrato se deram com observância à legislação que rege a matéria, atestando a sua legalidade, conforme Parecer Jurídico, atendida, portanto, as exigências legais contidas na Lei 14.133/2021, que dispõe no art. 18.



1.3 DO PROCESSO LICITATÓRIO

Solicitação para abertura de processo licitatório;

ETP - (ESTUDO TECNICO PRELIMINAR)

Justificativa para Contratação;

Convenio celebrado entre a Secretaria Demandante;

Projeto Básico;

Despacho;

Autuação da Comissão Permanente de Licitação;

Prefeitura Previsão orçamentária;

Parecer Jurídico Inicial opinando pelo prosseguimento do feito;

Edital e seus anexos Publicação do Aviso de Licitação Concorrência Pública n. 011/2024;

Ata de Sessão;

Documentos de Habilitação e Proposta da empresa;

Parecer Jurídico Final;

Conforme consta nos autos, foi aberta a sessão pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente às 09h04 do dia 23 de abril de 2024, na qual a empresa ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.378/0001-11 participou sendo CLASSIFICADA e HABILITADA.

Não houve intenção de recurso.

Sendo assim, a licitante ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, foi considerada VENCEDORA pelos motivos expostos na Ata da Sessão Pública, tendo em vista que toda a documentação de habilitação apresentada estava em conformidade com a exigida no Edital.

CONCLUSÃO

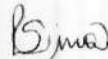
Por fim, registra-se ainda que a análise deste parecer técnico se ateve às questões jurídicas na instrução do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14,133/21 e alterações posteriores. Não se incluem no âmbito da análise desta assessoria os elementos técnicos pertinentes à fase preparatória do certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração. Ante o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, esta assessoria manifesta-se pelo prosseguimento do feito, podendo o Órgão gestor, caso conveniente e oportuno, promover através

da autoridade competente a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 011/2024, a pessoa jurídica ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA, observando-se para tanto a validade das certidões fiscais e trabalhistas no prazo da assinatura, visto que tal procedimento deve ocorrer previamente antes da realização do fornecimento licitado, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos. Oportunamente, orienta-se que, por se tratar de processo de Registro de Preços, e, por conceituação doutrinária, recomenda-se que na formalização contratual não se extinga o saldo da Ata em um único ato, para assim não incorrer em irregularidade.

Segue os autos para a consideração superior para os demais procedimentos cabíveis.

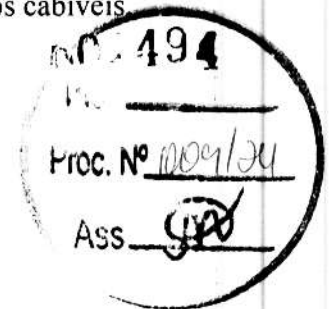
É o parecer.

Chapadinha, 08 de maio de 2024.



Samara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Samara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica
OAB 27329/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinda
Prefeitura Municipal de Chapadinda
Concorrência por Menor Preço - 009/2024



Resultado da Homologação

0001 - Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinda/MA - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 10.029.292,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO CONSTRUTORA	N/C	1 Serviço	9.583.900,73	9.583.900,73	Homologado em 09/05/2024 13:11:13 Por: Vânia Duarte Mota Souza


Vânia Duarte Mota Souza
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

496

Proc. Nº 009/24

Ass: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 009/2024, Processo Administrativo nº 1293/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 009/2024.

- **OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA.**
- **EMPRESA HOMOLOGADA: C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11**
- **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 9.583.900,73 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, e nove centos reais e setenta e três centavos).**

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 09 de Maio de 2024.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Municipal de Chapadina
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3353 – PÁGINAS: 13

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2024. CONCORRÊNCIA Nº 011/2024 - Processo Administrativo Nº 1238/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, CNPJ/MF nº 07.737.378/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA(convênio nº 954235/2023). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. VALOR TOTAL: **R\$ 3.014.206,30 (três milhões e quatorze mil, duzentos e seis reais e trinta centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 10/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2024. Chapadina (MA), 10 de Maio de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2024. CONCORRÊNCIA Nº 012/2024 - Processo Administrativo Nº 1239/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, CNPJ/MF nº 07.737.378/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA(convênio nº 947632/2023). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. VALOR TOTAL: **R\$ 2.399.556,52 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 10/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2024. Chapadina (MA), 10 de Maio de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 009/2024, Processo Administrativo nº 1293/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA e em cumprimento aos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº 009/2024.

- OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA.**
- EMPRESA HOMOLOGADA: **C.T.M. CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11
- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: **R\$ 9.583.900,73 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil, e nove centos reais e setenta e três centavos)**.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 09 de Maio de 2024.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-SRP PROCESSO ADM. Nº 1291/2024

Aos 09 dias do mês de Maio de 2024, o Município de Chapadina/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadina/MA, CNPJ. nº 30.887.156/0001-05, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, publicada no 10/05/2024, processo administrativo nº 1291/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir: OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **Contratação de empresa para Eventual Aquisição de Livros Didáticos, Paradiáticos e Projetos Pedagógicos, no seguimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadina - MA**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 008/2024-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, convoca o representante legal da **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sede BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 – Timon - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11 para assinatura do contrato nº 173/2024 decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

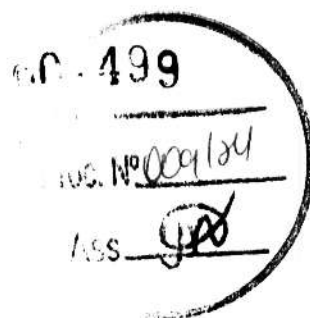
Chapadinho (MA), 10 de Maio de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024
PROC. ADM. Nº 1293/2024

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 173/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinda – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sede BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 – Timon - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Antônio de Oliveira Monteiro, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Timon/MA, portador da carteira de identidade nº 033673512007-2 SSP/MA e CPF. nº 497.801.583-91, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1293/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 009/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinda/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/05/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

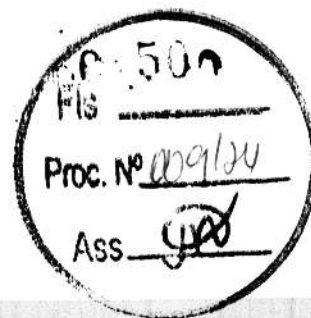
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 9.583.900,73 (nove milhões quinhentos e oitenta e três mil, e novecentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinda/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinda.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

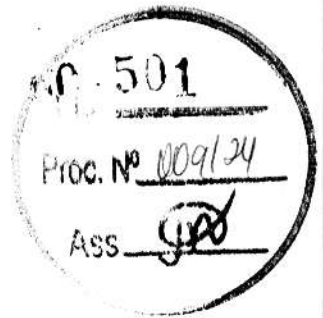
5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RE Pactuação e REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 479.195,04 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e quatro centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

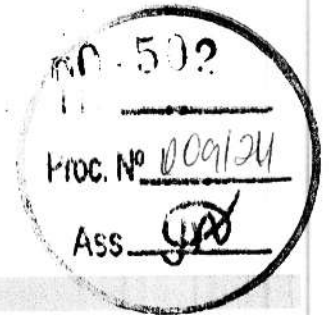
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

00503

Proc. Nº 0091/24

Ass. 

5

- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

no. 504
009/24
[Signature]

perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas às condições de habilitação exigidas na licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Multa:

• Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



- Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

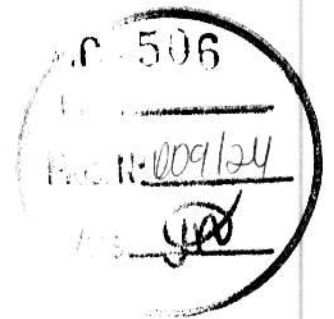
- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

no. 507
15/05/2024
JPD

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadinho/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

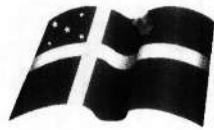
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA(MA), 10 DE MAIO DE 2024.

~~VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA~~
Responsável legal da CONTRATANTE

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO:49780158391, o=BR,
ou=CP-e-mail, ou=Certificado PF A1,
email=antonio-de-oliveira@pcomat.com
Data: 2024.05.10 15:15:52 -03'00'

ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
Responsável legal da CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2024. CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 1293/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, CNPJ/MF nº 07.737.378/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. VALOR TOTAL: R\$ 9.583.900,73 (nove milhões quinhentos e oitenta e três mil, e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 - Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 10/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2024.

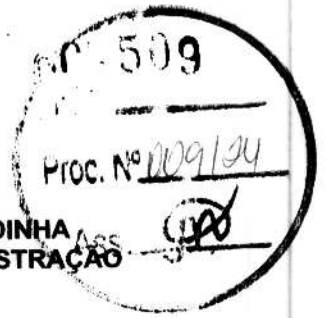
Chapadinho (MA), 10 de Maio de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

~~Prefeitura Mun. de Chapadinho~~
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 173/2024
CONCORRÊNCIA Nº 009/2024**

A

CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11

BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 – Timon – MA

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Concorrência nº 009/2024, que tem por OBJETO: **Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinhã/MA**, referente ao contrato nº **173/2024**, assinado entre a Secretaria Municipal de Administração e essa empresa.

Chapadinhã, 10 de Maio de 2024.

Vânia Duarte Mota Spuza
Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Spuza
Secretaria Adjunta de Administração

RECEBIDO EM: ____/____/____

Assinado digitalmente por ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO-49780158391
DN: cn=ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO-49780158391, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=cicage-pierote@hotmail.com
Data: 2024.05.10 15:24:57 -03'00'

Assinatura do responsável



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

510
Proc. Nº 2009/24
Ass. [assinatura]



SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3354 - PÁGINAS: 28

ATOS MUNICIPAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 013/2024-SRP. Processo Adm. nº 1608/2024. Objeto: "Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada máquina, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante de interesse da Administração Pública"; Abertura: 29/05/2024 às 08:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 13 de Maio de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2024-SRP. Processo Adm. nº 1609/2024. Objeto: "Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública"; Abertura: 29/05/2024 às 09:30h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 13 de Maio de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 015/2024-SRP. Processo Adm. nº 1540/2024. Objeto: "Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação de obras de artes especiais (ponte de madeira) nas localidades da zona rural do município de Chapadina/MA"; Abertura: 29/05/2024 às 10:30h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 13 de Maio de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2024-SRP. Processo Adm. nº 1541/2024. Objeto: "Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de pequenos eventos destinados as secretarias municipais da administração pública"; Abertura: 29/05/2024 às 13:30h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 13 de Maio de 2024. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2024. CONCORRÊNCIA Nº 009/2024 - Processo Administrativo Nº 1293/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, CNPJ/MF nº 07.737.378/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadina/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. VALOR TOTAL: R\$ 9.583.900,73 (nove milhões quinhentos e oitenta e três mil, e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 10/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2024. Chapadina (MA), 10 de Maio de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 16 de Dezembro de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 5310/2024, que tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 173/2024- Concorrência nº 009/2024- Para Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA.

Chapadinho - MA, 16 de Dezembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



SOLICITAÇÃO

Chapadinho, 16 de Dezembro de 2024.

A Empresa
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ nº 07.737.378/0001-11
BR 316 KM 17, Barroca Funda, CEP: Timon/MA.

Assunto: Consulta referente à manifestação de interesse de prorrogação de prazo do Contrato n.º 173/2024 – Concorrência n.º 009/2024.

Senhor Representante,

Tendo em vista, a execução do referidos à **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA**, considerando a regular execução dos serviços prestados por meio do Contrato n.º 173/2024- Concorrência n.º 009/2024, encaminhamos o presente, em conformidade com o disposto na Cláusula segunda do Contrato, solicitando vosso pronunciamento quanto ao interesse para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Havendo interesse, a empresa deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente correspondência, bem como apresentar ao Gestor do Contrato, até o aditamento, certidões no âmbito Federal e Estadual, que habilite o Representante da empresa para assinatura do futuro Termo Aditivo.

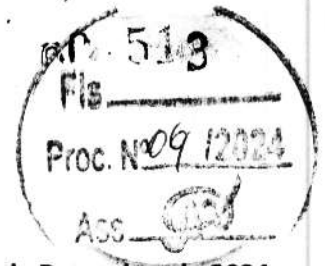
Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda
Timon -MA
Fone: (86) 9 9958-5899



TIMON/MA, 17 de Dezembro de 2024

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA/MA

REF.: RESPOSTA TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 173/2024- Concorrência Nº 009/2024.

Prezada Senhora,

Conforme a solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Educação sobre a nossa anuência de prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, do Contrato Nº 173/2024- Concorrência Nº 009/2024, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA. Outrossim, informamos que estamos de acordo com o termo aditivo e que enviaremos os documentos solicitados.

Atenciosamente,

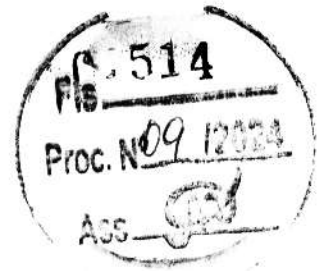
ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
DIRETOR
CPF Nº 497.801.583-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Chapadinho - MA, 18 de Dezembro de 2024 .

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinho - MA.



Ass.: Dotação Orçamentária

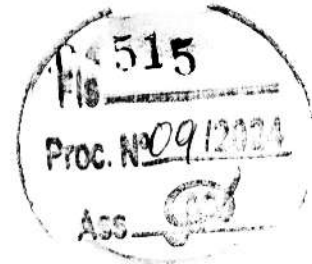
Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2024- Concorrência nº 009/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 173/2024, para Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 5310/2024.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

DESPACHO



À Sra.
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 176/2024, para serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA (convênio nº 947632/2023).

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Chapadinha – MA, 19 de Dezembro de 2024.



Prefeitura Mun. de Chapadinha
MÁRCIO AKYLS GUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADONHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



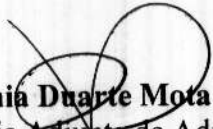
Chapadonha - MA, 20 de Dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL
Chapadonha - MA

AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

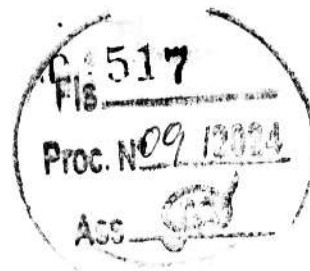
A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Solicitação de Aditivo Contratual nº. 173/2024- Concorrência nº 009/2024, reconhece e **AUTORIZA** a prorrogação de Prazo, através do 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 173/2024- Concorrência nº 009/2024, da Empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, CNPJ: 07.737.378/0001-11, em conformidade ao que estabelece o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Mun. de Chapadonha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Chapadinho - MA, 20 de Dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Presidente da CPL
Chapadinho - MA

Ref.: Contrato nº 173/2024- Concorrência nº 009/2024

Assunto: Solicitação de Aditivo de Prorrogação de Prazo

Prezado Senhor,

Considerando que a manifestante por meio do seu representante legal, manifestou interesse em dar continuidade ao contrato de prestação de serviços, submetendo as cláusulas outrora firmadas no contrato original.

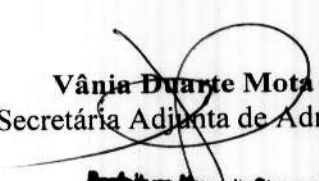
Considerando a continuidade dos serviços prestados pela contratada de forma constante, e respeitando todas as cláusulas contratuais produzindo os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e possuem vasta experiência na área;

Considerando a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado, nos termos do art nº 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando ainda, a previsão orçamentária para custeio da respectiva despesa;

SOLICITO a abertura de processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, pactuado por meio de aditivo.

Atenciosamente,


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Municipal de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

DESPACHO

À

Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA



Em ANEXO estamos encaminhando o Processo Licitatório nº 5310/2024, apenso ao Proc. Adm. Nº 1293/2024 na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024 que trata da;

- Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato nº 173/2024 - Contratação de Empresa especializada em serviços de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas. Assessoria. De interesse da Sec. de Administração de Chapadinda-MA.

Sendo no que nos confere, de já reiteramos nossa estima e consideração.

Chapadinda/MA, 23 de Dezembro de 2024,



Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinda
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº _____

Processo Administrativo nº _____/2024 Apenso ao Processo Administrativo nº _____/2024 –
CONCORRÊNCIA Nº _____/2024.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE _____**, CNPJ Nº _____, sediada na _____, representada neste ato pela Sra. _____, nacionalidade, estado civil, Secretária Adjunta de _____, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede _____, CEP: _____ cidade, estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, residente na cidade de _____, portador da carteira de identidade nº _____ e CPF. nº _____, doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº _____/2024 conforme cláusula segunda do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº _____/2024, para Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA, cujo vencimento original ocorreu em _____ de _____ de 2024, para que o mesmo seja prorrogado até _____ de _____ de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

XX

XX

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS



Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº ____/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA


Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadinho(MA), ____ de ____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal da Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal da Contratada

fls 52n
Proc. Nº 09/2024
Ass. 



Parecer

Processo Administrativo nº 5310/2024

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha.

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO. LEI 14.122/2021.
REQUISITOS JURÍDICOS FORMAIS DO
PROCEDIMENTO.

Relatório

Trata-se de parecer jurídico no qual a Comissão Permanente de Licitação requereu consulta/parecer sobre a análise jurídica da minuta do aditivo ao contrato nº 173/2024, firmado com a empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Chapadinha/MA, em decorrência do processo de licitatório – Concorrência nº 009/2024, o que passa a expor.

O processo em comento tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 173/2024 firmado entre o Município de Chapadinha e a empresa para execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinha/MA.

A Sra. Secretária Adjunta de Administração do município de Chapadinha solicitou um aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência do serviço ser de natureza contínuo a fim de se manter a continuidade dos serviços especializado de contratação de empresa para aquisição de serviços/material gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. O pedido foi realizado pelo Sra. Secretária Adjunta de Administração de Chapadinha, Sra. Vânia Duarte Mota Souza através da solicitação.

Este é o relatório.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

O Contrato supracitado tem seu prazo de vigência em vias de terminar. Com isso, considerando a justificativa técnica emitida pelo fiscal e pelas razões por ele trazidas há a vantajosidade de se manter em vigor, a fim de que permaneça os serviços aqui narrados.

Desse modo, a Secretaria ratificou o requerimento de dilação do prazo contratual, destacando a manutenção das demais condições contratadas inicialmente. No presente caso nota-se o interesse da gestão municipal pela continuidade do objeto, ante a relevância da execução dos serviços para o município.

Ainda, é importante dizer que será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará em oneração a mais a este Município, não havendo objeções quanto possibilidade da prorrogação pelo prazo requerido. A Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no Capítulo V (Duração dos Contratos). Entre elas, se tem a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestações de serviços, disposto nos artigos 105 e 107 conforme se vê, in verbis:

“Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro”.



"Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes"

Segundo consta nos autos há interesse das partes na continuidade da execução do objeto, pois manter a vigência contratual minimizaria custos e tempo, já que seria mais dispendioso realizar nova licitação, o que possivelmente ocasionaria reajustes dos preços, gerando mais custos à administração pública municipal, além de postergar mais ainda a conclusão das obras.

Assim, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à deliberação/autorização superior da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

Conclusão

Ex positis, e obedecidas às demais regras contidas na Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, esta consulta jurídica não vê óbice no prosseguimento, opinando pela aprovação da presente minuta de termo aditivo de prazo pelo período solicitado, desde que devidamente revestido de documentação comprobatória.

No entanto, caso seja ratificado pela autoridade superior desta Gestão municipal, recomenda-se desde já que a administração fiscalize com rigor a execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilidade a quem der causa por violações dos dispositivos legais, na medida de sua responsabilidade.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Chapadinho, 23 de dezembro de 2024.

Samara Nisley

Samara Nisley Furtado Lima de Ananias
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinho/MA

Voltar

Imprimir

Fis 524

Proc. Nº 09 12024

Ass

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.737.378/0001-11

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR-316 SN LOT PV BARROCAFUNDA / BOA ESPERANCA / TIMON /
MA / 65636-849

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120803341659790844

Informação obtida em 19/12/2024 09:39:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.737.378/0001-11
Certidão n°: 77305290/2024
Expedição: 07/11/2024, às 12:21:37
Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.737.378/0001-11, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**
CNPJ: **07.737.378/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

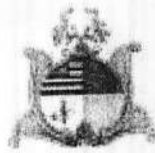
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

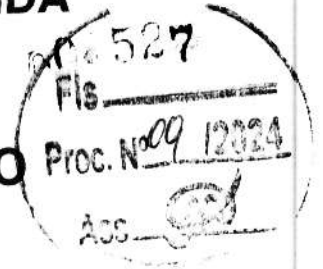
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:39 do dia 03/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2025.

Código de controle da certidão: **DD47.E6F9.15C3.3B4F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 452673/24

Data da

07/11/2024 10:38:48

Inscrição Estadual: 122249755

CPF/CNPJ: 07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

Exercício: 2024

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Cadastro: 009037

Matricula: 00189

Contribuinte: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

CPF/CNPJ 07737378000111

Endereço: BR 316, S/N Complemento: LOTE PV BARROCA FUNDA

Bairro: BOA ESPERANCA CEP: 65636849

Cidade: TIMON UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 22/11/2005 Inscr Municipal : 00189 Inscr Estadual : 122249755 Data Encerramento:

Atividade : 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias



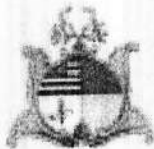
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CERTIFICA PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, QUE OS DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO ENCONTRAM-SE SOB RENEGOCIAÇÃO E/OU ACERTOS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, TENDO A PRESENTE CERTIDÃO VALIDADE ATÉ O DIA 05/01/2025, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE EXIGIR O RECOLHIMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO, CONSTITUÍDO ANTERIORMENTE A ESTA DATA, MESMO DURANTE A VIGÊNCIA DESSE PRAZO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Data de Emissão: 06/12/2024 Valida Até: 05/01/2025

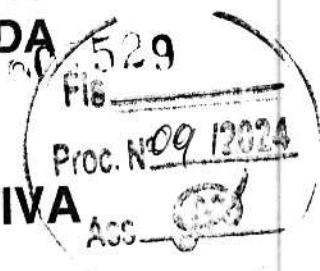
usuário: MLEITE

Código de Controle da certidão/Número:
6C9E.51BD.32E6.C610

Wilton Roberto Costa
Diretor de Tributos e Fiscalidade



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 106910/24 **Data da** 19/12/2024 09:38:40

Inscrição Estadual: 122249755 **CPF/CNPJ:** 07737378000111

Razão Social: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

Endereço: ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

Telefone: (99)00000000 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

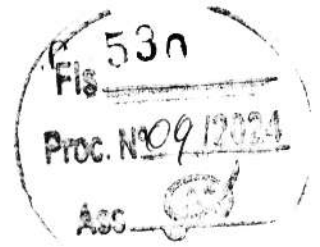
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, CNPJ:07.737.378/0001-11, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 173/2024- Concorrência nº 009/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinda, 27 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura-Mun. de Chapadinda
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 173/2024

Processo Administrativo nº 5310/2024 Apenso ao Processo Administrativo nº 1293/2024 –
CONCORRÊNCIA Nº 009/2024.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, com sede BR 316 Km 17, Barroca Funda, CEP: 65.636.849 – Timon - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Antônio de Oliveira Monteiro, brasileiro, casado, empresário, residente na cidade de Timon/MA, portador da carteira de identidade nº 033673512007-2 SSP/MA e CPF. nº 497.801.583-91, doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 173/2024 conforme cláusula segunda do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 173/2024, para **Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA**, cujo vencimento original ocorreu em 31 de dezembro de 2024, para que o mesmo seja prorrogado até **27 de Dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais.

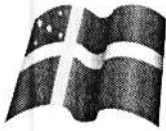
CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público.



CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 173/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadinha(MA), 27 de Dezembro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Representante legal da Contratante

Prefeitura Mún. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Antônio de Oliveira Monteiro
Antônio de Oliveira Monteiro
Representante legal da Contratada





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 173/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11 PROCESSO: nº 5310/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1293/2024; CONCORRÊNCIA: nº 009/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.


Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3489 – PÁGINAS: 11

ATOS MUNICIPAIS

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 170/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinho, CNPJ nº 30.887.166/0001-05.

CONTRATADA: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.175.218/0001-87

PROCESSO: nº 5312/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0633/2024;

CONCORRÊNCIA: nº 007/2024.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da UL João Gomes município de Chapadinho.

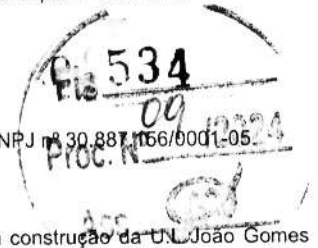
FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 171/2024

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadinho, CNPJ nº 30.887.166/0001-05.

CONTRATADA: ABREU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 00.175.218/0001-87

PROCESSO: nº 5311/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1059/2024;

CONCORRÊNCIA: nº 008/2024.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa para construção de uma unidade escolar básica de 03(três) salas e demais dependências no Povoado Sangue zona rural de Chapadinho.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 173/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58.

CONTRATADA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11

PROCESSO: nº 5310/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1293/2024;

CONCORRÊNCIA: nº 009/2024.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 174/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11

PROCESSO: nº 5309/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1237/2024;

CONCORRÊNCIA: nº 010/2024.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração



ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 173/2024 - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA.. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 04 Edição nº 3489. ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11 PROCESSO: nº 5310/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1293/2024; CONCORRÊNCIA: nº 009/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração LEIA-SE: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11 PROCESSO: nº 5310/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1293/2024; CONCORRÊNCIA: nº 009/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração.

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

004/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Veredão, zona rural de Chapadinha.. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 1453-9767f713b2059063ff6c86358bf36f156ae727d0

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 173/2024

[ERRATA]

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 173/2024 - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA.. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 04 Edição nº 3489. ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11 PROCESSO: nº 5310/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1293/2024; CONCORRÊNCIA: nº 009/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração

LEIA-SE:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11 PROCESSO: nº 5310/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1293/2024; CONCORRÊNCIA: nº 009/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 1453-0a8df87d3b2b1169bb8de708673460a64e4745c8

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 279/2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 279/2024. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 08 Edição nº 3489.

ONDE SE LÊ:

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 279/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ. Nº 12.228.949/0001-22 PROCESSO: nº 4551/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 4194/2024; CONCORRÊNCIA: nº 027/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:

Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

LEIA-SE:

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 279/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ. Nº 12.228.949/0001-22 PROCESSO: nº 4551/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 4194/2024; CONCORRÊNCIA: nº 027/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinha/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Identificador: 1453-a1a750a54a15f4a9ad53d04610d07496710b3449

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5312/2024 (apensado ao PA nº 0633/2024) A Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna pública a seguinte ERRATA ao extrato do primeiro termo aditivo